

**GRUPO**  
**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES**

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

**000476-6**

**001952**

**000000**

**001**

**000**

**01/05/84**

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**ENIO ALVES DE ARRUDA**

**0000000000**

**20/10/44**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.A.T. - ATÉ 360 DIAS

**\*\*6.000.000**

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

**GRUPO**  
**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.B.C.:

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN**  
C.B.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

**002053-2**

**000000**

**000159**

**001**

**000**

**01/05/84**

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS** **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA-

DATA NASCIMENTO

**ENIO ALVES DE ARRUDA**

**0000000000**

**20/10/44**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 380 DIAS

\*\*\*\*\*

**\*\*6.000.000**

**\*\*6.000.000**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO**  
**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE**  
**VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS**  
**COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C&C:

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES**  
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

**0020753**

**000000**

**000159**

**001**

**000**

**01/05/84**

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS** **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA**

**0.000000000** **19/08/53**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

\*\*\*\*\*

**\*\*2.400.000**

**\*\*2.400.000**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

**BEMAT****EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

160

NOME DO EMPREGADO

**ENIO ALVES DE ARRUDA**

Nº CONTA FGTS

**486-06**

MATRÍCULA

FOLHA

**1**

Nº PIS/PASEP/CE

**10025113175**

CARTERA DE TRABALHO

**55726-061**

ADMISSÃO

**20/03/83**

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**0,00**

SITUAÇÃO DA CONTA

**OPTANTE**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

**CUIABA BOSQUE**

OPÇÃO

**20/03/83**

TAXA

**3**

OPÇÃO RETROATIVA

**00/00/00**

AFASTAMENTO

**00/00/00-**

NOME DA EMPRESA

**CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT**

CÓDIGO

**708-603474053000132**

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

**BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999****CPA 78000 CUIABA****- MT****MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA

HISTÓRICO

VALOR

**SALDO ANTERIOR****4.958,29****SALDO  
DA CONTA**

DEPÓSITOS

**22,34**

JUROS E CORR. MONETÁRIA

**337.335,79**

TOTAL

**337.358,13****CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.**

## CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

|              |               |               |
|--------------|---------------|---------------|
| 7.000.000,00 | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 |
|--------------|---------------|---------------|

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

HOSPITALAR OPERATÓRIA

|    |    |    |
|----|----|----|
| 00 | 00 | 00 |
|----|----|----|

AMDS

DIÁRIAS HOSPITALARES

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR

|    |    |    |
|----|----|----|
| 00 | 00 | 00 |
|----|----|----|

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92

ASSINATURA

**FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS**  
**CGC 76.572.484/0001-68**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO**

**CERTIFICADO DE SEGURO Nº**

**000761-0**

**APOUÇA(S)**

**VG**

**39**

**APC**

**0**

**ESTIPULANTE**

**015-20372**

**COBEMA T-CIA DES EST N GROSSC**

**SEGURADO**

**ENIO ALVES DE ARRUDA**

**INÍCIO DE VIGÊNCIA**

**01/06/91**

**FIM DE VIGÊNCIA**

**\*\*\*\*\***

**DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**

**VALOR DO PRÊMIO**

**\*\*\*\*4.900,00**

12/94 = ~~227.58~~ 74.24 + 9.68

09/94 - 64.56

10/94 - 64.56

11/94 - 55.15

268.19 → 45.99 = 314.18  
<sub>≈ 12.5%</sub>

01/95 = 05/95 - 74.24  
5  
 371.20

06/95 - 91.08  
 0 x 8  
 12/95 - ~~108.40~~  
 728.64

1099.84 = 154.91  
<sub>≈ 14.08%</sub>

Total s/collector = 1368.03  
 200.90  
1.568,93  
 14.69%  
 JAM →

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984  
CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

**ENIO ALVES DE ARRUDA**

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                |                |           |                                     |           |                     |       |
|--------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------------|-------|
| NOME DO EMPREGADO              |                |           | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.             |           |                     | FOLHA |
| ENIO ALVES DE ARRUDA           |                |           | 16.0515.01712.47                    |           |                     | 1     |
| CPF                            | CART. TRABALHO | UN. TRAB. | DATA ADMISSÃO                       | DATA QÇÃO | DT. QÇÃO RETA       |       |
| 661/005572                     | 00000          |           | 20/03/83                            | 20/03/83  |                     |       |
| END. DA DEPOSITÁRIA            |                |           | SITUAÇÃO DA CONTA                   |           | TAXA DTAFAST-CODIGO |       |
| CUIABA                         |                |           | OPTANTE                             |           | 3                   |       |
| NOME DA EMPRESA                |                |           | C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. |           |                     |       |
| CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT |                |           | 003.474.053/0001-32                 |           |                     |       |
| END. REÇO                      |                |           | CEP                                 | CIDADE    | UF                  |       |
| PALACIO PAIAGUAS CPA           |                |           | 78.000                              | CUIABA    | MT                  |       |

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                           | VALOR      |
|----------------|-------------------------------------|------------|
| 31/12/83       | SALDO ANTERIOR                      | 0,00       |
| 30/03/84       | DEPOSITO FEV/84                     | 69.610,00  |
| 30/04/84       | DEPOSITO MAR/84                     | 69.610,00  |
| 31/05/84       | DEPOSITO ABR/84                     | 69.610,00  |
| 29/06/84       | DEPOSITO MAI/84                     | 69.609,00  |
| 02/07/84       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)   | 21.212,81  |
| 31/07/84       | DEPOSITO JUN/84                     | 69.609,00  |
| 31/08/84       | DEPOSITO JUL/84                     | 113.726,00 |
| 27/09/84       | TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS | 376.758,00 |
| 27/09/84       | TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM       | 310.858,07 |
| 28/09/84       | DEPOSITO AGO/84                     | 145.038,00 |
| 01/10/84       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)   | 353.528,78 |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                           | TOTAL      |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA             |            |

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984  
COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADÊ DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                |                |                    |                                      |            |                     |
|--------------------------------|----------------|--------------------|--------------------------------------|------------|---------------------|
| NOME DO EMPREGADO              |                |                    | Nº DA CONTA NO FGTS                  |            |                     |
| ENIO ALVES DE ARRUDA           |                |                    | 16.0515.01712.47                     |            |                     |
| Nº DO PLS./ASEP/CPS            | CART. TRABALHO | USE TRAB.          | DATA ADMISSÃO                        | DATA OPÇÃO | OP. OPÇÃO MTR       |
|                                | 661/005572     | 00000              | 20/03/83                             | 20/03/83   |                     |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA            |                | Nº DA MAT. NA EMP. | SITUAÇÃO DA CONTA                    |            | TAXA OTAFAST CODICI |
| CUIABÁ                         |                |                    | OPTANTE                              |            | 3                   |
| NOME DA EMPRESA                |                |                    | C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S |            |                     |
| CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT |                |                    | 003.474.053/0001-32                  |            |                     |
| ENDEREÇO                       |                |                    | CEP                                  | CIDADE     | UF                  |
| PALACIO PAIAGUAS CPA           |                |                    | 78.000                               | CUIABÁ     | MT                  |

H10

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                           | VALOR        |
|----------------|-------------------------------------|--------------|
| 31/10/84       | DEPOSITO SET/84                     | 78.815,00    |
| 30/11/84       | DEPOSITO OUT/84                     | 113.726,00   |
| 28/12/84       | DEPOSITO NOV/84                     | 113.726,00   |
| 31/12/84       | ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84 | 0,66-        |
| 02/01/85       | JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)   | 630.440,00   |
|                |                                     |              |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                           | TOTAL        |
|                | 1.289.837,00                        | 2.605.876,00 |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA             |              |
|                | 1.316.039,00                        |              |

## MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANKING NATIONAL DE PARÁ

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                   |                    |                              |                                                            |                  |                    |            |
|---------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|------------|
| NOME DO EMPREGADO<br>ENIO ALVES DE ARRUDA         |                    |                              | Nº DA CONTA NO F.G.T.<br>16.0515.01712.47                  |                  |                    | FOLHA<br>1 |
| INSCRIÇÃO DE CADASTRO                             | CART. TRABALHO     | UN. TRAB.                    | DATA ADMISSÃO                                              | DATA QUITAÇÃO    | DT. QUITAÇÃO RETR. |            |
| 661/005572                                        | 00000              |                              | 20/03/83                                                   | 20/03/83         |                    |            |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br>CUIABA                     | Nº DA MAT. NA EMP. | SITUAÇÃO DA CONTA<br>OPTANTE |                                                            | TAMANHO          | DEFAST. CÓDIGO     |            |
|                                                   |                    |                              |                                                            | 3                |                    |            |
| NOME DA EMPRESA<br>CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT |                    |                              | C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO L.A.P.S.<br>003.474.053/0001-32 |                  |                    |            |
| ENDEREÇO<br>PALACIO PAIAGUAS CPA                  |                    |                              | CEP<br>78.000                                              | CIDADE<br>CUIABA | UF<br>MT           |            |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                          | VALOR                   |
|----------------|------------------------------------|-------------------------|
| 31/12/84       | SALDO ANTERIOR                     | 1.975.436,00            |
| 02/01/85       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)  | 630.440,00              |
| 28/02/85       | DEPOSITO JAN/85                    | 227.453,00              |
| 29/03/85       | DEPOSITO FEV/85                    | 193.196,00              |
| 01/04/85       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)  | 1.065.615,00            |
| 30/04/85       | DEPOSITO MAR/85                    | 193.196,00              |
| 31/05/85       | REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO | 193.196,00              |
| 31/05/85       | DEPOSITO ABR/85                    | 193.196,00              |
| 28/06/85       | DEPOSITO MAI/85                    | 193.196,00              |
| 01/07/85       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)  | 1.515.046,00            |
| 31/07/85       | DEPOSITO JUN/85                    | 193.196,00              |
| 30/08/85       | DEPOSITO JUL/85                    | 339.956,00              |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS                          | JUROS E CORR. MONETÁRIA |
|                |                                    | TOTAL                   |

## MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

H 6



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANKING NATIONAL DE PARÁ

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

## MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                |                    |                                       |               |                 |                 |
|--------------------------------|--------------------|---------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| NOME DO EMPREGADO:             |                    | Nº DA CONTA NO F.G.T.A.               |               |                 | FOLHA           |
| ENTO ALVES DE ARRUDA           |                    | 16.0515.01712.47                      |               |                 | 2               |
| Nº DO C.P.S./P.A.S.E.P./C.F.P. | CART. TRABALHO     | UN. TRAB.                             | DATA ADMISSÃO | DATA OPÇÃO      | DT. OPÇÃO RETR. |
|                                | 661/005572         | 00000                                 | 20/03/83      | 20/03/83        |                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA            | Nº DA MAT. NA EMP. | SITUAÇÃO DA CONTA                     | TAXA          | DTAFABR. CÓDIGO |                 |
| CUIABA                         |                    | OPANTE                                | 3             |                 |                 |
| NOME DA EMPRESA                |                    | C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.E. |               |                 |                 |
| CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT |                    | 003.474.053/0001-32                   |               |                 |                 |
| ENDEREÇO                       | CEP                | CIDADE                                | UF            |                 |                 |
| PALACIO PAIAGUAS CPA           | 78.000             | CUIABA                                | MT            |                 |                 |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DAT..    | HISTÓRICO                         | VALOR        |
|----------|-----------------------------------|--------------|
| 30/09/85 | DEPOSITO AGO/85                   | 339.956,00   |
| 01/10/85 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290) | 1.784.024,00 |
| 29/11/85 | DEPOSITO OUT/85                   | 339.956,00   |
| 02/01/86 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220) | 3.464.119,00 |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |
|          |                                   |              |

## MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                                                                                                                                 |                |                                                                  |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  <b>BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.</b><br><small>INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO</small> |                | <b>EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO</b> |                 |
| NOME DO EMPREGADO:                                                                                                                                              |                | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.                                          |                 |
| <b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                                                                                                                                     |                | <b>16.0515.01712.47</b>                                          |                 |
| Nº DO R.S.P. / C.P.F.                                                                                                                                           | CART. TRABALHO | UN. TRAB.                                                        | DATA ADMISSÃO   |
|                                                                                                                                                                 | 661/005572     | 00000                                                            | 20/03/83        |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA                                                                                                                                             |                | Nº DA MAT. NA EMP.                                               | DATA OPÇÃO      |
| <b>CUIABA</b>                                                                                                                                                   |                |                                                                  | 20/03/83        |
| NOME DA EMPRESA                                                                                                                                                 |                | SITUAÇÃO DA CONTA                                                | DT. OPÇÃO RETR. |
| <b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b>                                                                                                                              |                | <b>OPTANTE</b>                                                   |                 |
| ENDEÇO                                                                                                                                                          |                | C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.                              |                 |
| <b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>                                                                                                                                     |                | <b>003.474.053/0001-32</b>                                       |                 |
|                                                                                                                                                                 |                | CEP                                                              | CIDADE          |
|                                                                                                                                                                 |                | 78.000                                                           | <b>CUIABA</b>   |
|                                                                                                                                                                 |                |                                                                  | UF              |
|                                                                                                                                                                 |                |                                                                  | <b>MT</b>       |

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR        |
|----------------|-----------------------------------|--------------|
| 31/12/85       | SALDO ANTERIOR                    | 9.377.057,00 |
| 02/01/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220) | 3.464.119,00 |
| 28/02/86       | DEPOSITO JAN/86                   | 679.913,00   |
| 28/02/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 260.626,00   |
| 28/02/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000) | 1.227.315,00 |
| 03/03/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690) | 128,01       |
| 30/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 339,95       |
| 30/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 339,95       |
| 30/05/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 130,31       |
| 30/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 643,70       |
| 30/05/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 211,91       |
| 16/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 643,70       |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS                         | TOTAL        |
|                | JUROS E CORR.MONETÁRIA            |              |

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
BANQUEIRO NÚCLEO NACIONAL DE SÃO PAULOEXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                       |                   |                      |                                                                   |                                    |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>      |                   |                      | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br><b>16.0515.01712.47</b>                |                                    | FOLHA<br><b>2</b> |
| Nº DO PIS/PASEP/CPA                                   | CART. TRABALHO    | UN. TRAB.            | DATA ADMISSÃO                                                     | DATA OPÇÃO                         | OPÇÃO RETA        |
|                                                       | <b>661/005572</b> | <b>00000</b>         | <b>20/03/83</b>                                                   | <b>20/03/83</b>                    |                   |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>GUIABA</b>                  |                   | Nº DA MAT. NA EMP.   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                               | TAXA DE TAFAST, CÓDIGO<br><b>3</b> |                   |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ESTADO MT - CODENAT</b> |                   |                      | C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                                    |                   |
| ENDEREÇO<br><b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>               |                   | CEP<br><b>78.000</b> | CIDADE<br><b>GUIABA</b>                                           | UF<br><b>MT</b>                    |                   |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR                   |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 16/05/86       | JCN RECOLHIDOS                    | 211,91                  |
| 02/06/86       | JCN CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820) | 490,39                  |
| 31/07/86       | DEPOSITO JUN/86                   | 636,66                  |
| 31/07/86       | JCN RECOLHIDOS                    | 9,06                    |
| 01/09/86       | JCN CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800) | 1.052,79                |
| 01/12/86       | JCN CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570) | 1.797,11                |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                         | JUROS E CORR. MONETÁRIA |
|                | 6.980,20                          | 17.664,28               |
|                |                                   | TOTAL                   |
|                |                                   | 24.644,48               |

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
BANQUEIRO NÚCLEO NACIONAL DE SÃO PAULOEXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DO  
DO

NA

TR.

)

—

T

|                                                       |                   |                      |                                                                     |                  |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>      |                   |                      | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br><b>16.0515.01712.47</b>                  |                  | FOLHA<br><b>1</b> |
| Nº DO C.P.S. / P.A.S.E.P. / C.P.F.                    | CART. TRABALHO    | UNTRAS               | DATA ADMISSÃO                                                       | DATA OPÇÃO       | OT. OPÇÃO RETA    |
|                                                       | <b>661/005572</b> | <b>00000</b>         | <b>20/03/83</b>                                                     | <b>20/03/83</b>  |                   |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>GUIABA</b>                  |                   | Nº DA MAT. NA EMP.   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                                 | TAXA<br><b>3</b> | OTAFAST.CODIGO    |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b> |                   |                      | C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                  |                   |
| ENDEREÇO<br><b>PALACIO PAINGUAS CPA</b>               |                   | CEP<br><b>78.000</b> | CIDADE<br><b>GUIABA</b>                                             | UF<br><b>MT</b>  |                   |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR             |
|----------------|-----------------------------------|-------------------|
| 01/12/86       | SALDO ANTERIOR                    | 22.847,37         |
| 01/12/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570) | 1.797,11          |
| 02/03/87       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750) | 12.570,53         |
| 29/05/87       | DEPOSITO MAR/87                   | 11.413,21         |
| 29/05/87       | JCM RECOLHIDOS                    | 8.095,08          |
| 01/06/87       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320) | 26.896,48         |
| 01/09/87       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790) | 32.258,76         |
| 20/10/87       | DEPOSITO AGO/87                   | 163,53            |
| 24/11/87       | DEPOSITO JUN/87                   | 2.235,22          |
| 24/11/87       | JCM RECOLHIDOS                    | 862,30            |
| 01/12/87       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970) | 38.668,32         |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                         | TOTAL             |
|                | <b>20.792,16</b>                  | <b>137.015,75</b> |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA           | <b>157.807,91</b> |

G 6

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DO  
DO

**Banco Cidade**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                       |                                          |                                     |                                                                |                                           |                                  |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>      |                                          |                                     | Nº DA CONTA/F.A.S.<br><b>16.0515047247</b>                     |                                           | FOFIA<br><b>1</b>                |
| Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P.C.P.F.<br><b>100.251.131.75</b> | CARTERA DE TRABALHO<br><b>661/005572</b> | UNID. TRABALHADA<br><b>00000</b>    | DATA ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b>                               | DATA OPERAÇÃO<br><b>20/03/83</b>          | DATA OPERAÇÃO<br><b>20/03/83</b> |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA</b>                  | Nº MATRÍCULA EMPRESA<br><b>30724</b>     | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> | TAXA<br><b>13</b>                                              | DATA AFASTAMENTO - CCE<br><b>16/03/83</b> |                                  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b> |                                          |                                     | C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                                           |                                  |
| ENDEREÇO<br><b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>               |                                          |                                     | CEP<br><b>78.000</b>                                           | CIDADE<br><b>CUIABA</b>                   | UF<br><b>MT</b>                  |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO                                      | VALOR                     |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------|
| 01/12/87              | SALDO ANTERIOR                                 | 119.139,59                |
| 01/12/87              | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)               | 38.668,32                 |
| 01/03/88              | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)              | 91.600,86                 |
| 11/03/88              | DEPOSITOS DEZ/87                               | 774,24                    |
| 11/03/88              | JCM RECOLHIDOS                                 | 449,41                    |
| 01/06/88              | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)              | 160.125,42                |
| 01/09/88              | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)              | 329.583,05                |
| 01/12/88              | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)              | 753.553,75                |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 21.566,40</b>                     | <b>TOTAL 1.493.894,64</b> |
|                       | <b>APÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA T. 4/2.328,24</b> |                           |

MOVIMENTAÇÃO 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

# BancoCidade

Assimilado ao  
Banco Nacional  
de Paris - BNP

Escritório de Curitiba  
de Curitiba de Curitiba  
de Curitiba de Curitiba

|                              |                    |                            |                |                    |                  |
|------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------|--------------------|------------------|
| Nome do Empregado            |                    | Nº da Carteira 1575        |                | 1                  |                  |
| ENIO ALVES DE ARAUJA         |                    | 16.0515.01712.47           |                |                    |                  |
| Nº da Carteira               | Cartão de Trabalho | Nº Fich                    | Nº de Admissão | Nº de Cessão       | Nº de Cessão Ant |
| 100.251.131.74               | 661/005572         | 00000                      | 20/03/83       | 20/03/83           |                  |
| Nº da Empresa                |                    | Nº da Carteira             |                | Nº da Carteira Ant |                  |
| 000000000                    |                    | OPTANTE                    |                | 3                  |                  |
| Nº da Empresa                |                    | CICL. C.A. 100.000.000.000 |                |                    |                  |
| CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT |                    | 003.974.053/0001-32        |                |                    |                  |
| Endereço                     |                    | CEP                        | Cidade         | UF                 |                  |
| PALACIO PAIAGUAS CPA         |                    | 70000                      | CUIABA         | MT                 |                  |

## Extrato de Conta

| Data     | Descrição                            | Valor        |
|----------|--------------------------------------|--------------|
| 01/12/88 | SALDO ANTERIOR                       | 740.340,89   |
| 01/12/88 | JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)    | 753.553,75   |
| 16/01/89 | REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO    | 6,40         |
| 16/01/89 | REGULARIZACAO A CREDITO - JCM        | 6,40         |
| 16/01/89 | CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89 | 4,64         |
| 16/01/89 | DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS          | 1.493.890,00 |
| 16/01/89 | CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS   | 1.493,89     |
| 01/03/89 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)    | 1.312,25     |
| 01/06/89 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,9726210)    | 1.326,71     |
| 01/09/89 | JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)    | 4.524,45     |
| 01/11/89 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)    | 7.620,87     |
| 01/12/89 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)    | 6.799,60     |
| 02/01/90 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)    | 12.446,06    |

## Saldo de Conta

| Saldo | Saldo e Corrente Mensal | Total     |
|-------|-------------------------|-----------|
| 21,56 | 35.503,27               | 35.524,83 |

# BancoCidade

Agência de  
Serviço Financeiro  
do Povo - SFP

Extrato de Conta  
do Fundo de Garantia  
do Trabalho em Serviço

|                              |                   |                   |                           |          |               |              |   |
|------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|----------|---------------|--------------|---|
| Nome do Empregado            |                   |                   | Nr. da Conta no FGTS      |          |               | 1            |   |
| ENIO ALVES DE ARRUDA         |                   |                   | 16.0515.01712.97          |          |               | 1            |   |
| Nº FG, APLD, CPF             | Cart. de Trabalho | Un. Fed.          | Em Assento                | Em Conta | Em Conta Fed. |              |   |
| 100.251.931.78               | 661/005572        | 00000             | 20/03/83                  | 20/03/83 |               |              |   |
| Agência Depositante          |                   | Em Nome Empregado | Situação da Conta         |          | Em Nome       | Em Nome Cid. |   |
| CUIABA                       |                   |                   | OPTANTE                   |          | 3             | 15/10/90     | B |
| Nome do Empregador           |                   |                   | CPF CPF Inscrição do UENB |          |               |              |   |
| CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT |                   |                   | 003.474.053/0001-32       |          |               |              |   |
| Endereço                     |                   |                   | CEP                       | Cidade   | UF            |              |   |
| PALACIO PAINGUINS CPA        |                   |                   | 78000                     | CUIABA   | MT            |              |   |
| Movimentação da Conta        |                   |                   |                           |          |               |              |   |

|          |                                    |             |
|----------|------------------------------------|-------------|
| 02/01/90 | SALDO ANTERIOR                     | 23.078,77   |
| 02/01/90 | JCM CREDITADOS (INDICE: 0,5392860) | 12.446,06   |
| 01/02/90 | JCM CREDITADOS (INDICE: 0,5649500) | 20.067,75   |
| 07/03/90 | JCM CREDITADOS (INDICE: 0,7320610) | 40.690,62   |
| 02/04/90 | JCM CREDITADOS (INDICE: 0,8477450) | 81.632,00   |
| 02/05/90 | JCM CREDITADOS (INDICE: 0,0024660) | 438,76      |
| 01/06/90 | JCM CREDITADOS (INDICE: 0,0563900) | 10.059,30   |
| 02/07/90 | JCM CREDITADOS (INDICE: 0,0908030) | 15.616,00   |
| 01/08/90 | JCM CREDITADOS (INDICE: 0,1106320) | 22.505,27   |
| 03/09/90 | JCM CREDITADOS (INDICE: 0,1085270) | 24.555,29   |
| 01/10/90 | JCM CREDITADOS (INDICE: 0,1312830) | 33.464,19   |
| 15/10/90 | TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS | 21,56-      |
| 15/10/90 | TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM       | 200.393,36- |

| Saldo da Conta |                            |       |
|----------------|----------------------------|-------|
| Dinheiro       | Juros e Correção Monetária | Total |
| 0,00           | 0,00                       | 0,00  |

MOVIMENTACAO: 1990 - CONTA EXPURGADA.

# aviso prévio ao empregado

Firma CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado ENIO ALVES DE ARRUDA

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

TABAJARA PEREIRA MACIEL

Empregador

CUIABÁ

18

de

Maio

de 19

87

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Enio Alves de Almeida

---

Pago mês de maio e  
19 dias de junho.  
no mês de junho/87

---

 a partir 19/6  
disponíveis s/ juros.



**GRÁFICA COMETA**

IMPRESSOS EM GERAL TIPOGRÁFICOS E OFFSET  
AV. FERNANDO CORREA, 4666 - FONE: 381-4471  
CEP 78100 - COXIMÓ - CUIABÁ - MATO GROSSO

# GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                              |                                                                                     |                       |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| CIA VG                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              | CIA AP                                                                              |                       |             |
| NOMINAL SEGURADORA S/A<br>C.G.C.: 33.498.411                                                                                                                                                                                                                                      |            |                              | C.G.C.:                                                                             |                       |             |
| NÚMERO DO CERTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                             | APÓLICE VG | APÓLICE APC                  | SUBFATURA                                                                           | LOCAL                 | DATA INÍCIO |
| 000476-5                                                                                                                                                                                                                                                                          | 001952     | 000000                       | 001                                                                                 | 000                   | 01/10/86    |
| ESTIPULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                              |                                                                                     | C. G. C.              |             |
| CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO                                                                                                                                                                                                                                        |            |                              |                                                                                     |                       |             |
| SEGURADO                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                              | MATRÍCULA                                                                           | DATA NASCIMENTO       |             |
| ENID ALVES DE ARRUDA                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                              | 0000000000                                                                          | 20/10/44              |             |
| IMPORTÂNCIAS SEGURADAS                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              |                                                                                     |                       |             |
| VIDA EM GRUPO                                                                                                                                                                                                                                                                     |            | ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS |                                                                                     |                       |             |
| MORTE                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | MORTE                        |                                                                                     | INV. PERMAN. ATÉ      |             |
| *****150.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | *****0,00                    |                                                                                     | *****0,00             |             |
| ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                              |                                                                                     |                       |             |
| A. M. D. S.                                                                                                                                                                                                                                                                       |            | D.H. - ATÉ 180 DIAS          |                                                                                     | D.I.T. - ATÉ 360 DIAS |             |
| *****0,00                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | *****0,00                    |                                                                                     | *****0,00             |             |
| BENEFICIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                              |                                                                                     |                       |             |
| <p>EM CASO DE MORTE (OS) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGOS(AS) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.</p> |            |                              |  |                       |             |

# GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                              |                                              |                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|-------------|
| CIA VG                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                              | CIA AP                                       |                      |             |
| C.G.C.:                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                              | MUNDIAL SEGURADORA S/A<br>C.G.C.: 23.498.411 |                      |             |
| NÚMERO DO CERTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                          | APÓLICE VG | APÓLICE APC                  | SUBFATURA                                    | LOCAL                | DATA INÍCIO |
| 002053-2                                                                                                                                                                                                                                                                       | 000000     | 000159                       | 001                                          | 000                  | 01/10/44    |
| ESTIPULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                              |                                              | C. G. C.             |             |
| CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO                                                                                                                                                                                                                                |            |                              |                                              | 03474053/CIG1-32     |             |
| SEGURADO                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                              | MATRÍCULA                                    | DATA NASCIMENTO      |             |
| ENEO ALVES DE ARRUDA                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                              | 0001000000                                   | 20/10/44             |             |
| IMPORTÂNCIAS SEGURADAS                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                              |                                              |                      |             |
| VIDA EM GRUPO*                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS |                                              |                      |             |
| MORTE                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | MORTE                        |                                              | INV. PERMAN. ATÉ     |             |
| *****0,00                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | *****300.000,00              |                                              | *****300.000,00      |             |
| ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                              |                                              |                      |             |
| A. M. D. S.                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | D. H. - ATÉ 180 DIAS         |                                              | D. I. - ATÉ 360 DIAS |             |
| *****0,00                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | *****0,00                    |                                              | *****0,00            |             |
| BENEFICIÁRIOS*                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                              |                                              |                      |             |
| <p>EM CASO DE MORTE (OIS SEGUROS) SERÁ(Á) PAGOS(Á) MOIS BENEFICIÁRIOS(Í) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÔBITO.</p> |            |                              |                                              |                      |             |

*Ades*

|                                                       |                                      |                                                          |                                     |                               |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>      |                                      | Nº DA CONTA NO FGTS<br><b>16.0515.01712.47</b>           |                                     | FOLHA<br><b>1</b>             |
| Nº DO PIS/PASEP/CPF<br><b>661/005572</b>              | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>00000</b> | UNID TRABALHO<br><b>00</b>                               | DATA ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b>    | DATA OPÇÃO<br><b>20/03/83</b> |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA</b>                  |                                      | Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA                               | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> | TAXA<br><b>3</b>              |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b> |                                      | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                                     |                               |
| ENDEREÇO<br><b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>               |                                      | CEP<br><b>78.000</b>                                     | CIDADE<br><b>CUIABA</b>             | UF<br><b>MT</b>               |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

[illegible]

DATA DE EMISSAO - 06/06/87

19.508.29  
56.723.30



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 625/85 do dia 03.12.85

Do Setor Adm. Pessoal

Para os devidos fins.

Em 13.01.86



- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Dir. Adm. Geral

DA6



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. F. A.

GUIABA - MT.

## Comunicação Interna

|                            |                   |      |                  |                   |
|----------------------------|-------------------|------|------------------|-------------------|
| DE<br>Dir. Adm. Financeira | PARA<br>Diretoria | REF. | DATA<br>13/10/83 | Nº da CI<br>80/83 |
|----------------------------|-------------------|------|------------------|-------------------|

**ASSUNTO:** Solicitação (Faz);

Tendo em vista esta Empresa na atual conjuntura Administrativa está efetuando um trabalho de valorização social dos seus servidores;

Considerando que o Sr. ENIO ALVES DE ARRUDA exerce às funções de Chefe do Setor de Transportes com nível 18 (dezoito), inferior a outro (s) funcionário (s) do mesmo Setor sem função de responsabilidade, e

Considerando o Sr. ENIO ALVES DE ARRUDA ter comprovada competência para o cargo, exercendo-o até a presente data com esmero e dedicação.

ENVIADO POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA  
EM



GRUPO  
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.

CIA VG

CIA APO

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APO

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000476-6

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

D.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ENIO ALVES DE ARRUDA

00000-00000

20/10/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

2.000.000

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTÊ O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



# EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

L-7

160

|                                                                                                     |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                    |  |                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                                                    |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>1</b> |                                                    |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>                                                              |  | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                          |                                | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                          |                                |                             |           | CÓDIGO<br><b>708-60</b>                       |                   | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |  |                                 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                    |  |                                 |  |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO                      | VALOR                                    |
|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>          | <b>10.813,04</b>                         |
| <b>01/09/88</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,802378</b> | <b>8.676,14</b>                          |
| <b>01/12/88</b>       | <b>JCM CREDITADOS 1,017847</b> | <b>19.837,00</b>                         |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 781,20</b>        | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 38.544,98</b> |
|                       |                                | <b>TOTAL 39.326,18</b>                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

170

|                                                                                                     |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                     |  |                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                                                    |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>1</b> |                                                     |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>                                                              |  | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                 |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                          |                                | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                 |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                          |                                |                             |           | CÓDIGO<br><b>708-6</b>                        |                   | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>03474053000132</b> |  |                                 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                     |  |                                 |  |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO                           | VALOR                                       |
|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>               | <b>810.374,06</b>                           |
| <b>10/07/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,103706</b>      | <b>84.040,65</b>                            |
| <b>31/07/91</b>       | <b>DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91</b> | <b>22.578,00</b>                            |
| <b>12/08/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,109904</b>      | <b>100.781,16</b>                           |
| <b>10/09/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,132305</b>      | <b>134.656,57</b>                           |
| <b>10/10/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,181512</b>      | <b>209.179,95</b>                           |
| <b>10/11/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,232112</b>      | <b>316.046,11</b>                           |
| <b>10/12/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,302390</b>      | <b>507.306,54</b>                           |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 22.600,34</b>          | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.162.362,70</b> |
|                       |                                     | <b>TOTAL 2.184.963,04</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

166

|                                                                                                     |  |                                         |                                |                             |           |                                               |                   |                                                     |  |                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                                                    |  |                                         | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>1</b> |                                                     |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>                                                              |  | CARTERA DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                 |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                         |                                | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                 |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                         |                                |                             |           | CÓDIGO<br><b>708-6</b>                        |                   | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>03474053000132</b> |  |                                 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                                         |                                |                             |           |                                               |                   |                                                     |  |                                 |  |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO                              | VALOR                                       |
|-----------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>                  | <b>2.184.963,04</b>                         |
| 10/01/92              | JCM CREDITADOS 0,275161                | 601.216,61                                  |
| 10/02/92              | JCM CREDITADOS 0,248146                | 691.379,33                                  |
| 10/03/92              | JCM CREDITADOS 0,243984                | 848.468,75                                  |
| 10/04/92              | JCM CREDITADOS 0,281340                | 1.217.084,64                                |
| 11/05/92              | JCM CREDITADOS 0,182213                | 1.010.027,13                                |
| 27/05/92              | DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92 42.002,40 |                                             |
| 10/06/92              | JCM CREDITADOS 0,223273                | 1.472.517,11                                |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 64.602,74</b>             | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 8.003.056,27</b> |
|                       |                                        | <b>TOTAL 8.067.659,01</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

160

|                                                  |                                          |                             |                                               |                                     |                                 |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b> |                                          |                             | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b>                | MATRÍCULA                           | FOLHA<br><b>1</b>               |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>           | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |                                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>      |                                          | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    | TAXA<br><b>3</b>                              | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |

|                                                                                                     |                         |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     | CÓDIGO<br><b>708-60</b> | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |                         |                                                    |

| MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE |                |                         |        |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------|--------|
| DATA                              | HISTÓRICO      |                         | VALOR  |
|                                   | SALDO ANTERIOR |                         | 108,79 |
| 01/03/89                          | JCM CREDITADOS | 0,879083                | 34,56  |
| 01/06/89                          | JCM CREDITADOS | 0,472621                | 34,91  |
| SALDO DA CONTA                    | DEPÓSITOS      | JUROS E CORR. MONETÁRIA | TOTAL  |
|                                   | 0,78           | 606,54                  | 607,32 |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



# AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

309

|                                                                                                     |                                          |                                |                                                    |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                                                    |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b> | MATRÍCULA                                          | FOLHA<br><b>1</b>                   |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>                                                              | CARTeira DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b>    | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b>      | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |                                          | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>       | TAXA<br><b>3</b>                                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> |
| AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b>                                                                     |                                          |                                |                                                    |                                     |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |                                          | CÓDIGO<br><b>708-60</b>        | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |                                     |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |                                          |                                |                                                    |                                     |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO                              | VALOR                          |
|-----------------------|----------------------------------------|--------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>                  | <b>31.132.074,21</b>           |
| <b>10/12/92</b>       | <b>DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92</b> | <b>293.111,02</b>              |
| <b>29/12/92</b>       | <b>DEPOSITO DEZEMBRO /92</b>           | <b>315.997,79</b>              |
| <b>29/12/92</b>       | <b>DEPOSITO DEZEMBRO /92</b>           | <b>315.997,79</b>              |
| <b>10/01/93</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,230599</b>         | <b>7.246.616,28</b>            |
| <b>10/02/93</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,315467</b>         | <b>12.399.050,95</b>           |
| <b>16/02/93</b>       | <b>DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93</b>  | <b>549.281,12</b>              |
| <b>10/03/93</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,239518</b>         | <b>12.515.325,47</b>           |
| <b>17/03/93</b>       | <b>DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93</b> | <b>745.880,34</b>              |
| <b>10/04/93</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,252998</b>         | <b>16.574.742,72</b>           |
| <b>23/04/93</b>       | <b>DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93</b>    | <b>2.276.654,64</b>            |
|                       | <b>SALDO A TRANSPORTAR</b>             | <b>84.364.732,33</b>           |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS</b>                       | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA</b> |
|                       | <b>*****</b>                           | <b>*****</b>                   |
|                       | <b>TOTAL</b>                           | <b>*****</b>                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



# AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

310

|                                                                                                     |                                          |                                |                                               |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                                                    |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b> | MATRÍCULA                                     | FOLHA<br><b>2</b>                                  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>                                                              | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b>    | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |                                          | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>       | TAXA<br><b>3</b>                              | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                |
|                                                                                                     |                                          |                                | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b>               |                                                    |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |                                          |                                | CÓDIGO<br><b>708-60</b>                       | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |                                          |                                |                                               |                                                    |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                        | VALOR                        |
|----------------|----------------------------------|------------------------------|
| 10/05/93       | SALDO TRANSPORTADO               | 84.364.732,33                |
| 10/05/93       | JCM CREDITADOS 0,280364          | 23.652.833,81                |
| 10/05/93       | TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO | -5.422.481,34                |
| 10/05/93       | TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM      | -102.595.084,80              |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 0,00                   | JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00 |
|                |                                  | TOTAL 0,00                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

160

|                                                                                                     |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                    |  |                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                                                    |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>1</b> |                                                    |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>                                                              |  | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                          |                                | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                          |                                |                             |           | CÓDIGO<br><b>708-60</b>                       |                   | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |  |                                 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                    |  |                                 |  |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO                       | VALOR                                         |
|-----------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>           | <b>0,00</b>                                   |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS</b><br><b>0,00</b> | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA</b><br><b>0,00</b> |
|                       |                                 | <b>TOTAL</b><br><b>0,00</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



# AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

300

|                                                                                                     |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                     |  |                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                                                    |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>1</b> |                                                     |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>                                                              |  | CARTeira DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                 |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                          |                                | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                 |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                          |                                |                             |           | CÓDIGO<br><b>708-6</b>                        |                   | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>03474053000132</b> |  |                                 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                     |  |                                 |  |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO                              | VALOR                          |
|-----------------------|----------------------------------------|--------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>                  | <b>8.067.659,01</b>            |
| <b>12/06/92</b>       | <b>DEPOSITO EM ATRASO MAIO /92</b>     | <b>100.806,00</b>              |
| <b>10/07/92</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,213152</b>         | <b>1.741.124,65</b>            |
| <b>10/07/92</b>       | <b>DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /92</b>    | <b>100.804,00</b>              |
| <b>04/08/92</b>       | <b>DEPOSITO JULHO /92</b>              | <b>100.805,76</b>              |
| <b>10/08/92</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,220777</b>         | <b>2.210.064,68</b>            |
| <b>10/09/92</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,253974</b>         | <b>3.129.280,72</b>            |
| <b>21/09/92</b>       | <b>DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO /92</b>   | <b>100.806,00</b>              |
| <b>08/10/92</b>       | <b>DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92</b> | <b>228.867,00</b>              |
| <b>10/10/92</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,272149</b>         | <b>4.294.570,49</b>            |
| <b>10/11/92</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,226821</b>         | <b>4.553.383,55</b>            |
|                       | <b>SALDO A TRANSPORTAR</b>             | <b>24.628.171,86</b>           |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS</b>                       | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA</b> |
|                       | *****                                  | *****                          |
|                       |                                        | <b>TOTAL</b>                   |
|                       |                                        | *****                          |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG, **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

301

|                                                  |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                     |  |                                 |  |
|--------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b> |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>2</b> |                                     |  |                                 |  |
| Nº FIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>           |  | CARTeira DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>      |  |                                          |                                | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |

|                                                                                                     |  |                         |  |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|--|----------------------------------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  | CÓDIGO<br><b>708-60</b> |  | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                         |  |                                                    |  |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO                             | VALOR                                        |
|-----------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|
| 10/11/92              | <b>SALDO TRANSPORTADO</b>             | <b>24.628.171,86</b>                         |
| 10/12/92              | <b>DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92</b> | <b>228.867,14</b>                            |
|                       | <b>JCM CREDITADOS 0,252445</b>        | <b>6.275.035,21</b>                          |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 925.558,64</b>           | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 30.206.515,57</b> |
|                       |                                       | <b>TOTAL 31.132.074,21</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

160

|                                                  |  |                                          |                                |                                               |                                     |                                 |
|--------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b> |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b> |                                               | MATRÍCULA                           | FOLHA<br><b>1</b>               |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>           |  | CARTeira DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b>    | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |                                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>GUIABA BOSQUE</b>      |  |                                          | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>       | TAXA<br><b>3</b>                              | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |

|                                                                                                     |  |                         |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  | CÓDIGO<br><b>708-60</b> | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 GUIABA - MT</b> |  |                         |                                                    |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA           | HISTÓRICO               | VALOR                          |
|----------------|-------------------------|--------------------------------|
| 01/03/89       | SALDO ANTERIOR          | 39,32                          |
| 01/06/89       | JCM CREDITADOS 0,879083 | 34,56                          |
| 01/06/89       | JCM CREDITADOS 0,472621 | 34,91                          |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 0,78          | JUROS E CORR. MONETÁRIA 108,01 |
|                |                         | TOTAL 108,79                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.**



# EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

160

|                                                  |                                          |                             |                                               |                                     |                                     |                   |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b> |                                          |                             | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b>                |                                     | MATRÍCULA                           | FOLHA<br><b>1</b> |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>           | CARTeira DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                                     | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |                   |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>      |                                          | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    | TAXA<br><b>3</b>                              | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b>     |                   |

|                                                                                                     |  |                         |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  | CÓDIGO<br><b>708-60</b> | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                         |                                                    |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO                      | VALOR                                   |
|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>          | <b>2.254,43</b>                         |
| <b>01/09/87</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,385779</b> | <b>869,71</b>                           |
| <b>01/12/87</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,333697</b> | <b>1.042,51</b>                         |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DÉPÓSITOS 781,20</b>        | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.385,45</b> |
|                       |                                | <b>TOTAL 4.166,65</b>                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



# AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

160

|                                                  |                                         |                             |                                               |                                     |                                     |                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b> |                                         |                             | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b>                |                                     | MATRÍCULA                           | FOLHA<br><b>1</b> |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>           | CARTERA DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                                     | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |                   |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>      |                                         | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    | TAXA<br><b>3</b>                              | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b>     |                   |

|                                                                                                     |  |                         |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  | CÓDIGO<br><b>708-60</b> | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                         |                                                    |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO               | VALOR                             |
|----------------|-------------------------|-----------------------------------|
| 01/03/88       | SALDO ANTERIOR          | 4.166,65                          |
| 01/06/88       | JCM CREDITADOS 0,580458 | 2.418,56                          |
|                | JCM CREDITADOS 0,642020 | 4.227,83                          |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 781,20        | JUROS E CORR. MONETÁRIA 10.031,84 |
|                |                         | TOTAL 10.813,04                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



# AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

160

|                                                                                                     |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                    |  |                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                                                    |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>1</b> |                                                    |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>                                                              |  | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                          |                                | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                          |                                |                             |           | CÓDIGO<br><b>708-60</b>                       |                   | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |  |                                 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                    |  |                                 |  |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO               | VALOR                                   |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>   | <b>607,32</b>                           |
| 01/01/90              | JCM CREDITADOS 0,539286 | 327,51                                  |
| 01/02/90              | JCM CREDITADOS 0,564950 | 528,13                                  |
| 01/03/90              | JCM CREDITADOS 0,732061 | 1.070,97                                |
| 01/04/90              | JCM CREDITADOS 0,847745 | 2.148,12                                |
| 01/05/90              | JCM CREDITADOS 0,002466 | 11,54                                   |
| 01/06/90              | JCM CREDITADOS 0,056398 | 264,70                                  |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 0,78</b>   | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.957,51</b> |
|                       |                         | <b>TOTAL 4.958,29</b>                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.





# EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

160

|                                                  |                                          |                             |                                               |                                     |                                  |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b> |                                          |                             | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b>                | MATRÍCULA                           | FOLHA<br><b>1</b>                |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>           | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |                                  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>      |                                          | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    | TAXA<br><b>3</b>                              | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00--</b> |

|                                                                                                     |                         |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     | CÓDIGO<br><b>708-60</b> | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |                         |                                                    |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO                           | VALOR                                |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>               | <b>0,00</b>                          |
| <b>29/08/86</b>       | <b>DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86</b> | <b>781,20</b>                        |
| <b>29/08/86</b>       | <b>JCM RECOLHIDOS</b>               | <b>22,22</b>                         |
| <b>01/12/86</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,078657</b>      | <b>63,19</b>                         |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 781,20</b>             | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 85,41</b> |
|                       |                                     | <b>TOTAL 866,61</b>                  |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

160

|                                                                                                     |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                    |  |                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>ENID ALVES DE ARRUDA</b>                                                    |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>486-06</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>1</b> |                                                    |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10025113175</b>                                                              |  | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>55726-061</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>20/03/83</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                          |                                | OPÇÃO<br><b>20/03/83</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                          |                                |                             |           | CÓDIGO<br><b>708-60</b>                       |                   | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |  |                                 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                    |  |                                 |  |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO               | VALOR                                     |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>   | <b>394.464,76</b>                         |
| 02/01/91              | JCM CREDITADOS 0,196844 | 77.648,02                                 |
| 04/02/91              | JCM CREDITADOS 0,205064 | 96.813,33                                 |
| 01/03/91              | JCM CREDITADOS 0,072638 | 41.325,65                                 |
| 01/04/91              | JCM CREDITADOS 0,087675 | 53.503,82                                 |
| 02/05/91              | JCM CREDITADOS 0,091986 | 61.056,22                                 |
| 03/06/91              | JCM CREDITADOS 0,092587 | 67.108,15                                 |
| 10/06/91              | JCM CREDITADOS 0,023303 | 18.454,11                                 |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 22,34</b>  | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 810.351,72</b> |
|                       |                         | <b>TOTAL 810.374,06</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

**INFORMAÇÕES AO TRABALHADOR****MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VINCULADA**

Por despedida sem justa causa; extinção/supressão empresa/atividade; aposentadoria; falecimento; portadores de AIDS/SIDA ou neoplasia maligna; conta sem receber depósito por 03 anos ininterruptos; suspensão do trabalho avulso por 90 ou mais dias; uso em moradia própria.

**PROCEDIMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA****Para saque**

Apresentação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRC, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e documento comprobatório do direito a saque na Central de Atendimento ao Trabalhador - CAT ou em agência da CEF e, ainda, em agência da rede bancária onde a CEF não esteja presente.

**Para uso em moradia própria**

O trabalhador deverá consultar o agente financeiro escolhido para atendimento de sua operação. Crédito de Juros e Atualização Monetária

O Saldo da conta vinculada é atualizado mensalmente, com base no índice aplicado à caderneta de poupança com aniversário no dia 10 de cada mês acrescido de juros que variam de 3 a 6% ao ano.

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Havendo mudança de endereço preencher a Comunicação de Mudança de Endereço - CME, à máquina ou letra de forma, destacando e entregando-a em qualquer Agência da CEF ou, na ausência dessa, ao Banco-domicílio de seu Empregador.

Remetente

**SUREG MATO GROSSO****AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, ED.2001****- MATO GROSSO****- MT****78000-000****CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

FRANQUEADO

CONT/ECT/CEF 8390

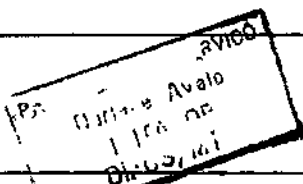
OR/BSB/RJO

DATA 11/10/95

3.390

**FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO****Extrato de Conta Vinculada**

Destinatário

**ENIO ALVES DE ARRUDA****R RONDONOPOLIS 201 NOVA CUIABA****- CUIABA****00078-000****MT**

000067560000077890000003757

☐ Mudado☐ Desconhecido☐ Endereço insuficiente☐ Recusado☐ Não procurado☐ Falecido☐ Reintegrado ao serviço postal

Em

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

|                                                                 |                               |                                 |                                                   |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Nome do Trabalhador<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>              |                               |                                 | Número da Conta<br><b>375-72</b>                  | Taxa<br><b>3%</b>    | Folha<br><b>1</b> |
| Data Admissão<br><b>20/03/83</b>                                | Data Opção<br><b>20/03/83</b> | Afastamento<br><b>00/00/00-</b> | Saque Vigência do Contrato<br><b>0.00</b>         | Conta<br><b>OPT.</b> |                   |
| Nome do Empregador<br><b>CIA DESENV EST MATO GROSSO CODENAT</b> |                               |                                 | Código do Empregador<br><b>6756-0/0.000.778-9</b> | UF<br><b>MT</b>      |                   |

## MOVIMENTAÇÃO

| Data                              | Histórico      | Valor    |
|-----------------------------------|----------------|----------|
| 01/07/95                          | SALDO ANTERIOR | 6.836,38 |
| 10/07/95                          | JAM CREDITADOS | 197,81   |
| 10/08/95                          | JAM CREDITADOS | 245,12   |
| 10/09/95                          | JAM CREDITADOS | 170,01   |
| Total Depósitos                   |                | 386,97   |
| Total Juros/Atualização Monetária |                | 7.062,35 |
| Saldo da Conta                    |                | 7.449,32 |

## COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO-CME

|                                                    |                                  |                                              |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome do Trabalhador<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b> |                                  | Número do PIS/PASEP<br><b>100.251.131-75</b> |
| Código do Empregador<br><b>6756-0/0.000.778-9</b>  | Número da Conta<br><b>375-72</b> |                                              |
| Logradouro (Rua/Avenida, Número, Apartamento etc)  |                                  |                                              |
| Bairro                                             | CEP                              |                                              |
| Cidade                                             | UF                               |                                              |

Instruções de preenchimento no verso

|                                                                                                                                                                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Data<br><b>1 / 1</b>                                                                                                                                                                                              | Assinatura |
| Mensagem ao Trabalhador                                                                                                                                                                                           |            |
| <p>TRABALHADOR : AJUDE A FISCALIZACAO DO FGTS.<br/>         VERIFIQUE A REGULARIDADE DOS VALORES E DOS DADOS<br/>         CONSTANTES DE SUA CONTA VINCULADA.<br/>         NOTICIE A CEF QUALQUER DIVERGENCIA.</p> |            |

# TÍTULO ELEITORAL VIA



MATO GROSSO  
 CIRCUNSCRIÇÃO  
 A B A  
 MUNICÍPIO OU DISTRITO  
 NOME ENIO ALVES DE ARRUDA

541081

INSCRIÇÃO

20/10/1944

DATA DO NASCIMENTO

Onésimo - MT

RESIDÊNCIA

Solteiro

ESTADO CIVIL

Nelson Alves de Arruda e Natália Alves de Arruda

Motorista

FILIAÇÃO

Trav. do Limoeiro, 144

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

822

Octogésima segunda

SECCÃO

insc. ant. 26-3-68

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

17.4.78

T. S. E. - TÍTULO MOD. A

Dr. Onésimo Nogueira Rocha  
JUIZ ELEITORAL

# VOTOU:

|                                                    |                                                    |                                                    |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Em <u>15/11/1978</u><br>RUBRICA DO PRESIDENTE      | Em _____ / _____ / 19____<br>RUBRICA DO PRESIDENTE | Em _____ / _____ / 19____<br>RUBRICA DO PRESIDENTE |
| Em <u>15/11/1982</u><br>RUBRICA DO PRESIDENTE      | Em _____ / _____ / 19____<br>RUBRICA DO PRESIDENTE | Em _____ / _____ / 19____<br>RUBRICA DO PRESIDENTE |
| Em _____ / _____ / 19____<br>RUBRICA DO PRESIDENTE | Em _____ / _____ / 19____<br>RUBRICA DO PRESIDENTE | Em _____ / _____ / 19____<br>RUBRICA DO PRESIDENTE |
| Em _____ / _____ / 19____<br>RUBRICA DO PRESIDENTE | Em _____ / _____ / 19____<br>RUBRICA DO PRESIDENTE | Em _____ / _____ / 19____<br>RUBRICA DO PRESIDENTE |

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|
| DE SETOR DE TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA 03:12:85                           |                           |
| PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº DA C.I. 625/85                       |                           |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                           |
| <p style="text-align: right;">20 Mon</p> <p>Tendo em vista que irei me ausentar-se no período de 04 à 23/12/85 em gozo de minhas férias regulamentares, venho através desta, indicar o servidor ADALBERTO GONÇALVES PIRES, para responder por esta Chefia durante a minha ausência deste Setor.</p> <p>Sem mais para o momento, subscrevo-me</p> <p style="text-align: right;">ATENCIOSAMENTE</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i><br/>Enio Alves de Arruda<br/>Chefe Setor de Transporte</p> <p style="text-align: center;"><b>LANÇADO</b></p> <p><i>De acordo<br/>Ao CEN/PAF<br/>Al autógrafo<br/>2. 4/12/85<br/>D.A.G.</i></p> |                                         |                           |
| ENVIADO POR<br>ENIO ALVES DE ARRUDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESTINADO A:<br>VILAZIO DE ARRUDA PINTO | RECEBIDA<br>EM<br>3/12/85 |

A DIRETORIA DE FINANÇAS  
PARA ANUENCIAMENTO.

04/12/85

Excmo. Sr. Cel.  
Camelo

Dire. Adm. Geral  
para providenciar cabíveis

05/12/85  
CODEMAT -

Alma Noronha  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF

Ao  
Setor de Adm. Salarial  
Para conhecimento  
anotações e devolver  
esta Divisão para outras  
providências.

Em 05/12/85.  
CODEMAT

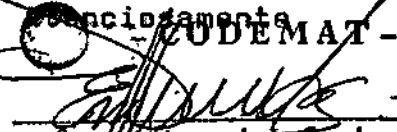
Vilazto Arrêdo Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

DAG  
Devolver e providenciar  
para outras providências

Em 12/01/86  
CODEMAT.

Juarez da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Administração Salarial

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| DE          | SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA                       | 25/04/85    |
| PARA        | DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nº DA C.I.                 | 275/85      |
| ASSUNTO     | <p>489/85</p> <p>Senhora Diretora:</p> <p>Através da presente, venho informar a V. Sa., que recebemos interurbano do colégio de Maringá-PR, onde minha filha Cleonice Cassimira de Arruda estuda; que a mesma encontra-se internada no hospital de Maringá para ser operada.</p> <p>Outrossim, informo que no momento não tenho condições financeira para viajar; por esta razão, solicito conceder-me um adiantamento para ser descontado no próximo mês, ou a liberação do meu salário.</p> <p>Na certeza de ser atendido, quero na oportunidade externar meu sincero agradecimento.</p> <p>Senciosamente<br/><b>CODEMAT</b><br/></p> |                            |             |
| ENVIADO POR | ENIO ALVES DE ARRUDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESTINADO A:               | RECEBIDA EM |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARIA AMÉLIA DE A. PACHECO |             |

À Csa para liberar  
o salário de Mauro/PT  
Carrelino

A DSA PARA PROVINCIAL  
25/10/87

CEA

AO SETOR DE PESSOAL  
PARA PROVIDÊNCIAS  
Em 27/08/87



CODEMAT

Ofício Arquivo 1100  
Of. Dir. Adm. Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                       |                                      |                  |                    |
|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------|
| DE SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES. | PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. | DATA<br>16.07.84 | Nº da CI<br>278/84 |
|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------|

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Através da presente, venho solicitar de V. Sa., um adiantamento no valor de ~~R\$~~ 900.000,00 (Novecentos Mil Cruzeiros) para ser descontado em 04 (quatro) parcelas, a partir do mês de agosto/84.

Na certeza de ser atendido, meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

SET/OUT/NOV/84

300. 300 300.

JUL/AGO/

100. 160.

*[Handwritten signature]*



CODEMAT -

Enio Alves de Arruda  
Chefe do Setor de M. e Transportes

ENVIADO POR:

ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA

EM

A O. E. A.  
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

ITEM

Vilberto Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

Pessoal  
Ao Setor  
Para Providenciar

EM

Vilberto Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

AO DIRETOR ADM. FINANCEIRO

DETA. ADMINISTRATIVO

SUBSISTÊNCIA EM 03 PARCELAS

A PARTIR DE JULHO/84

16/07/84

AO DAG, AUTORIZO EM 03 PARCELAS  
A PARTIR DE JULHO, DESDE QUE  
NÃO ULTRAPASSE O SALÁRIO DO  
SERVIDOR

CODEMAT

Benedita Franga Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321.9508 - 9509

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|    |                                    |      |                                 |      |          |          |        |
|----|------------------------------------|------|---------------------------------|------|----------|----------|--------|
| DE | SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES. | PARA | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. | DATA | 29.08.84 | Nº do CI | 376/84 |
|----|------------------------------------|------|---------------------------------|------|----------|----------|--------|

ASSUNTO:

Sr. Chefe da Divisão de Adm. Geral

Através da presente, informo a V. Sã., que no mês de setembro/84, pelo que consta no Setor de Pessoal, será o meu período de férias.

Diante desta, solicito que seja transferido para uma outra oportunidade o gozo da mesma.

Certo de ser atendido, quero externar o mais profundo agradecimento pela atenção de V. Sã.

*Proquina*

Enciosamente  
CODEMAT  
*[Assinatura]*  
Enio Alves de Arruda  
Chefe do Setor de M. e Transportes

ENVIADO POR:

ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:

VILÁZIO ARRUDA PINTO

RECEBIDA

EM

A. C. E. A.  
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

29/08/84

Referência

Vilfredo Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

AO Diretor Adm. Financeiro

Pl. Automação

29/08/84

Autorizo, desde que já se tenha

codemat as folhas antes de

dobrar. Data 29/08/84

Benedito França Barreto

- Diretor Administrativo Financeiro

Transfido para 29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84 - 29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84 - 29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84

29/08/84



CODEMAT

**REGISTRO DE EMPREGADO**Nº de Ordem 1.517Nome do Empregado: ENIO ALVES DE ARRUDAResidência: Rua 02, nº 106- Cohab Velha -MT Telefone: \_\_\_\_\_Cor brancaCabelo preto

Barba \_\_\_\_\_

Bigode pretoOlhos preto

Altura \_\_\_\_\_

Peso \_\_\_\_\_

Idade 39 anos. Data do nascimento 20/10/44 lugar do nascimento PoconéEstado Civil casado Nacionalidade brasileiraFiliação { Pai NELSON A. DE ARRUDA Nacionalid. brasileira{ Mãe NATÁLIA A. DE ARRUDA Nacionalid. brasileiraBeneficiários: Esposa e FilhosNº da Cart. Prof. 055726 Série 61ª

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO  
MILITARCad. Nº 976098 Série L

Categoria \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

QUANDO  
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR

Nº \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

Nº da Cart. do Inst.  
de Aposent. \_\_\_\_\_

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. \_\_\_\_\_ Nº do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjugue: \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto Nº \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 20.03.83Cargo que ocupa Ag. AdministrativoRemuneração R\$ 170.458,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzForma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 20 de Abril de 19 83

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

de 19

Polegar Direito

[illegible]

| Data     | Cargo                    | Alterações de Ordenados     | Hora<br>Mês<br>Dia |
|----------|--------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 20.03.83 | AG.ADMINISTRATIVO N.18   | em - - - - - Cr\$ 170.458   | por - - - - -      |
| 02.05.83 | CH, SECTOR M. TRANSPORTE | em - - - - - Cr\$ "         | por + 57.724       |
| 01.05.83 | REAJUSTE                 | em - - - - - Cr\$ 190.912   | por 93.625         |
| 01.07.83 |                          | em - - - - - Cr\$ 295.914   | por - - - - -      |
| 01.10.83 | RECLASSIFICAÇÃO N.20     | em - - - - - Cr\$ 366.208   | por - - - - -      |
| 01.01.84 | REAJUSTE                 | em - - - - - Cr\$ 610.982   | por - - - - -      |
| 01.07.84 |                          | em - - - - - Cr\$ 985.192   | por - - - - -      |
| 01.01.85 |                          | em - - - - - Cr\$ 1.651.285 | por - - - - -      |
| 01.07.85 |                          |                             | 2.872.525          |

|                |               |                                      |                |
|----------------|---------------|--------------------------------------|----------------|
| de 10.-12 - 84 | a 09- 01 - 85 | referente ao período de 20 - 03 - 83 | a 20 - 03 - 84 |
| de 02 -12 - 85 | a 01 -01 - 86 | referente ao período de 20 - 03 - 84 | a 20-03 - 85   |
| de 25 -08 - 86 | a 29- 09 - 86 | referente ao período de 20 - 03 - 85 | a 20 - 03 - 86 |
| de - - -       | a - - -       | referente ao período de - - -        | a - - -        |
| de - - -       | a - - -       | referente ao período de - - -        | a - - -        |
| de - - -       | a - - -       | referente ao período de - - -        | a - - -        |
| de - - -       | a - - -       | referente ao período de - - -        | a - - -        |
| de - - -       | a - - -       | referente ao período de - - -        | a 1 - - -      |

**« TÊRMO DE ENCERRAMENTO »**



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|    |                                      |      |                                   |      |          |          |        |
|----|--------------------------------------|------|-----------------------------------|------|----------|----------|--------|
| DE | SETOR DE MANUTENÇÃO<br>E TRANSPORTES | PARA | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO<br>GERAL | DATA | 25.06.84 | Nº da CI | 221/84 |
|----|--------------------------------------|------|-----------------------------------|------|----------|----------|--------|

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (Faz) *TRATADO*

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autorizar o Setor competente, a liberação de um adiantamento no valor de /  
R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Cruzeiros), para ser descontados em folha de pagamento do corrente mês, conforme entendimento mantido com Dir. Adm. Financeiro.

Favorecido: ENIO ALVES DE ARRUDA

*Logo eu  
25/6/84  
Pinto*

Atenciosamente



- CODEMAT -

*Enio Alves de Arruda*  
Chefe do Setor de M. e Transportes

ENVIADO POR:

ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA

EM

A 9

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

27/01/84

A.C.E.A.  
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

EM 15/06/84

Pelo Sr. Dir. Adm. Geral

Walter M. Noronha  
Ch. Div. Adm. Geral

- CODEMAT -

Benedito França Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Dir. Adm. Financeiro

para autorizações

Ao Dir. Adm. Geral

para providências

- CODEMAT -

Walter M. Noronha  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF

- CODEMAT -

Walter M. Noronha  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAFAo Setor de Pessoal  
Para Providenciar.

EM 15/06/84

Walter M. Noronha  
Ch. Div. Adm. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A      Nº 06 /84

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

R E S O L V E:

Designar os Servidores Assessor Jurídico PAULO DE BRITO CÂNDIDO; Chefe do Setor de Material e Patrimônio ANTÔNIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA e Chefe do Setor de Transportes ENIO ALVES DE ARRUDA, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão, para regular a situação dos veículos recolhidos pelo Decreto nº 30 de 19/04/83 e os cedidos a outros órgãos, no prazo de 30 (trinta) dias, delegando poderes para assinar o que for necessário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá(MT), 1º de fevereiro de 1.984

A      D I R E T O R I A .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide J. Silva

Oficial do Registro Civil de Várzea Grande termo da Comarca da Capital  
do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei

LIVRO N.º 11

FLS. 64

TERMO N.º 2.164

Certidão de Casamento

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que no livro de registro de Casamentos desta cidade acima citado, consta o casamento de ENIO ALVES DE ARRUDA

com MARINA CASSIMIRA DE ARAUJO BASTOS

ele nascido em Poconé - MT a 20 de outubro

de 19 44, filho de Nelson Alves de Arruda

e de Natalia Alves de Arruda

ela nascida em Neste Estado a 19 de agosto

de 19 53, filha de Antônio Otaviano de Araujo Bastos

e de Maria Cassemira de Araujo Bastos

Casamento realizado a 01 de outubro de 19 68, pelo regime de

separação de bens.

A contraente, passou a assinar MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA

O referido é verdade e dou fé.

Observações:

Grande - Mato

opção - 1

Várzea Grande, 17 de outubro de 19 80

OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Fone 4204



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 59..

FOLHA n. 187..

TÉRMO n. 120.464..

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo eminino... nascida no dia 2. de julho.. de 1.969.. às 1.20 horas, na Maternidade desta capital.... com o nome de

X.X.X.X. CLEONICE CASEMIRA DE ARRUDA X.X.X.X.

filha do cidadão Enio Alves de Arruda...

e de D<sup>a</sup> Marina Cssemira Bastos de Arruda....

Registrado 18 de julho de 19 69

Obs: Declarante: o Pai..

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 07 de julho de 19 76

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER  
NO  
TABELIÃO

VEIGA

Rua Líbero Baduró, 283 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIM

Tabelionato Genérico Ponce Fg.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

RECONHECER FIM  
Tabelionato Genérico Ponce Fg.  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

RECONHECER  
NO  
TABELIONATO  
VEIGA  
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º  
OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO  
Pedro D'Abbadia Maciel  
SUBSTITUTO  
Maria Isabel Barros Maciel  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Teófilo Antunes Maciel Neto  
Escreventes Juramentados  
Nilza Maria Barros Maciel  
Mecilia Barros Maciel  
RUA CÂNDIDO MARRAS, 322  
TELEFONE 88-14  
Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 68:::

FOLHA n. 274-V-

TÉRMO n. 130.399

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino... nascida no dia 27.. de Agosto... de 1.972.. às 10:55.. horas, n esta Capital - MT - com o nome de

:x:x:x:x:x: CLEUDINEY BASTOS DE ARRUDA :x:x:x:x:

filh<sup>o</sup> do cidadão Enio Alves de Arruda....

e de D<sup>a</sup> Marina Cassemira Bastos Arruda....

Registrado 30.. de Agosto... de 1972:::

Obs: Declarante - O pai -

CARTÓRIO DO 3º  
OFÍCIO DE NOTAS

Pedro D'Abbadia Maciel  
SUBSTITUTO  
Maria Isabel Barros Maciel  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Teófilo Antunes Maciel Neto  
Escreventes Juramentados  
Nilza Maria Barros Maciel  
Mecilia Barros Maciel  
RUA CÂNDIDO MARRAS, 322  
TELEFONE 88-14  
Cuiabá - Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 07.. de Julho.... de 1976:::

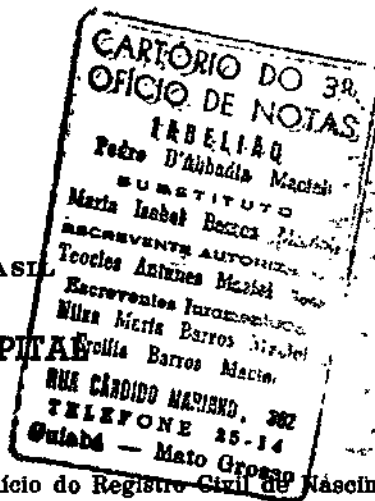
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA  
Tabelionato Genérico Ponce Po.  
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Correa  
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 78.

FOLHA n. 24 vº.

TÉRMO n. 160.246.

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino, nascida no dia 23 de Maio, de 1.975. As

10:50 horas, n esta Capital. com o nome de

CLAUDIA CASSEMIRA DE ARRUDA

filha do cidadão Enio Alves de Arruda.

e de D<sup>a</sup> Marina Cassemira Bastos de Arruda.

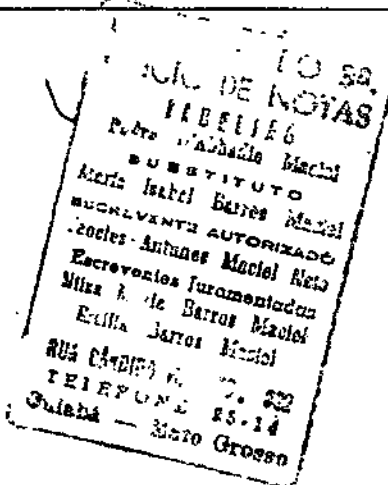
Registrado 26 de Maio, de 19 75.

Obs: Declarante - O PAI.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de Maio, de 19 75.

*Nilza Maria Barros Maciel Correa*  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



VEIGA

RECONHECER  
NO  
TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER

Tabellionato Genérico Ponce Po.

Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio

PORTARIA Nº 094/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar o Agente Administrativo, ÉLIO ALVES DE ARUDA, para exercer a função de Chefe do Setor de Manutenção e Transportes, da Diretoria Administrativa Financeira, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983

A DIRETORIA

*Ano todo  
no  
12/5/83  
em*

*Ciente  
Cuiabá 03/05/83  
Elio Aruda*

*Manoel Albuquerque*  
*Leandro*  
*[Signature]*

P O R T A R I A Nº 094/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar o Agente Administrativo, ENIO ALVES DE ARAÚJO RUDA, para exercer a função de Chefe do Setor de Manutenção e Transportes, da Diretoria Administrativa Financeira, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983

*Enio Alves de Araújo Ruda*  
A DIRETORIA

*Ciente  
Cuiabá 03/05/83  
[assinatura]*

*Jo*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00225

Cuiabá, 13 de abril de 1983

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

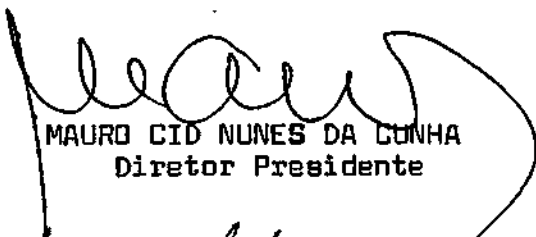
AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- NESTA -

*Lançado em Ata de  
Reunião da Diretoria  
Mgamarial*

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato do ENIO ALVES DE ARRUDA, no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

  
MAURO CID NUNES DA CUNHA  
Diretor Presidente

  
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor Administrativo Financeiro

*Antony*  
*[Signature]*

*nível 18. = 170.458,00*  
*20/03/81*

*(180/200)*  
*[Signature]*

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ENIO ALVES DE ARRUDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 055726 61ª, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas CPA

(endereço)

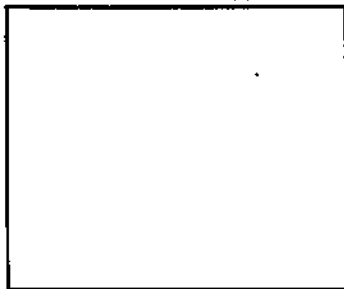
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 22 de abril de 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



*Enio Arruda*

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª *[Assinatura]*

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 22 / 04 / 19 83

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em 22 de abril de 1983 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A  
localizada à Rua Av. Getúlio Vargas

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

EDITALIBRA

CÓD. 15103

CURRICULUM

VITAE

DE

ENIO

ALVES

DE

ARRUDA

1- DADOS PESSOAIS

- a) = ENIO ALVES DE ARRUDA
- b) = Filiação: Nelson Alves de Arruda e Natália Alves de Arruda
- c) = Local de nascimento e data - Poconé MT - 20/10/44
- d) = Estado Civil - Casado
- e) = Título Eleitoral 54 081 - 1ª Zona 82ª Seção - Cuiabá MT
- f) = Cédula de Identidade 044 582 - MT expedida aos 17/2/77
- g) = Certificação de Dispensa Militar
- h) = CPF nº 027 861 331/49
- i) = Endereço : Rua 2 nº 106 COHAB VENTURA - Cuiabá - MT

2- ESCOLARIDADE:

- a) = Primária Escolar - Escola Fernando Corrêa da Costa de " Poconé-MT
- b) = 1º Grau Escola Osvaldo Cruz de Campo Grande-MS
- c) = 2º Grau Incompleto Escola Osvaldo Cruz de Campo Grande MS

G

3- FUNÇÕES EXERCIDAS REMUNERADAS:

- a) = Funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem no período de 1962 à 1979, em Cuiabá -MT
- b) = Funcionário da Secretaria de Justiça em Cuiabá MT no período 1969 à 1972
- c) = Funcionário da Assembleia Legislativa no Período de 1973 à 1977.
- d) = Auxiliar Técnico da Prefeitura de Campo Grande-MS, no período de 1977 à 1979.

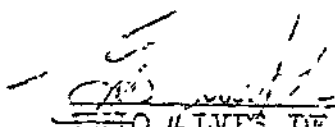
e) = Assessor do Gabinete Civil do Governo do Mato Grosso do Sul  
no período de 1979 à 1982.

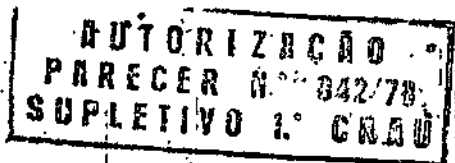
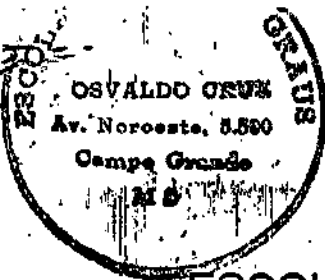
4- FUNÇÕES EXERCIDAS E NÃO RECUPERADAS:  
=====

- a) = Presidente de Pais e Mestres da COHAB VELHA no período de 1972 à 1973.
- b) = Presidente do Núcleo Futebol Club no período de 1970 à 1971.
- c) = Presidente da Igreja Adventista da Cohab Velha no período " de 1973 à 1975.
- d) = Presidente Missionário da Igreja Adventista no período de " 1977 à 1980, em Campo Grande - MS
- e) = Anção Ordenação da Igreja Adventista desde 1978 à 1981.

Assumo inteiro responsabilidade pela exatidão dos dados cons-  
tantes no presente CURRÍCULO VITAL.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
ELCIO ALVES DE ARRUDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA DE 1.º e 2.º GRAUS OSVALDO CRUZ  
CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE 1.º GRAU

AUTORIZAÇÃO

RECONHECIMENTOS

Certificamos que "ENIO ALVES DE ARRUDA" -  
filho de NELSON ALVES DE ARRUDA -  
e de NATALIA ALVES DE ARRUDA -  
natural de POCONÉ - MT. - nascido em 20. - de OUTUBRO (10). - de 1944.  
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1.981 -  
na oitava série do curso de 1.º Grau é considerado aprovado no 1.º Grau, nos termos da lei de  
Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 5.692 de 11/08/71, tendo obtido durante o curso  
resultados constantes do HISTÓRICO ESCOLAR abaixo:

|                                                            |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |
|------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|--------|-----------|-----|------|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|----------|----------|
|                                                            | Por | Mat | Art | Geo | Hist   | Med       | Ed. | CFB  | Pro | Ed. | Ed. | OSPB |     |     |     |     |          |          |
|                                                            |     |     |     |     |        | Ger       | Art |      | Sau | Fis | Mor |      |     |     |     |     |          |          |
| 1.ª SÉRIE                                                  | -:- | -:- | -:- | -:- | -:-    | -:-       | -:- | -:-  | -:- | -:- | -:- | -:-  | -:- | -:- | -:- | -:- | -:-      | *****    |
| Nome do Estabelecimento Localidade Ano                     |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |
| 2.ª SÉRIE                                                  | -:- | -:- | -:- | -:- | -:-    | -:-       | -:- | -:-  | -:- | -:- | -:- | -:-  | -:- | -:- | -:- | -:- | -:-      | *****    |
| Nome do Estabelecimento Localidade Ano                     |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |
| 3.ª SÉRIE                                                  | -:- | -:- | -:- | -:- | -:-    | -:-       | -:- | -:-  | -:- | -:- | -:- | -:-  | -:- | -:- | -:- | -:- | -:-      | *****    |
| Nome do Estabelecimento Localidade Ano                     |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |
| ADMISSÃO                                                   | 65  | *   | 80  | 85  | 70     | 737       | *   | *    | *   | *   | *   | *    | *   | *   | *   | *   | *        | APROVADO |
| Colégio Osvaldo Cruz Campo Grande - MT 1.959               |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |
| Nome do Estabelecimento Localidade Ano                     |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |
| 5.ª SÉRIE                                                  | *   | *   | *   | *   | ENSINO | SUPLETIVO | I   | FASE | *   | *   | *   | *    | *   | *   | *   | *   | *        | *****    |
| Nome do Estabelecimento Localidade Ano                     |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |
| 6.ª SÉRIE                                                  | 68  | 75  | *   | 72  | 100    | *         | 87  | 66   | 67  | 68  | *   | *    | *   | *   | *   | *   | *        | APROVADO |
| Esq. de 1ª e 2ª Graus Osvaldo Cruz Campo Grande - MS 1.980 |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |
| Nome do Estabelecimento Localidade Ano                     |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |
| 7.ª SÉRIE                                                  | *   | *   | *   | *   | ENSINO | SUPLETIVO | II  | FASE | *   | *   | *   | *    | *   | *   | *   | *   | *        | *****    |
| Nome do Estabelecimento Localidade Ano                     |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |
| 7.ª SÉRIE                                                  | 73  | 61  | *   | 87  | 100    | *         | 77  | 77   | 71  | 73  | 100 | 100  | *   | *   | *   | *   | APROVADO |          |
| Esq. de 1ª e 2ª Graus Osvaldo Cruz Campo Grande - MS 1.981 |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |
| Nome do Estabelecimento Localidade Ano                     |     |     |     |     |        |           |     |      |     |     |     |      |     |     |     |     |          |          |

Obs. Nada consta que possa desabonar a conduta do ref. aluno. Dispensado da -  
prática de Educação Física de acordo com a Lei 6.503 de 13/dezembro/1.977, Ar-  
tigo 1º e Alínea A.-

Campo Grande, 25. - de JUNHO (06). - de 1982. -.

DIRETORA  
LUIZA HELENA ANDRADE MORELO  
DIRETORA - AUT. 330176

SECRETÁRIA  
ELIZABETE MORELO DALBIANCO  
SEC. AUT. 039180

Rua Dois nº 106

Cidade Verde

Telefone 322 9160

É mo ptes de Arruda



112

MINISTÉRIO DO EXERCITO

9. RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30<sup>es</sup> CSM

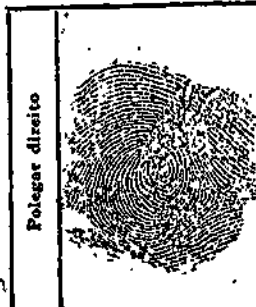
Nº 976098

SÉRIE L



Certifico que ENIO ALVES DE ARRUDA  
nascido a 20 Out 44 — Poconé MT  
(data) (município) (est.)  
filho de Nelson Alves de Arruda  
e de Natalia Alves de Arruda  
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1965 por Ter sido  
(data) (motivo)  
incluído no Excesso de Contingente:—  
(motivo)

Identificação: N.º de Registro 2.164  
Altura 1,67m Cutis Morena Olhos Cast Meds  
Cabelos Cast Med Ond Tipo sanguíneo O+POS  
Sinais particulares Não tem



Enio Alves de Arruda  
(Assinatura do dispensado)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CARTEIRA DE SAÚDE  
Reg. 6089



Nome Enio Arruda  
Nacionalidade BRASILEIRO  
Filiação Nelson de A  
Natalia de A  
Data 20.10.44  
Assinatura [Assinatura]  
Médico

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÙBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO CIVIL Nº 4.152

**ENIO ALVES DE ARRUDA**

Nome: Nelson Alves de Arruda  
Matrícula: Natalia Alves de Arruda

Pocome NF 20-10-44 70-1 944

Assinatura: *[Signature]*

DATA DO NASCIMENTO: 20-10-44

LOCAL DO NASCIMENTO: POLO-AR-ARMELO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÙBLICA

**ENIO ALVES DE ARRUDA**

Assinatura: *[Signature]*

DATA DO NASCIMENTO: 20-10-44

LOCAL DO NASCIMENTO: POLO-AR-ARMELO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÙBLICA

**ENIO ALVES DE ARRUDA**

Assinatura: *[Signature]*

DATA DO NASCIMENTO: 20-10-44

LOCAL DO NASCIMENTO: POLO-AR-ARMELO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÙBLICA

**ENIO ALVES DE ARRUDA**

Assinatura: *[Signature]*

DATA DO NASCIMENTO: 20-10-44

LOCAL DO NASCIMENTO: POLO-AR-ARMELO

BANCO DO BRASIL S. A.

INSCRIÇÃO NO PASEP: 10025113175

NOME DO SERVIDOR PARTICIPANTE: 001 / 0001

**ENIO ALVES DE ARRUDA**

DATA DO NASCIMENTO: 20/10/44

SEXO: ☒ MASCULINO ☐ FEMININO

ATENÇÃO: SO E VALIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA IN CLUSIVE GGC. PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO NO VERSO E COM A APRESENTACAO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00225

Cuiabá, 13 de abril de 1983

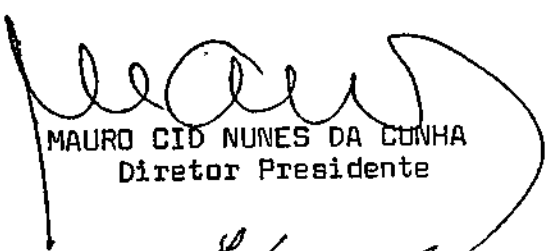
DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- NESTA -

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato do ENIO ALVES DE ARRUDA, no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

  
MAURO CID NUNES DA CUNHA  
Diretor Presidente

  
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor Administrativo Financeiro

*Autory*  
*[Signature]*

(150/200)  
*[Signature]*

nível 18. = 170.458,00  
20/03/81

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

|                                                                |  |                                                |  |                                                                  |  |                                                            |  |
|----------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO                                                  |  |                                                |  | 01 Carimbo padronizado do CGC                                    |  |                                                            |  |
| 02 Empregador<br><b>CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO</b> |  |                                                |  | 03 Código<br><b>6756</b>                                         |  |                                                            |  |
| 04 Endereço<br><b>PALACIO PATAGUAS - BLOCO SEPLAN</b>          |  |                                                |  | 03 474 053/0001-32                                               |  |                                                            |  |
| 05 CEP<br><b>78050870</b>                                      |  | 06 Bairro<br><b>C P A</b>                      |  | 07 Município<br><b>GUIABA</b>                                    |  | 08 UF<br><b>MT</b>                                         |  |
| 09 Banco<br><b>C.E.F.</b>                                      |  | 10 Agência/UF<br><b>GUIABA/MT</b>              |  | 11 Cód. Agência                                                  |  | CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT |  |
| 12 Empregado<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                    |  |                                                |  | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)<br><b>055726 061 MT</b> |  |                                                            |  |
| 14 PIS/PASEP<br><b>10025113175</b>                             |  | 15 Código empregado                            |  | 16 Data nascimento<br><b>20.10.44</b>                            |  | 17 Data admissão<br><b>20.03.83</b>                        |  |
| 18 Data opção<br><b>20.03.83</b>                               |  | 19 Data afastamento<br><b>30.06.96</b>         |  | 20 Maior remuneração<br><b>1.138,50</b>                          |  | 21 Aviso prévio<br><b>30.05.96</b>                         |  |
| 22 Pens. Alm.                                                  |  | 23 Causa afastamento<br><b>SEM JUSTA CAUSA</b> |  | 24 Cód. saque<br><b>01</b>                                       |  |                                                            |  |

## DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

|                                     |                                                |                                           |                                   |                                 |                                           |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|
| 25 Indenização<br>____ anos         | Valor                                          | 26 Saldo de salários<br>____ dias         | Valor                             | 27 FGTS-multa rescis.<br>____ % | Valor                                     |
| 28 Aviso prévio                     |                                                | 29 Comissões                              |                                   | 30 TOTAL BRUTO                  | <b>17.348,94</b>                          |
| 31 Salário<br><b>06</b> /12 avos    | <b>569,25</b>                                  | 32 Horas extras                           |                                   | DESCONTOS                       |                                           |
| 33 13º sal. inden.<br>____ /12 avos |                                                | 34 Gratificação                           |                                   | 35 Previdência                  | <b>105,33</b>                             |
| 36 Salário-família<br>____ dias     |                                                | 37 Adicional Insalubridade/periculosidade |                                   | 38 Previdência 13º sal.         | <b>62,62</b>                              |
| 39 95/96 Férias vencidas            | <b>1.138,50</b>                                | 40 Adicional noturno                      |                                   | 41 Adiantamentos                |                                           |
| 42 Férias proporc.<br>____ /12 avos | <b>284,63</b>                                  | 43 L. PRÊMIO                              | <b>8.880,30</b>                   | 44 IRRF                         | <b>2.501,36</b>                           |
| 45 1/3 salário s/ férias            | <b>1.067,34</b>                                | 46                                        |                                   | 47                              |                                           |
| 48 Sal. maternidade<br>____ dias    |                                                | 49 FGTS-mês rescisão/<br>mês anterior     | <b>847,04</b>                     | 50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO       | <b>14.679,63</b>                          |
| 51 Data de homologação              | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto |                                           | 53 Impressão digital<br>Empregado |                                 | 54 Impressão digital<br>Responsável legal |
| 55 Assinatura do empregado          | 56 Assinatura do responsável legal             |                                           |                                   |                                 |                                           |

## RECIBO DO FGTS

|                                                  |                                           |                                    |                                                   |  |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|--|
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa    |                                           |                                    | 58 Data recepção pelo Banco                       |  |
| 59 Sacador - Nome<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b> |                                           |                                    | 60 Carimbo da agência<br>(norma CSA/CIFF - 47/74) |  |
| 61 Valor saque - Depósitos                       | 62 Juros e correção monetária             | 63 Total do saque                  |                                                   |  |
| 64 Impressão digital<br>Sacador                  | 65 Impressão Digital<br>Responsável legal | 66 Assinatura do sacador           |                                                   |  |
|                                                  |                                           | 67 Assinatura do responsável legal |                                                   |  |
| Autenticação                                     |                                           |                                    |                                                   |  |

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando reservadas as demais obrigações trabalhistas, especialmente:

- ☒ O 1º
- ☒ O 2º
- ☒ O 3º
- ☒ O 4º
- ☒ O 5º
- ☒ O 6º
- ☒ O 7º
- ☒ O 8º
- ☒ O 9º
- ☒ O 10º
- ☒ O 11º
- ☒ O 12º
- ☒ O 13º
- ☒ O 14º
- ☒ O 15º
- ☒ O 16º
- ☒ O 17º
- ☒ O 18º
- ☒ O 19º
- ☒ O 20º
- ☒ O 21º
- ☒ O 22º
- ☒ O 23º
- ☒ O 24º
- ☒ O 25º
- ☒ O 26º
- ☒ O 27º
- ☒ O 28º
- ☒ O 29º
- ☒ O 30º
- ☒ O 31º
- ☒ O 32º
- ☒ O 33º
- ☒ O 34º
- ☒ O 35º
- ☒ O 36º
- ☒ O 37º
- ☒ O 38º
- ☒ O 39º
- ☒ O 40º
- ☒ O 41º
- ☒ O 42º
- ☒ O 43º
- ☒ O 44º
- ☒ O 45º
- ☒ O 46º
- ☒ O 47º
- ☒ O 48º
- ☒ O 49º
- ☒ O 50º
- ☒ O 51º
- ☒ O 52º
- ☒ O 53º
- ☒ O 54º
- ☒ O 55º
- ☒ O 56º
- ☒ O 57º
- ☒ O 58º
- ☒ O 59º
- ☒ O 60º
- ☒ O 61º
- ☒ O 62º
- ☒ O 63º
- ☒ O 64º
- ☒ O 65º
- ☒ O 66º
- ☒ O 67º
- ☒ O 68º
- ☒ O 69º
- ☒ O 70º
- ☒ O 71º
- ☒ O 72º
- ☒ O 73º
- ☒ O 74º
- ☒ O 75º
- ☒ O 76º
- ☒ O 77º
- ☒ O 78º
- ☒ O 79º
- ☒ O 80º
- ☒ O 81º
- ☒ O 82º
- ☒ O 83º
- ☒ O 84º
- ☒ O 85º
- ☒ O 86º
- ☒ O 87º
- ☒ O 88º
- ☒ O 89º
- ☒ O 90º
- ☒ O 91º
- ☒ O 92º
- ☒ O 93º
- ☒ O 94º
- ☒ O 95º
- ☒ O 96º
- ☒ O 97º
- ☒ O 98º
- ☒ O 99º
- ☒ O 100º

Cuiabá (MT) 01/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ficando assegurado o ex-empregado perante em juízo ou administrativamente quaisquer direitos e parcelas, a diferença a que pode vir a fazer jus, inclusive a complementação do que haja recebido nos termos do art. 477 da CLT e art. 13 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 01 de 01 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten text]*

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03 474 530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

## Comunicação Interna

|    |      |      |      |                   |
|----|------|------|------|-------------------|
| DE | PARA | REF. | DATA | Nº da CI<br>80/83 |
|----|------|------|------|-------------------|

### ASSUNTO:

Solicito de Vv.Ss., a compreensão do acima exposto elevando o nível do apontado para o nível 20 do Quadro de Agente Administrativo, contando de 01/10/83.

*Decisão da Diretoria*

Atenciosamente,

*Autorizada a elevação*

*para o nível 20 a*

*partir 01/11/83*

*[Assinatura]*  
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Dir.Adm. Financeiro

ENVIADO POR:  
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

DESTINADA A:  
DIRETORIA

RECEBIDA  
EM

encado em ata da  
victoria em 04/11/83.  
10 conto.

0700.22

H.D.A.G. para determina  
ção da vitória.  
Em, 04/11/83

10 conto.

Ao Setor de  
Para Providenciar.

10/11/83

*[Handwritten signature]*  
Carla S. da Silva  
Secretaria de Estado

*[Handwritten signature]*  
16/11/83

EM  
FOLHA 01

DESTINADA A

EM FOLHA 01



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 JATTO MCA EQ VID A Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUÍABA - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

|                                         |                                     |                  |                    |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------|
| DE SETOR DE MANUTENÇÃO<br>E TRANSPORTES | PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | DATA<br>08.11.83 | Nº da CI<br>787/83 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------|

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (Faz)

Através da presente, venho solicitar de V. Sa., autorizar o Setor competente; a liberação de um adiantamento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), de salário do Servidor ENIO ALVES DE ARRUDA, para ser descontados em folha de pagamento, informamos que a solicitação acima mencionada é para tratamento de saúde da sua família, conforme fotocópia de receita médica em anexo.

RG C153/83

Atenciosamente



- CODEMAT -

Enio Alves de Arruda  
Chefe do Setor de M. e Transportes

RECEBIDA  
EM

ENVIADO POR:  
ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:  
ANTONIO C. STORTI CUNHA

Setor de Pessoal  
Para Informar.

Cuiabá 08/11/83

Antonio Carlos Storti da Cunha

Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL.

Informamos a V. Sa que o pre-

sente pedido obedece às normas

da CIA, e importa em 40 milhões

CR\$ 100.000,00 =

Em 08/11/83

João

Juarez da Silva e Sousa

Chefe do Setor de Pessoal

A DIV. DE ADM. FINANCEIRA.

Informamos A. V. informar-nos a respeito

da disponibilidade de recursos para

atender à presente solicitação.

Antonio Carlos Storti da Cunha

Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO

A DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V. Sa que

a disponibilidade de recursos para atender

à presente solicitação.

Em 08/11/83

Noelma Leite Garcia de Souza

Chefe da Divisão de ADM. Financeira

AO DIR. ADM. FINANCEIRO

SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 08/11/83

Antonio Carlos Storti da Cunha

Chefe da Divisão de ADM. Geral

providenciando.

Em 08/11/83

João

providenciando.



Ac Setor de Pessoal

Para Providenciar

Em 08/11/83

Antonio Carlos S. da Cunha

Chefe da Div. de ADM. Geral

CODEMAT.



(Dermatoco)

ESTADO DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
NOME: CLAUDINEY B. ARRION

① LISO ext.

Selsun óleo 2.5 \_\_\_\_\_ 1  
Liso local a noite de 4/4 dias  
durante 30 dias. (Manchas da região fronte)

② uso int.

ISO prenosine \_\_\_\_\_ alívio 1  
Tomar a medida de 2 x 40 dia.

③ uso ext.

{ Ácido 52icólico \_\_\_\_\_ 4.0  
Podofilina \_\_\_\_\_ 4.0  
Coloide 22ástico \_\_\_\_\_ 24.0  
Uso local, nas verrugas de 2 x 40  
dia. Colocar tapume de esparadrapo.  
Cuidado com acidente, pois, o  
remédio é ácido.

5  
03  
11  
13

EDSON VIRGÍLIO MARTIN.  
MÉDICO DERMATOLOGISTA  
CRM-MT. 1126/6 - CPF. 28535243-8

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/83

[Assinatura]  
Juarez da Silva e Sousa  
Ch. do Setor do Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
NOME: Clerence C. Anade

① Uso Ext.

Soluspan Cl celestone INJECTION  
Aplicar I.M. Agorn.

② Uso int.

Cristin Ar \_\_\_\_\_ 1vd.  
Tomar os de 8/8 hs.

③ Uso Ext.

Leucodin \_\_\_\_\_ 1  
Aplicar nas manchas à noite.

03  
10  
83

EDSON VIRGILIO MARTIN  
MÉDICO DERMATOLOGISTA  
CRM-MT: 1126/6 - CFE: 2881534/65.

CONFEE COM O ORIGINAL

EM 08 / 11 / 83

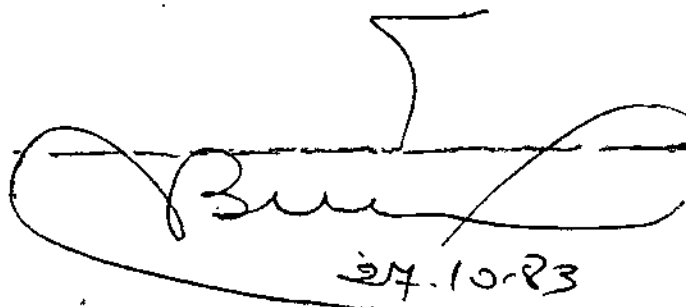
7 Daup  
Juarez da Silva e Souza  
Ch. do Setor de Pessoal

Joaquim Sucena Rasga  
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA  
CRM 255 MT

Marina C.B. Prada.

Ort. int.

Naproxen 500mg — W  
Tmar 1cmx 2x dia

  
24.10.83

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/11/83

  
Antônio da Silva e Souza  
Cid. do Salar do Pessoal

Consultório: HOSPITAL GERAL  
Rua 13 de Junho - Cuiabá - MT

C O D E M A T

NOME: Onir Dias da Silva

| RENDIMENTOS BRUTOS  |           | IMPOSTO RETIDO NA FONTE |
|---------------------|-----------|-------------------------|
| 5.1 - Salário       | 2530.855  | 208.378/                |
| 5.2 - 13º Salário   | 385.844   |                         |
| 5.3 - Horas Extras  |           |                         |
| 5.4 - Gratificação  | 1.080.790 |                         |
| 5.5 - Prêmio        |           |                         |
| 5.6 - Representação |           |                         |
| 5.7 - Kilometragem  |           |                         |
| 5.8 - Insalubridade |           |                         |
| TOTAL ..            | 3.997.489 | Cr\$ 208.378/           |

| DEDUÇÕES CEDULARE      | Cr\$          |
|------------------------|---------------|
| 6.1 - IPEMAT           | 366.047/      |
| 6.2 - IMPOSTO SINDICAL | 5682/         |
| TOTAL .....            | Cr\$ 371.729/ |

| ABATIMENTO DA RENDA BRUTA         | Cr\$         |
|-----------------------------------|--------------|
| 7.1 - Pensão Alimentícia          |              |
| 7.2 - Seguro                      | 12.640 00    |
| 7.3 - Associação Atlética CODEMAT | 41.291/      |
| 7.4 - A S P E M A T               |              |
| TOTAL .....                       | Cr\$ 53.931/ |

| RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS | Cr\$    |
|-----------------------------|---------|
| 8.1 - Diárias               |         |
| 8.2 - Ajuda de Custo        |         |
| 8.3 - Salário Família       | 41.817/ |
| TOTAL .....                 | Cr\$    |

## OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº  
Dep.  
Matrícula Nº

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: *Eni - Lúcia de A. R. da*

Profissão:

Cargo:

Exercício:

Lotação:

CH. DOS DE TRANSPORTES

1983

LIX ADM FINANÇAS

## LÍQUIDO A RECEBER

## PROVENTOS GERAIS

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS

Salários

Gratificações

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Sub-Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13º Salário

TOTAL DOS PROVENTOS

Consignações

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS

IPEMAT-Cont.

IPEMAT-Dif.

Cont. Sindical

Seguros

## SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA

## OUTRAS CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

BEMAT S/A

Adiantamentos

F.A.S.C.

A.A. CODEMAT

Imp. Renda Ret. Font

ASPEMAT

P.D.S.

TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES

ANULAÇÃO PROVENTOS

373.544 / 861.541 / 217.483 / 25.012 / 401.902 / 331.001 / 358.757

295.914 / 845.914 / 895.914 / 925.914 / 866.208 / 866.208

148.250 / 148.250 / 148.250 / 148.250 / 148.250 / 148.250

4.590,00 / 4.590 / 3.060 / 3.060 / 5.052 / 5.052

448.754,00 / 448.754 / 447.824 / 447.224 / 519.510 / 519.620

42.195 / 42.195 / 42.196 / 42.196 / 48.879 / 48.879

1.264,00 / 1.264 / 1.264 / 1.264 / 1.264 / 1.264

43.459,58

100.000 / 130.000 / 100.000 / 100.000 / 100.000 / 100.000

15.000 / 15.000 / 17.000 / 17.000 / 17.000 / 17.000

4.530 / 4.530 / 5.265 / 5.265 / 5.265 / 5.265

30.221 / 30.221 / 30.221 / 30.221 / 42.944 / 42.944

5.000 / 5.000 / 5.000 / 5.000 / 5.000 / 5.000

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

11

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00 / 1.530,00

\* auto ... a d ... su 12/85 JRAE



RESULTADO DOS PONTOS

NOME: Emo Alves de Arruda  
CARGO: Ag. Administr. NÍVEL: 18 VALOR: R\$ 295.914,00  
ÓRGÃO/UNIDADE Dire. Adm. Fin. DATA DE ADMISSÃO: 20/03/83

230983  
1 - Tempo de Serviço: Anos: 06m.03d Pontos: --  
2 - Escolaridade: Grau: 2º Grau incompleto Pontos: 02  
3 - Experiência: --- Pontos: ---  
4 - Complexidade das Tarefas: --- Pontos: 03  
5 - Dedicação: B Pontos: 10

RESULTADO: ( ) Total de Pontos: 15

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se  
ao Nível --- Valor: R\$ ---

Ql. n. ta direito art 14 - 2 anos

Cuiabá ---

VISTO:

COMISSÃO

*colegial 2.º grau  
circulares 83  
incompleto  
B-6a10p*

*31.05.83  
A-20.03.83  
11 2m*



**CODMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

L. G.G.C. 03.474.053/0001-32 Palácio Paiaguás - C.P.A. Diócio SEPLAN

*COLEGIAL*

**AVISO DE CRÉDITO** N.º

NOME: ENIO ALVES DE ARRUDA

*N-18*

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO LOTADO: ADMINISTRATIVA

Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no  
Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente  
ao mês de MAIO de 19 83 conforme discriminação abaixo:

|                       |      |            |
|-----------------------|------|------------|
| Salário               | cr\$ | 190.912,00 |
| Gratificação          | cr\$ | 95.645,00  |
| Transferência         | cr\$ |            |
| Horas Extras          | cr\$ |            |
| Insalubridade         | cr\$ |            |
| Dif. Salário          | cr\$ |            |
| Férias                | cr\$ |            |
| Diárias               | cr\$ |            |
| Salário Família       | cr\$ | 4.590,00   |
| TOTAL BRUTO           | cr\$ | 291.147,00 |
| Ipemat                | cr\$ | 25.798,95  |
| Aspemat               | cr\$ |            |
| Contribuição Sindical | cr\$ |            |
| Boa Vista Seguros     | cr\$ | 1.264,00   |
| Bemat Consignações    | cr\$ |            |
| Adiantamento Salarial | cr\$ |            |
| A. A. CODMAT          | cr\$ | 1.530,00   |
| Imposto de Renda      | cr\$ | 14.359,00  |
| Anulação de Proventos | cr\$ |            |
| Adiantamento A. A. C. | cr\$ |            |
| LÍQUIDO A RECEBER     | cr\$ | 248.195,05 |

*230983  
20 03 83  
03.06m  
Zero*

DESCONTOS

VISTO.....

Assinatura do Funcionário  
C. I. C.

*155*

*OK  
B*

*104 112*

| FICHA FINANCEIRA |              |              |          |                                         |                                  |              |
|------------------|--------------|--------------|----------|-----------------------------------------|----------------------------------|--------------|
| APARTIR DE       | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | "OUTROS" | NOME: ENIO ALVES DE ARRUDA              | DATA DA EMISSÃO: 20 / 03/ 83     | GRUPO Nº .   |
|                  |              |              |          | PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO        | CLASSE :                         | SER          |
|                  |              |              |          | CARGO:                                  | NIVEL: 20                        | COD.         |
|                  |              |              |          | EXERCÍCIO: 1.991                        | N.DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$    | MATRÍCULA Nº |
|                  |              |              |          | LOTAÇÃO: Pref. Municipal de Cuiabá (35) | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$ |              |

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Conforme Proc.nº386/87, o servidor ficou a Disposição da Assembleia Legislativa, sem Ônus pela Codemat, a partir de 19.06.87.

De acordo com o Ato GP Nº0031/89, nomea o servidor desta Cia, para exercer o Cargo em Comissão de Direção de Assessoramento Superiores, de Chefe do Deptº de Serviços Públicos, Símbolo DAS-3 a partir de 1º de Janeiro de 1.999, servidor desta Cia, colocado a Disposição da Assembleia Legislativa e Cedido, para a Prefeitura Municipal de Cuiabá, e com Ônus para essa Prefeitura em razão do Ato acima.

Conforme Proc.nº510/91, retorna o servidor o mesmo ficará a Disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá com Ônus para a Cia, a partir de 20.03.91.



Conf. Processo nº 386/87 o Servidor ficou a disposição da Assembleia Legislativa sem Onus para Codemat a partir de 19.06.87

de acordo com o Ato GP nº 0031/89 nomea o servidor desta Cia para exercer o cargo em Comissão de Direção de Assessoramento Superiores, de chefe do Departamento de Serviços Públicos Simbolo DAS-03 a partir de 1º de janeiro de 1.991 servidor desta Cia colocado a disposição da Assembleia e cedido para a Prefeitura de Cuiabá e com onus para a ~~PROSECUTURA~~ razão do Ato acima

Conforme Processo nº 510/91 retorna o servidor o mesmo ficará a disposição da Prefeitura de Cuiabá com onus para a Codemat a partir de 20.03.91

|           |              |              |        |                                                    |                            |              |
|-----------|--------------|--------------|--------|----------------------------------------------------|----------------------------|--------------|
| Apesar de | Venc. Padrão | Gratificação | Outros | Nome: ENIO ALVES DE ARRUDA                         | Data da Emissão 20/03/83   | Grupo Nº     |
|           |              |              |        | Profissão:                                         | Classe:                    | Ser          |
|           |              |              |        | Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO                       | Nível: 15 / 50 cl. A       | Cód. 1 5 1 7 |
|           |              |              |        | Exercício: 1993                                    | N. Dep. Econ. Imp. Rend.   | Matrícula Nº |
|           |              |              |        | Lotação: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (Dep. Paulo Moura) | N. Dep. Econ. Sal. Família | Cr\$ 00      |

[illegible]

da Assembleia Negociativa - Gabinete de Paulo Sousa. - para revendo o seu caso p/ código, e colocando-o a disposição

Processo nº 1.863/93 - Regener A. Ribeiro Tempo Serviço nem total de 48% a partir de julho/93



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

NOME DO SERVIDOR:

CARGO

REGIME JURÍDICO

ENIO ALVES DE ARRUDA

AQ. ADMINISTRATIVO

C.L.T.

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

CODEMAT

MUNICÍPIO

CUIABÁ/MT.

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

20.03.63 A 20.05.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

CODEMAT

FREQUÊNCIA

| ANO   | TOTAL BRUTO | DEDUÇÕES |          |           |        |        | TEMPO LÍQUIDO |
|-------|-------------|----------|----------|-----------|--------|--------|---------------|
|       |             | FALTAS   | LICENÇAS | SUSPENSÃO | OUTRAS | SOMA   |               |
| 1.983 | 280         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 280           |
| 1.984 | 366         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 366           |
| 1.985 | 365         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 365           |
| 1.986 | 365         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 365           |
| 1.987 | 365         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 365           |
| 1.988 | 366         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 366           |
| 1.989 | 365         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 365           |
| 1.990 | 365         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 365           |
| 1.991 | 365         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 365           |
| 1.992 | 366         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 366           |
| 1.993 | 365         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 365           |
| 1.994 | 365         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 365           |
| 1.995 | 365         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 365           |
| 1.996 | 140         | XXXXXX   | XXXXXX   | XXXXXX    | XXXXXX | XXXXXX | 140           |
| TOTAL |             |          |          |           |        |        | 4.803         |

Recib.  
01/07/96  
*[Signature]*

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

| PROCESSO<br>Nº | DATA | ÓRGÃO | PERÍODO | TOTAL<br>(DIA) |
|----------------|------|-------|---------|----------------|
|                |      |       |         |                |
| TOTAL          |      |       |         | II             |

CERTIFICADO QUE, NO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO, O INTERESSADO CONTA DE EFETIVO EXERCÍCIO, O TEMPO LÍQUIDO

- NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL (TOTAL I): TRÊS ANOS E DOIS MESES ~~XXXXXXXXXXXX~~ DIAS;

- EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS (TOTAL II): ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ DIAS;

- PERFAZENDO O TOTAL GERAL DE: ~~XXXXXXXXXXXX~~ 4.803 DIAS, OU ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXX~~ DIAS;

- ANOS, 13 ANOS ~~XXXXXXX~~ ~~XXXXXX~~ 02 MESES E ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~ DIAS;

**NESTE PERÍODO CONTRIBUIU A FAVOR DO INPS.**

**MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA**

LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO



~~ASSINATURA~~

| Servidor | Responsável |
|----------|-------------|
| 1        |             |
| 2        |             |
| 3        |             |
| 4        |             |
| 5        |             |
| 6        |             |
| 7        |             |
| 8        |             |
| 9        |             |
| 10       |             |
| 11       |             |
| 12       |             |
| 13       |             |
| 14       |             |
| 15       |             |
| 16       |             |
| 17       |             |
| 18       |             |
| 19       |             |
| 20       |             |
| 21       |             |
| 22       |             |
| 23       |             |
| 24       |             |
| 25       |             |
| 26       |             |
| 27       |             |
| 28       |             |
| 29       |             |
| 30       |             |
| 31       |             |
| 32       |             |
| 33       |             |
| 34       |             |
| 35       |             |
| 36       |             |
| 37       |             |
| 38       |             |
| 39       |             |
| 40       |             |
| 41       |             |
| 42       |             |
| 43       |             |
| 44       |             |
| 45       |             |
| 46       |             |
| 47       |             |
| 48       |             |
| 49       |             |
| 50       |             |
| 51       |             |
| 52       |             |
| 53       |             |
| 54       |             |
| 55       |             |
| 56       |             |
| 57       |             |
| 58       |             |
| 59       |             |
| 60       |             |
| 61       |             |
| 62       |             |
| 63       |             |
| 64       |             |
| 65       |             |
| 66       |             |
| 67       |             |
| 68       |             |
| 69       |             |
| 70       |             |
| 71       |             |
| 72       |             |
| 73       |             |
| 74       |             |
| 75       |             |
| 76       |             |
| 77       |             |
| 78       |             |
| 79       |             |
| 80       |             |
| 81       |             |
| 82       |             |
| 83       |             |
| 84       |             |
| 85       |             |
| 86       |             |
| 87       |             |
| 88       |             |
| 89       |             |
| 90       |             |
| 91       |             |
| 92       |             |
| 93       |             |
| 94       |             |
| 95       |             |
| 96       |             |
| 97       |             |
| 98       |             |
| 99       |             |
| 100      |             |

**QUIABÁ, 22 DE MAIO DE 1.996.**

## DATA

ASS. - CARIMBU de REG. E ACOMPANHAMENTO  
Sete da Divisão de Reg. E ACOMPANHAMENTO  
CODEMAT

**V I S T O**

**Coordenadora de Recursos Humanos**  
**CODEMAT**



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

NOME DO SERVIDOR:

ENIO ALVES DE ARRUDA

CARGO

AG. ADMINISTRATIVO

REGIME JURÍDICO

C.L.T.

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

CODEMAT

MUNICÍPIO

CUIABÁ/MT

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

20.03.83 A 30.06.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

CODEMAT

FREQUÊNCIA

| ANO   | TOTAL<br>BRUTO | DEDUÇÕES |          |           |          |          | TEMPO<br>LÍQUIDO |
|-------|----------------|----------|----------|-----------|----------|----------|------------------|
|       |                | FALTAS   | LICENÇAS | SUSPENSÃO | OUTRAS   | SOMA     |                  |
| 1.983 | 280            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 280              |
| 1.984 | 366            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 366              |
| 1.985 | 365            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 365              |
| 1.986 | 365            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 365              |
| 1.987 | 365            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 365              |
| 1.988 | 366            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 366              |
| 1.989 | 365            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 365              |
| 1.990 | 365            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 365              |
| 1.991 | 365            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 365              |
| 1.992 | 366            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 366              |
| 1.993 | 365            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 365              |
| 1.994 | 365            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 365              |
| 1.995 | 365            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 365              |
| 1.996 | 180            | XXXXXXXX | XXXXXX   | XXXXXXXX  | XXXXXXXX | XXXXXXXX | 180              |
|       | 4.843          | + + + +  | - - - -  | - - - -   | - - - -  | - - - -  | 4.843            |
| TOTAL | 4.843          |          |          |           |          |          | 4.843            |

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

| PROCESSO<br>Nº | DATA | ÓRGÃO | PERÍODO | TOTAL<br>(DIA) |
|----------------|------|-------|---------|----------------|
|                |      |       |         |                |
| TOTAL II       |      |       |         |                |

CERTIFICO QUE, NO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO, O INTERESSADO CONTA DE EFETIVO EXERCÍCIO O TEMPO LIQUIDO

- NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL (TOTAL I): TRÊS ANOS TRÊS MESES E DOZ DIAS DIAS;

- EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS (TOTAL II): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DIAS;

- PERFAZENDO O TOTAL GERAL DE: XXXXXXXXXXXX 4.849 DIAS OU XXXXXXXXXXXX, XXXXX DIAS;

13 ANOS XXXXXXXX XXXXXX 03 ANOS, 10 DIAS XXXX XXXXXXXX

( ) MESES E ( ) DIAS.

**NESTE PERÍODO CONTRIBUIU A FAVOR DO INPS.**

**MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA**

LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO

~~ASSINATURA~~

**Servidor Responsável**

**CUIABÁ, 26 DE JUNHO DE 1.996.**

DATA

ASS. - CARIMBO - CHEFE IMEDIATO  
COEXMAT

**V I S T O R**

Noelita L. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

## Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S. MT  
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA  
Nome do Empregado ENIO ALVES DE ARRUDA N.º do I.N.P.S.                       
Data da Emissão na Empresa     /     /      Data da cessação da relação de emprego     /     /     

**FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)**

[illegible]

|                                |    |    |          |    |    |    |      |         |
|--------------------------------|----|----|----------|----|----|----|------|---------|
| Valor de um Salário Família em | 1º | de | MAIO     | de | 19 | 85 | Cr\$ | 16.656, |
| Alterado em                    | 1º | de | NOVEMBRO | de | 19 | 85 | Cr\$ | 30,00   |
| Alterado em                    | 1º | de | MARÇO    | de | 19 | 86 | Cr\$ | 40,00   |

**OBSERVAÇÕES :**

Alterado em 12 de março de 1987 Cr\$ 60.40  
Alterado em 10 de agosto de 1988 Cr\$ 593.20  
Alterado em de de 19 Cr\$

**VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR**[illegible]

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão ...../...../ 19.....  
(ass.) .....

Nº PROTOCOLO: 934/96

Nº PROCESSO: 934/96

DATA, 17 / 05 / 96.

INTERESSADO

ENIO ALVES DE ARRUDA

ASSUNTO

REQUER CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A PARTIR DE  
20.03.83.



**CODEMAT**  
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

|              |          |
|--------------|----------|
| CO MAT       |          |
| Protocolo nº | 934196   |
| Folha nº     | 934196   |
| D. de        | 25.08.96 |
| Protocolo    |          |

ILMO. SR.

José Gonçalves de Oliveira

M.D.

Legenda

Eu,

Emílio Alves de Almeida

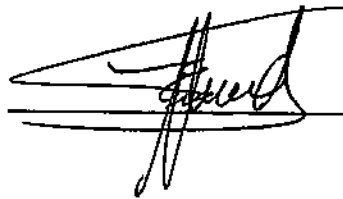
brasileiro,

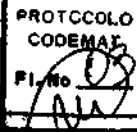
, portador do RG Nº. 044-582residente à Rua Rondonópolis nº 201 - B. Nova Lusitânia

vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja  
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 20/03/83  
a 1/1, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 1996.  
\_\_\_\_\_

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 934/96DE 17 / 05 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***A C.R.H.:**Para conhecimento e providenciar conforme solicitado pelo requerente.**Em 17.05.96.**José G. Botelho do Prado*  
LIQUIDANTE*A Dir. Reg. Acompanhamento**por as providências que o caso requer.**Em 21/5/96**Neclita L. Garcia da Sousa*  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT*Requerente*  
*para providenciar, conforme solicitado*  
*la' p'prio os e despacho do Sr. Liquidante*  
*302/96176**Ana Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

A

D.R.A.

INFORMO, A V.Sª., QUE JÁ FOI ATENDIDO CONFORME  
DESPACHO, CÓPIA ENEXO.*M*  
MIGUEL M. ALMEIDA*Requisição*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

|                |           |
|----------------|-----------|
| <b>CODEMAT</b> |           |
| Protocolo No   | 93466     |
| Processo No    | 934190    |
| Data           | 17/05/96  |
| Serviço do     | Protocolo |

ILMO. SR. \_\_\_\_\_

M.D. \_\_\_\_\_

Eu, Emis Alva de Faria,

brasileiro,

, portador do RG Nº. 044-582,

residente à Rua Pondonópolis Nº 201 B. Nova Cuiabá.

vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja

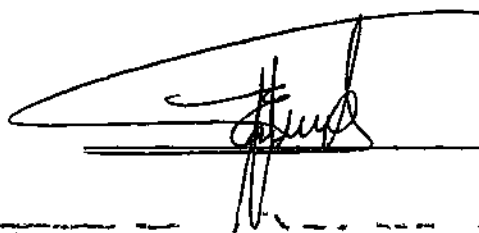
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 20/03/83

à 1/1, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 1996.



## FICHA FINANCEIRA

## OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

JAN Desc FALTA DE 22/83 = 17.000,-

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 20.03.83

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: ENIO ALVES DE ARRUDA

Profissão: AG. ADMINISTRATIVO

Cargo: CH. DO S. DE TRANSPORTE

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. ADM. FIN. - SERV. DE TRANSPORTE

| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| 21/03/84    | 10.937,25    | 259,141      |                        |

| LÍQUIDO A RECEBER              |      | 646.971 | 688.999 | 667.025 | 661.902 | 664.291 | 674.038 |         |
|--------------------------------|------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| PROVENTOS GERAIS               | Cód. | Jan.    | Fev.    | Mar.    | Abr.    | Mai.    | Jun.    | TOTAIS  |
| Salários                       |      | 610.982 | 610.982 | 610.982 | 610.982 | 610.982 | 610.982 |         |
| Gratificações                  |      | 259.141 | 259.141 | 259.141 | 259.141 | 259.141 | 259.141 |         |
| Representação                  |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Horas Extras                   |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Diárias                        |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Férias                         |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Sub-Total                      |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Salário Família                |      | 5.026   | 5.026   | 5.026   | 5.026   | 5.026   | 5.026   |         |
| Ajuda de Custo                 |      |         |         |         |         |         |         |         |
| 13º Salário                    |      |         |         |         |         |         |         |         |
| TOTAL DOS PROVENTOS            |      | 815.149 | 875.149 | 875.149 | 875.149 | 875.149 | 875.149 |         |
| CONSIGNAÇÕES                   | Cód. | Jan.    | Fev.    | Mar.    | Abr.    | Mai.    | Jun.    | TOTAIS  |
| IPEMAT-Cont.                   | 9    | 57.112  | 87.012  | 57.012  | 57.012  | 57.012  | 57.012  |         |
| IPEMAT-Dif.                    |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Cont. Sindical                 |      |         |         | 20.366  |         |         |         |         |
| Seguros                        |      | 1.264   | 1.264   | 1.264   | 5.352   | 5.352   | 5.352   |         |
| Sub-Total DEDUTÍVEL IMP. RENDA |      | 81.512  |         |         |         |         |         |         |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES            | Cód. | Jan.    | Fev.    | Mar.    | Abr.    | Mai.    | Jun.    |         |
| BEMAT S/A                      |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Adiantamentos                  |      |         |         |         |         |         |         |         |
| F.A.S.C.                       |      | 34.000  | 17.000  | 17.000  | 17.000  | 17.000  | 17.000  | 170.000 |
| A.A. CODEMAT                   |      | 2.513   | 2.513   | 2.513   | 2.513   | 2.513   | 2.513   |         |
| AAE DB                         |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Imp. Renda Ret. Font           |      | 73.369  | 73.369  | 73.369  | 73.369  | 73.369  | 73.369  |         |
| ASPEMAT                        |      |         |         |         |         |         |         |         |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES         |      | 110.881 | 110.881 | 110.881 | 110.881 | 110.881 | 110.881 |         |
| ANULAÇÃO PROVENTOS             |      |         |         |         |         |         |         |         |

## OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 20.03.83

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: ENIO ALVES DE ARRUDA

Profissão: AG. ADMINISTRATIVO

Cargo: CH. DO S. DE TRANSPORTE

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. ADM. FIN. - S. DE TRANSPORTE

Hora Extra  
(Sal. Hora)

Gratificação

Venc.  
PadrãoA partir  
de

## LÍQUIDO A RECEBER

PROVENTOS  
GERAIS

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS

Salários

Gratificações

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Sub-Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13º Salário

TOTAL DOS  
PROVENTOS

Consignações

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS

IPEMAT-Cont.

IPEMAT-Dif.

Cont. Sindical

Seguros

SUB-TOTAL DEDUTÍVEL  
IMP. RENDAOUTRAS  
CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

BEMAT S/A

Adiantamentos

F.A.S.C.

FARMACIA

A.A. CODEMAT

ANCOB

Imp. Renda Ret. Font

ASPEMAT

P.D.S 31.544

TOTAL DAS  
CONSIGNAÇÕESANULAÇÃO  
PROVENTOS

977.723

1.169.542

1.106.045

783.851

866.092

1.421.585

985.192

985.192

985.192

985.192

985.192

436.393

436.393

436.393

436.393

436.393

785.192

9719

19.436

9218

16.656

16.656

12/12

1.421.585

1.436.303

9.817.606

1.431.303

1.438.241

1.438.241

135.050

270.100

135.050

127.943

127.943

5352

10.804

5352

8.028

8.028

100.000

460.000

300.000

300.000

17000

17.000

5.476

4859

9.718

4859

8.328

8.328

30.000

30.000

13.300

47.934

47.934

131.716

163.432

131.216

130.602

50.361

29.555

59.110

29.555

29.555

29.555

|                                                                 |             |                        |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|
| <p>1) ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA</p> |             | <p>00 OBSERVAÇÕES:</p> |
| <p>LOCAL</p>                                                    | <p>DATA</p> |                        |
| <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p>                                |             |                        |

TO OBSERVE:

11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

|    |       |
|----|-------|
| 00 | TOTAL |
| 00 |       |
| 00 |       |
| 00 |       |
| 00 |       |

09 RENDIMENTOS NAO TRIBUTAVEIS

VALOR - CRS

[illegible]

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

|      |                   |           |         |           |          |                             |
|------|-------------------|-----------|---------|-----------|----------|-----------------------------|
| TRIM | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |
| 2.º  | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |
| 3.º  | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |
| 4.º  | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |
| 5.º  | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |
| 6.º  | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |
| 7.º  | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |
| 8.º  | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |
| 9.º  | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |
| 10.º | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |
| 11.º | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |
| 12.º | RENDIMENTOS - CRS | 9'610,369 | 890,107 | 4'818,552 | 395,148- | IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS |

07 DISCRIMINACAO DOS VALORES POR TRIMESTRE

[illegible]

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTAVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

**ENDRECO**

**NONE**

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

ENDEREÇO

NOTE

1. NAME \_\_\_\_\_

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FISICA

02 AND BASE.

01N3W000 \*N 10

OS FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA  
CARIMBO DO CGOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COMPROVANTE DE REMOIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E  
RETRIEÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE  
CÓDULO 0  
MODELO 1

MINISTERIO DA FAZENDA

|               |                 |              |        |                                          |                               |                                                                                                           |  |  |  |  |  |   |   |
|---------------|-----------------|--------------|--------|------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|---|---|
| Aportir<br>de | Venc.<br>Podrão | Gratificação | Outros | Nome: ENIO ALVES DE ARRUDA               | Data de Emissão: 20 / 03 / 83 | Grupo Nº                                                                                                  |  |  |  |  |  |   |   |
|               |                 |              |        | Profissão: AGENTE ADMINISTRATIVO         | Classe:                       | Ser                                                                                                       |  |  |  |  |  |   |   |
|               |                 |              |        | Cargo:                                   | Nível: 28 15                  | Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>0</td></tr></table> |  |  |  |  |  | 1 | 0 |
|               |                 |              |        |                                          | 1                             | 0                                                                                                         |  |  |  |  |  |   |   |
|               |                 |              |        | Exercício: 1 992                         |                               | Matrícula Nº                                                                                              |  |  |  |  |  |   |   |
|               |                 |              |        | Lotopção: PREF. MUNICIPAL DE CUIABÁ (15) | N. Dep. Econ. Imp. Rend.      | Cr\$                                                                                                      |  |  |  |  |  |   |   |
|               |                 |              |        |                                          | N. Dep. Econ. Sal. Família    | Cr\$                                                                                                      |  |  |  |  |  |   |   |

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

$$4.249.456 \div 3 = 1.416.485 \quad \text{C' / . . .}$$

PAGO A BOND. FÉRIAS PERÍODO 84/85 - CONFORME CE 221/85 E AUTORIZAÇÃO EM PROCESSO 193/85.  
EM 12/08/85.

## Ficha Financeira

| A partir de | Venc. padrão | Gratíf.   | Outros | Nome. ENIO ALVES DE ARRUDA         | Data da admissão 20/03/83       | Grupo Nº                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--------------|-----------|--------|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|             |              |           |        | Profissão AG. ADMINISTRATIVO       | Classe:                         | Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |           |        |                                    |                                 |                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01/01/85    | 1621,29      | 762,65    | 160    | Cargo: CH. DO SETOR DE TRANSPORTES | Nível: 20                       | Matrícula N.º                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01/01/85    | 2892,525     | 1.326,931 | FG-4   | Exercício. 1.985                   | N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$   | 4                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |           |        | Lotação. DIRAF                     | N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ | 2                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |

[illegible]

**FICHA FINANCEIRA**

| A PARTIR DE | VENG. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: ENIO ALVES DE ARRUDA      |           | DATA DA ADMISSÃO 20/03/83  |         |
|-------------|--------------|--------------|--------|---------------------------------|-----------|----------------------------|---------|
|             |              |              |        | PROFISSÃO:                      | CLASSE:   | SERV. CÓDIGO               |         |
|             |              |              |        | CARGO: CH. SETOR DE TRANSPORTES | NÍVEL: 20 | MATRÍCULA Nº               |         |
|             |              |              |        | EXERCÍCIO: 1987                 |           | N. DEP. ECON. IMP. RENDA   | Cr\$ 04 |
|             |              |              |        | LOTAÇÃO: DIRAF                  |           | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA | Cr\$ 02 |

[illegible]

## OBSERVAÇÕES

Processo nº 1.430/84 / 06.3.F. / Of. 3RH / SP 139/84  
\* Processo nº 3.864/84 - o requerido foi a disposição da Assembleia Legislativa conforme pedido em Of. 655/84 de 19.06.84 sem ônus para este Bm.

\* Pto de Junho/84 A. pago 2 me de férias integral, pois o regime de férias não foi, porém, o mês de maio 19 dia de mês.

\* Conforme Of. nº 330/84 foi pago diferença de salário do mês de maio/84 - 1.868,74

## FICHA FINANCEIRA

|            |                |              |        |                              |                                    |                                                                                                            |  |  |  |  |   |   |   |
|------------|----------------|--------------|--------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---|---|---|
| APARTIR DE | 1 VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: ENIO ALVES DE ARREUDA  | DATA DA EMISSÃO: 20 / 03 / 83      | GRUPO Nº                                                                                                   |  |  |  |  |   |   |   |
|            |                |              |        | PROFISSÃO:                   | CLASSE:                            | SER                                                                                                        |  |  |  |  |   |   |   |
|            |                |              |        | CARGO: Agente Administrativo | NIVEL: 20                          | COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>6</td><td>3</td></tr></table> |  |  |  |  | 4 | 6 | 3 |
|            |                |              |        | 4                            | 6                                  | 3                                                                                                          |  |  |  |  |   |   |   |
|            |                |              |        | EXERCÍCIO: 1 988             | N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04   | MATRÍCULA Nº                                                                                               |  |  |  |  |   |   |   |
|            |                |              |        | LOTAÇÃO: ASS. LEGISLATIVA    | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02 |                                                                                                            |  |  |  |  |   |   |   |

[illegible]

OBSERVAÇÕES Processo nº 1.730/87 - 06.03.87 OF. SRE/SP - 139/87 - à disposição da Assembléia

OF. 655/87 de 19.06.87, sem ônus para esta Cia.

Mês de junho/87 foi pago o mês de junho integral, pois não foi pago na época e mais 19 dias do mês de maio.

CONFORME ci nº 330/87 foi pago diferença de salário do maio/87 - 1.868,74.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

| 1 - DADOS PESSOAIS                    |  |                           |  | CONTA Nº 11-2909-0      |  | Nº DA MATRÍCULA:                    |  | 4 - ANOTAÇÕES        |                                   |                                                |
|---------------------------------------|--|---------------------------|--|-------------------------|--|-------------------------------------|--|----------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| NOME: ENIO ALVES DE ARRUDA            |  |                           |  |                         |  |                                     |  | DATA                 | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | VALOR                                          |
| DATA NASCIMENTO: 20.10.44             |  | NACIONALIDADE: BRASILEIRA |  | 20.03.83                |  | AG.ADM. nível 18                    |  | 170.458              |                                   |                                                |
| NATURALIDADE: CUIABÁ                  |  | PROFISSÃO: AG.ADM.        |  | 02.05.83                |  | CH.S.DE MAN.Transpôrte              |  | 170.458+57.724       |                                   |                                                |
| ENDEREÇO: RUA 02, Nº 106, COHAB VELHA |  |                           |  | 01.05.83                |  | " " " "                             |  | 190.912+95.645       |                                   |                                                |
| PAI: NELSON ALVES DE ARRUDA           |  | ESTADO CIVIL: CASADO      |  | 01.07.83                |  | Reajuste                            |  | 295.914+148.250      |                                   |                                                |
| MAE: NATÁLIA ALVES DE ARRUDA          |  |                           |  | 01.10.83                |  | Reclassif. nível 20                 |  | 366.208+148.250      |                                   |                                                |
|                                       |  |                           |  | 01.07.84                |  | Reajuste                            |  | 610.982+259.141      |                                   |                                                |
|                                       |  |                           |  | 01.07.84                |  | Reajuste                            |  | 985.192+36.393       |                                   |                                                |
|                                       |  |                           |  | 01.01.85                |  | Reajuste                            |  | 1.651.259+763.689    |                                   |                                                |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO       |  |                           |  |                         |  |                                     |  | 1º.07.85             |                                   | 2.872.525+1.376.931                            |
| RG. Nº 044.582                        |  | DATA 17 / 02 / 77         |  | SÉRIE:                  |  | 1º.01.86 REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20 |  | 5.439.126+ 2.607.219 |                                   |                                                |
| ORGÃO EXPEDIDOR                       |  |                           |  |                         |  |                                     |  | 1º.03.86             |                                   | CONVERTE/CRUZADO. NIVEL 20 5.379.59 + 2.578.68 |
| CART. PROF. Nº 055.726                |  | SÉRIE 618                 |  | DATA EXP.: 27 / 03 / 78 |  | 1º.04.86 REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20 |  | 6.671.00 + 3.094.00  |                                   |                                                |
| CART. DE RESERVISTA Nº 976098         |  | CATEGORIA                 |  | REG. MILITAR:           |  | 1º.01.87 REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20 |  | 8.005,00             |                                   |                                                |
| TÍTULO Nº 54.081                      |  | ZONA: 18                  |  | SEÇÃO: 828              |  | 1º.02.87 REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20 |  | 11.207,00            |                                   |                                                |
| CPF. Nº 027.861.331-49                |  | PASEP Nº 100.251.131-75   |  | ESTADO: mt              |  | 1º.04.87 REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20 |  | 13.448,00            |                                   |                                                |
| 3 - DADOS FUNCIONAIS                  |  |                           |  |                         |  |                                     |  | 1º.05.87             |                                   | REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20 16.238,00           |
| DATA DA ADMISSÃO: 20.03.83            |  | FUNÇÃO: AG.ADM.           |  | 1º.06.87                |  | REAJUSTE SALARIAL NIVEL 20          |  | 19.366,00            |                                   |                                                |
| NATUREZA DO CARGO                     |  | OPÇÃO FGTS 20 / 03 / 83   |  | 1º.09.87                |  | Reajuste Salarial Nível 20          |  | 20.58,00             |                                   |                                                |
| 4 - ANOTAÇÕES adicional + 48%         |  |                           |  |                         |  |                                     |  | 1º.10.87             |                                   | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20 21.873,00           |
| PERÍODO ADQUIRIDO                     |  | PERÍODO DE GOZO           |  | PERÍODO ADQUIRIDO       |  | PERÍODO DE GOZO                     |  | 1º.11.87             |                                   | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20 24.235,00           |
| 20.03.83/84                           |  | 10.12.84/09.01.85         |  |                         |  |                                     |  | 1º.12.87             |                                   | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20 26.472,00           |
| 20.03.84/85                           |  | 02.12.85/01.01.86         |  |                         |  |                                     |  | 1º.01.88             |                                   | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20 28.905,00           |
| 20.03.85/86                           |  | 25.08.86/24.09.86         |  |                         |  |                                     |  | 1º.02.88             |                                   | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20 31.561,00           |
|                                       |  |                           |  |                         |  |                                     |  | 1º.03.88             |                                   | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20 36.671,00           |
|                                       |  |                           |  |                         |  |                                     |  | 1º.06.88             |                                   | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20 52.346,00           |
|                                       |  |                           |  |                         |  |                                     |  | 1º.07.88             |                                   | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20 64.309,00           |
|                                       |  |                           |  |                         |  |                                     |  | 1º.08.88             |                                   | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20 79.006,00           |

#### 4 - ANOTAÇÕES ( LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC )

Contratado conforme autorização do Senhor Governador do Estado em Ofício nº 00225 de 13.04.84.

\* Conforme Portaria nº 094/83, passou a exercer a função de chefe do Setor de M.e Transp. percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 02.05.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 190.912, + a gratificação de 95.645, conf. res. 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 295.914 + a gratificação de 148.250, conf. res. 09/83.

Conforme CI nº 80/83, de acordo com a decisão da Diretoria, foi elevado ao nível 20, passando a perceber o salário de R\$ 366.208, a partir 01.10.83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 610.982, + a gratificação de R\$ 259.141, conf. res. 27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 985.192, + a gratificação de R\$ 436.393, conf. res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.651.259 + a gratificação de R\$ 763.689, conf. res. 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de.... 2.872.525 de acordo com a resolução 11/85 + a gratificação de R\$ 1.376.931.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 5.439.126, de acordo com a resolução de nº 01/86 e + Gratificação de R\$ 2.607.219.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 5.379,59, de acordo com a resolução de nº 05/86 e + Gratificação de R\$ 2.578,68, que converte de Cruzeiro Para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.671,00, de acordo com a resolução de nº 07/86 e + Gratificação de R\$ 3.094,00.

Conforme Portaria nº 79/86, foi designado para constituir uma Comissão de Avaliação de 05 veículos de propriedade desta Cia., prazo de 10 dias p/ entrega do relatório, data: 08.07.86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.005,00 conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.207,00, conforme resolução de nº 02/87.

\* Conforme Portaria nº 017/87 o servidor foi dispensado da Chefia do Setor de Transporte, a partir de 1º.01.87 tornando sem efeito a portaria nº 94/83.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 13.448,00 conforme Res. 02/87.

\* Conforme Proc. nº 3.867/87, o servidor desta CIA. ficará a disposição da Assembleia Legislativa do Gabinete do 1º Secretário Deputado Moisés Feltrin, sem ônus para a Companhia a partir de 19.06.87.

A partir de 1º.05.87 passou a perceber o salário de R\$ 16.138,00, conforme res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 19.366,00, conforme res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 20.581,00 nível 20, conforme res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 21.873,00, conforme Res. 33/87. N-20

A partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 24.235,00, conforme Res. 35/87. N-20

A partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 26.472,00, conforme Res. 37/87. N-20

A partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 28.905,00, conforme Res. 01/88. N-20

A partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 31.561,00, conforme Res. 02/88. N-20



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Ficha de Controle de Férias 037

NOME: ENIO ALVES DE ARRUDA

DATA ADM. 20.03.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIAF (TRANSPORTES)

RETORNOU 15/03/91

### MÊS DE GOZO

| Período Aquisitivo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set    | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Período de Gozo    | Ciente |
|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------------|--------|
| 20.03/83/84        |     |     |     |     |     |     |     |     | X      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 10.12/84 à 09/1/85 | João   |
| 20.03.84/85        |     |     |     |     |     |     |     |     |        |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 02.12/85 à 01/1/86 | João   |
| 20.03.85/86        |     |     |     |     |     |     |     | X   |        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 25.08 à 24.09/86   | João   |
| 20.03.86/87        |     |     |     |     |     |     |     |     | S/ONUS |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                    |        |
| 20.03.91/92        |     |     | X   |     |     |     |     |     |        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 02.03 à 31/03/92   | João   |
| 20.03.92/93        |     |     |     | X   |     |     |     |     |        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 19.04 à 18.05/93   | João   |
| 20.03.93/94        |     |     |     |     |     |     | X   |     |        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 18.07 à 16.08/94   | João   |
| 94/95              |     |     |     |     |     |     | X   | 95  |        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 29.09/28.10.95     | João   |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                    |        |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                    |        |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                    |        |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                    |        |

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

\*Em 12/08/85, recebeu abono de férias conforme CI.Nº 221/85, do Setor de Administração Salarial, autorizado no Processo nº 193/85, que se encontra arquivado em sua pasta suspensa.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO 4131/02**

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

De conformidade com o disposto na Lei nº 8 880 de 27.05.94, os salários foram fixados em "REAL", a partir de 01.07.94, com o valor constante da Res. nº 09/94.

Conf. Res. nº 09/94 de 01.07.94, o servidor N-23, passou a perceber salário no valor de R\$ 517,93.

Conf. Res. nº 10/94 de 1º.08.94, o servidor N-23, passou a perceber salário no valor de R\$ 535,49.

Conf. Res. nº 011/95, o servidor foi Reenquadrado no Grupo Ocupacional Serviços Gerais e Auxiliares, Tabela I, para o Nível 41, a partir de 23.09.94, percebendo o salário no valor de R\$ 525,00;

Conf. Res. nº 14/94 de 1º.11.94, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 603,75.

A partir de 1º.03.95, o servidor foi reclassificado no Nível 42, passando a perceber salário no valor de R\$ 618,70, de acordo c/Res. nº 17/94.

Conf. Protocolo nº 628/95 de 06.03.95, o servidor solicitou seu enquadramento salarial para o último nível, uma vez que o mesmo conta, com mais de 30 anos de serviços, tendo o referido processo Indeferido pela Assessoria Jurídica e Diretoria desta Cia.

Conf. Protocolo nº 451/95 de 04.05.95, o servidor solicitou seu enquadramento salarial para o último nível, por contar com mais de 32 anos de serviços prestados ao Estado de MT, tendo o mesmo sido aprovado pela Diretoria desta Cia., passando para o nível 50 "A", percebendo salário no valor de R\$ 759,00 da Tabela I Nível Elementar.

\*\*\* A partir de 01.03.96 o servidor foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes salariais instituídas pela Resolução 11/94, passando para o N.43 da TAB-I, percebendo o salário no valor de R\$ 634,80:

\*Conforme Prot. nº. 649/95 e Of./Nº.006/Sap/95 da Assembléia Legislativa, faz retornar a esta Cia o servidor que esteve à disposição daquela Casa. e Of. S/N.solecita a permanência do mesmo naquela casa, com ônus para a Codemat.(OF/Nº:S/N/SAP/GP/95.). em anexo - Prot. 723/95.

\*A partir de 30/06/96 o mesmo foi Demitido desta Cis., conforme cópia da rescisão na sua pasta.

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

25

| 1 - DADOS PESSOAIS                                       |                                  |                                  |                  | Nº DA MATRÍCULA | 4 - ANOTAÇÕES |  |                                   |            |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------|-----------------|---------------|--|-----------------------------------|------------|
| NOME <b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                         |                                  |                                  |                  |                 | DATA          |  | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | VALOR      |
| DATA NASCIMENTO <b>20.10.44</b>                          |                                  | NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>  |                  |                 | 1º.09.88      |  | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20        | 100.122,00 |
| NATURALIDADE <b>POCONÉ = MT</b>                          |                                  | PROFISSÃO                        |                  |                 | 1º.10.88      |  | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-20        | 126.882,00 |
| ENDEREÇO <b>RUA 02, Nº 106, COHAB VELHA, CUIABÁ - MT</b> |                                  |                                  |                  |                 | 1º.11.88      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.29/88  | 160.794,00 |
| PAI <b>NELSON ALVES DE ARRUDA</b>                        |                                  | ESTADO CIVIL                     |                  |                 | 1º.12.88      |  | REAJ. SAL. N. 20, RES. 30/88      | 167.864,00 |
| MÃE <b>NATALIA ALVES DE ARRUDA</b>                       |                                  | <b>CASADO</b>                    |                  |                 | 1º.12.88      |  | REajuste Salarial N-20 Res. 01/89 | 211.593,00 |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO                          |                                  |                                  |                  |                 | 1º.01.89      |  | Reajuste Salarial N-20 Res. 03/89 | 266,71     |
| RG Nº <b>044.582</b>                                     | DATA <b>17 / 02 / 77</b>         | SÉRIE                            |                  |                 | 1º.03.89      |  | Reajuste Salarial N-20 Res. 05/89 | 385,72     |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>ASP - MT</b>                          |                                  |                                  |                  |                 | 1º.05.89      |  | Reajuste Salarial N-20 Res.11/89  | 505,48     |
| CART. PROF. Nº <b>055.726</b>                            | SÉRIE <b>61º /</b>               | DATA EXP.                        |                  |                 | 1º.06.89      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RE. 15/89  | 796,65     |
| CART. DE RESERVISTA Nº <b>976098</b>                     | CATEGORIA <b>SERIE L</b>         | REG. MILITAR <b>2164</b>         |                  |                 | 1º.07.89      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RE. 15/89  | 1.027,23   |
| TÍTULO Nº <b>54.081</b>                                  | ZONA <b>1º</b>                   | SECÇÃO <b>82º</b>                | ESTADO <b>MT</b> |                 | 01.08.89      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.20/89  | 1.815,12   |
| CPF Nº <b>027.861.331 - 49</b>                           | PASEP Nº <b>100.251.131 - 75</b> |                                  |                  |                 | 01.09.89      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.21/89  | 2.508,16   |
| 4 - DADOS FUNCIONAIS                                     |                                  |                                  |                  |                 | 01.10.89      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.25/89  | 3.559,07   |
| DATA DA ADMISSÃO <b>20.03.83</b>                         |                                  | FUNÇÃO <b>AG. ADMINISTRATIVO</b> |                  |                 | 01.11.89      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.29/89  | 5.164,26   |
| NATUREZA DO CARGO                                        |                                  | OPÇÃO FGTS <b>20 / 03 / 83</b>   |                  |                 | 01.12.89      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.30/89  | 7.114,87   |
| 4 - ANOTAÇÕES adicional + 48%                            |                                  |                                  |                  |                 | 01.01.90      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.01/90  | 10.686,37  |
| PERÍODO ADQUIRIDO                                        | PERÍODO DE GOZO                  | PERÍODO ADQUIRIDO                | PERÍODO DE GOZO  |                 | 01.02.90      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.03/90  | 17.429,74  |
|                                                          |                                  |                                  |                  |                 | 01.03.90      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.04/90  | 29.587,49  |
|                                                          |                                  |                                  |                  |                 | 01.03.90      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.06/90  | 30.115,10  |
|                                                          |                                  |                                  |                  |                 | 01.04.90      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.07/90  | 39.149,63  |
|                                                          |                                  |                                  |                  |                 | 01.05.90      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.10/90  | 46.979,56  |
|                                                          |                                  |                                  |                  |                 | 01.06.90      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 R.12/90    | 54.026,49  |
|                                                          |                                  |                                  |                  |                 | 01.08.90      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 R.18/90    | 56.187,55  |
|                                                          |                                  |                                  |                  |                 | 01.09.90      |  | REAJUSTE SALARIAL N-20 R.19/90    | 60.508,37  |

4 . ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 36.671,00, conforme Res. 09/88. N-20

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cr\$ - 52.346.00 Nivel 20 conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salario de Cz\$ 64.309,00 conforme resolução Nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salario de Cz\$ 79.006,00 Nivel - 20 conforme resolução nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 100.122,00 Nivel-20 conforme Res.23/88

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 126.882,00 Nivel-20 conforme Res.26/88.

\*Conforme Processo 235/89, o servidor à disposição da Assembleia Legislativa, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor de Limpeza Urbana. Processo datado em 24.01.89:

\*CONFORME OFÍCIO Nº 032/89 o servidor que se encontrava a disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, retornou ao Orgão de Origem conforme Processo nº 749/89 datado do dia 16.03.89.

\*Conforme Proc.nº510/91, retorna o servidor o mesmo ficará a Disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá com onus para a Cia. a partir de 20.03.91.

Conf.Enquadramento Lei 8.178 de 01.03.91 N-20 passou a perceber R\$ 181.400,00(Forão Revogadas).

Conf.Resolução 24/91.N-20 passou a perceber ao sal. R\$ 217.100,00-em 1º.08.91

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91-N-20 passou a perceber ao salario de R\$ 237.300,00 .

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91 -N 20 passou a perceber ao salario R\$ 267.300,00

Conforme Resolução 31/91 de 1º.12.91- N-20 passou a percebendo ao salario de R\$ 266.300,00

Conforme Res.03/92 de 1º.01.92- N= 20 passou a perceber ao salario de R\$ 477.300,00 .

A partir de 01.05.92, ~~fixar~~ conforme resolução nº 14/82, foi reajustado o salário do Nivel 20 para Cr\$ 1.145.520,00.....

\* Conforme Protocolo nº 020/93 de 04.01.93, correspondente ao OF. 713/92, relativo ao Retorno do servidor para esta Cia., em 31/12/92.

Conf. Res. nº 26/92 o nivel 20 passou para R\$ 1.322.017,00

Conf. Res. nº 29/92 o nivel 20 passou para R\$ 1.411.766,80

Conf. Res. nº 29/92 o nivel 20 passou para R\$ 1.540.108,00

Conf. Res. nº 003/93 o nivel 20 passou para R\$ 8.475.913,00

Conf. Res. nº 07/93 o nivel 20 passou para R\$ 12.704.546,00

Foi deferido a averbação de tempo de serviço, para percebimento de - Adicional contando + 18 anos contando um total de 48% na sua folha de pagamento.

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

|                                             |  |                                         |  |                                       |                 |                                     |                    |                                                |  |
|---------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|--|
| 01 Carimbo padronizado do CGC               |  |                                         |  |                                       |                 |                                     |                    |                                                |  |
| 02 Empregador<br><b>CODEMAT</b>             |  |                                         |  |                                       | 03 Código       |                                     |                    |                                                |  |
| 04 Endereço                                 |  |                                         |  |                                       |                 |                                     |                    |                                                |  |
| 05 CEP<br><b>78.000</b>                     |  | 06 Bairro<br><b>CPA</b>                 |  | 07 Município<br><b>CURIATIBA</b>      |                 |                                     | 08 UF<br><b>MT</b> |                                                |  |
| 09 Banco<br><b>CAIXA</b>                    |  | 10 Agência/UF<br><b>PAIAGUAS</b>        |  |                                       | 11 Cód. Agência |                                     |                    |                                                |  |
| 12 Empregado<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b> |  |                                         |  |                                       |                 |                                     |                    |                                                |  |
| 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)    |  |                                         |  |                                       |                 |                                     |                    |                                                |  |
| 14 PIS/PASEP<br><b>100.254.131.75</b>       |  | 15 Código empregado                     |  | 16 Data nascimento<br><b>20.10.44</b> |                 | 17 Data admissão<br><b>20.03.83</b> |                    | 18 Data opção<br><b>20.03.83</b>               |  |
| 19 Data afastamento<br><b>30.12.95</b>      |  | 20 Maior remuneração<br><b>1.138.50</b> |  | 21 Aviso prévio                       |                 | 22 Pers. Alm.<br>%                  |                    | 23 Causa afastamento<br><b>SEM JUSTA CAUSA</b> |  |
| 24 Cód. saque<br><b>01</b>                  |  |                                         |  |                                       |                 |                                     |                    |                                                |  |

|                                             |  |                                                                            |  |                                           |  |                                |  |                                        |  |
|---------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|--------------------------------|--|----------------------------------------|--|
| DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS |  |                                                                            |  |                                           |  |                                |  |                                        |  |
| 25 Indenização<br>____ anos                 |  | Valor<br><b>- 0 -</b>                                                      |  | 26 Saldo de salários<br>____ dias         |  | Valor<br><b>FOLHA</b>          |  | 27 FGTS-multa rescis.<br><b>40%</b>    |  |
| 28 Aviso prévio                             |  | Valor<br><b>1.138.50</b>                                                   |  | 29 Comissões                              |  | Valor<br><b>- 0 -</b>          |  | 30 TOTAL BRUTO<br><b>15.316,97</b>     |  |
| 31 13º salário<br>____ /12 avos             |  | Valor<br><b>FOLHA</b>                                                      |  | 32 Horas extras<br>____ horas             |  | Valor<br><b>- 0 -</b>          |  | DESCONTOS                              |  |
| 33 13º sal. inden.<br>____ /12 avos         |  | Valor<br><b>- 0 -</b>                                                      |  | 34 Gratificação                           |  | Valor<br><b>- 0 -</b>          |  | 35 Previdência<br><b>93,59</b>         |  |
| 36 Salário-família<br>____ dias             |  | Valor<br><b>- 0 -</b>                                                      |  | 37 Adicional insalubridade/periculosidade |  | Valor<br><b>- 0 -</b>          |  | 38 Previdência 13º sal.                |  |
| 39 Férias vencidas<br>____ dias             |  | Valor<br><b>- 0 -</b>                                                      |  | 40 Adicional noturno                      |  | Valor<br><b>- 0 -</b>          |  | 41 Adiantamentos                       |  |
| 42 Férias proporc.<br><b>9</b> /12 avos     |  | Valor<br><b>853.92</b>                                                     |  | 43 LICENÇA PLENO<br><b>6.831.00</b>       |  | Valor<br><b>6.831.00</b>       |  | 44<br><b>503,57</b>                    |  |
| 45 1/3 salário e férias                     |  | Valor<br><b>426.96</b>                                                     |  | 46 LICENÇA PROP.<br><b>2.048.30</b>       |  | Valor<br><b>2.048.30</b>       |  | 47                                     |  |
| 48 Sal. maternidade<br>____ dias            |  | Valor<br><b>- 0 -</b>                                                      |  | 49 FGTS-mês rescisão/mês anterior         |  | Valor<br><b>193.55</b>         |  | 50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO              |  |
| 51 Data de homologação                      |  | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto<br><b>JUROS → JÁ PAGOU.</b> |  |                                           |  | 53 Impressão digital Empregado |  | 54 Impressão digital Responsável legal |  |
| 55 Assinatura do empregado                  |  |                                                                            |  |                                           |  |                                |  |                                        |  |
| 56 Assinatura do responsável legal          |  |                                                                            |  |                                           |  |                                |  |                                        |  |

|                                                |  |                                        |  |                                    |                               |  |  |  |  |
|------------------------------------------------|--|----------------------------------------|--|------------------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|
| RECIBO DO FGTS                                 |  |                                        |  |                                    | 58 Data recepção pelo Banco   |  |  |  |  |
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa  |  |                                        |  |                                    | 59 Sacador - Nome             |  |  |  |  |
| 60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74) |  |                                        |  |                                    | 61 Valor do saque - Depósitos |  |  |  |  |
| 62 Juros e correção monetária                  |  |                                        |  |                                    | 63 Total do saque             |  |  |  |  |
| 64 Impressão digital Sacador                   |  | 65 Impressão Digital Responsável legal |  | 66 Assinatura do sacador           |                               |  |  |  |  |
|                                                |  |                                        |  | 67 Assinatura do responsável legal |                               |  |  |  |  |
| Autenticação                                   |  |                                        |  |                                    |                               |  |  |  |  |

1ª via - Empresa/CEI 2ª via - Empresa/CEI 3ª via - Empresa/CEI 4ª via - Empresa/CEI



**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

### Ficha de Controle de Licença Premio

**NOME:**

ENIO ALVES DE ARRUDA

DATA ADM.

20.03.83

**CARGO :**

**LOTAÇÃO**

## ASSEMBLÉIA

## MÊS DE GOZO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

|             |              |              |        |                                   |                                 |              |
|-------------|--------------|--------------|--------|-----------------------------------|---------------------------------|--------------|
| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: ENIO ALVES DE ARRUDA        | DATA DA ADMISSÃO: 20/03/83      | GRUPO Nº     |
|             |              |              |        | PROFISSÃO:                        | CLASSE:                         | DEP.         |
|             | 5.439,126    | 2.607,219    | F64    | CARGO: CHEFE DO SETOR TRANSPORTES | NÍVEL: 20                       | MATRÍCULA Nº |
|             |              |              |        | EXERCÍCIO: 1.986                  | N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$   | 4            |
|             |              |              |        | LOTAÇÃO: DIRAF                    | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ | 2            |

| ESPECIFICAÇÕES             | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.   | MAI.     | JUN.     | JUL.     | AGO.     | SET.  | OUT.     | NOV.     | DEZ.     | 13º SAL. | TOTAL |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|--------|----------|----------|----------|----------|-------|----------|----------|----------|----------|-------|
| SALÁRIO                    | 5.439,126 | 5.439,126 |           |        | 6.671,00 |          | 6.671,00 |          |       | 6.671,00 |          |          |          |       |
| GRATIFICAÇÃO               | 2.607,219 | 2.607,219 | 2.528,681 | 3.094  | 3.094,00 | 3.094,00 | 3.094,00 | 3.094,00 |       | 3.094,00 | 3.094,00 |          |          |       |
| REPRESENTAÇÃO              |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| HORAS EXTRAS               |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| INSALUBRIDADE              |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| DIF. SALÁRIO               |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| DIÁRIAS                    |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| FÉRIAS                     |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          | 9.765,00 |          |       |
| ADICIONAL                  |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| TRANSFERÊNCIA              |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| <b>SUB-TOTAL</b>           |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| AJ. CUSTO                  |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| 13º SALÁRIO                |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| SALÁRIO-FAMÍLIA            | 60,000    | 60,000    |           |        | 80,40    |          | 85,40    |          |       | 40,20    |          | 80,40    |          |       |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b> |           | 8.106,345 |           |        | 9.845,40 |          | 9.845,40 |          |       |          |          | 9.845,40 |          |       |
| IAPAS                      | 764,403   |           |           |        | 927,68   |          | 927,68   |          |       | 116,18   |          | 927,68   |          |       |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL      |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| SEG. BOA VISTA             | 80,881    |           | 8,02      | 8,02   | 8,02     | 8,02     | 8,02     |          | 97,48 | 99,11    | 92,48    | 8,02     |          |       |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA         |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| <b>SUB-TOTAL</b>           |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| IMPOSTO DE RENDA           | 345,401   |           |           |        | 501,00   |          | 501,00   |          |       |          |          | 501,00   |          |       |
| ASPEMAT                    |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS      |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| FASC                       |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| ADIAN.T. SALARIAL          |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| A.S. CODEMAT               | 40,993    |           |           |        | 50,03    |          | 50,03    |          |       | 13,96    |          | 50,03    |          |       |
| D.B. / A.S.C.              |           |           |           |        |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| br60-                      |           | 160,000   | -         | 160,00 |          |          |          |          |       |          |          |          |          |       |
| PFL                        |           |           |           |        | 200,13   |          | 200,16   |          |       |          |          | 200,13   |          |       |
| <b>TOTAL DE DESCONTOS</b>  |           |           |           |        | 1.686,86 |          |          |          |       | 229,25   |          |          |          |       |



**Número**

114/98

ATENÇÃO

E-37

**Interessado**

ENIO ALVES DE ARRUDA

## Assunto

SOLICITA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DOS ÚLTIMOS 36 MESES  
PARA APOSENTADORIA.

## Movimento

[illegible]

**Ajuntado**

[illegible]

Ilmº Sr.

VITAL ANSELMO DA SILVA

ND.Diretor Adm.Financeiro da METAMAT

NESTA

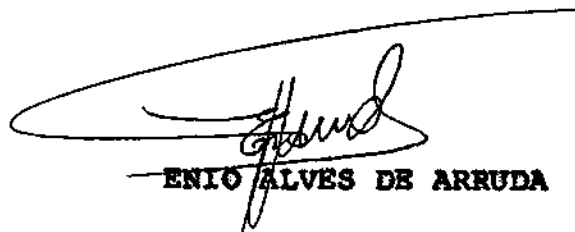
|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>C O D E M A T</b> |            |
| Protocolo N°         | 095/98     |
| Processo N°          | 095/98     |
| Data                 | 14, 05, 98 |
| Marlene              |            |
| Serviço de Protocolo |            |

|                      |
|----------------------|
| <b>PROTOCOLO</b>     |
| <b>C O D E M A T</b> |
| Fol. N° 02           |
| Marlene              |

Eu, ENIO ALVES DE ARRUDA, brasileiro, casado, ex-servidor da Codemat, portador da RG 044.582, vem mui respeito<sup>sa</sup>mente solicitar qãe V.Sª autorize ao Setor Competente a forne<sup>cer</sup>-me o preenchimento dos últimos trinta e seis meses para efei<sup>to</sup> junto ao INSS.

N.Termos

P.Deferimento

  
ENIO ALVES DE ARRUDA

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>M E T A M A T</b> |            |
| Protocolo N°         | 114/98     |
| Processo N°          | 114/98     |
| Data                 | 14, 05, 98 |
| E. Santos            |            |
| Seção de Comunicação |            |



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 114/98 DE 14.05.98

PARTE INTERESSADA ENIO ALVES DE ARRUDA

ASSUNTO: SOLICITA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DOS ÚLTIMOS 36 MESES  
PARA APOSENTADORIA.

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIV RE HUMANOS PROVIDENCIAR  
CONTAR E SOLICITAR DO EX SERVIDOR  
ENIO ALVES DE ARRUDA.

em 19/05/98

Oral CUSTODIA  
Diretor Adm. Financeiro  
METAMAT



Nº PROTOCOLO: 095/98  
Nº PROCESSO: 095/98  
DATA 14 / 05 / 98

INTERESSADO

ÊNIO ALVES DE ARRUDA

ASSUNTO

SOLICITA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DOS  
ÚLTIMOS 36 MESES PARA APOSENTADORIA.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 095/98 DE 14 / 05 / 98

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES



Nº PROTOCOLO: 507/97

Nº PROCESSO: 507/97

DATA 09 / 07 / 97

INTERESSADO

ÊNIO ALVES DE ARRUDA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE VIDA FUNCIONAL DURANTE  
O PERÍODO QUE EXERCEU O CARGO DE CHEFIA NESTA CIA., DE 1983 A  
1996.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr. Liquidante da CODEMAT

Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>CODEMAT</b>       |            |
| Protocolo N°         | 507/97     |
| Processo N°          | 507/97     |
| Data                 | 09, 07, 97 |
| Roberto              |            |
| Serviço de Protocolo |            |

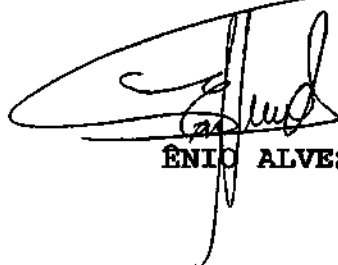
|                              |    |
|------------------------------|----|
| <b>PROTOCOLO<br/>CODEMAT</b> |    |
| Fol. N°                      | 02 |
| Roberto                      |    |

Eu, ÊNIO ALVES DE ARRUDA, brasileiro, casado, ex-servidor dessa Cia., vem mui respeitosamente solicitar de V. Sa, uma Certidão de Vida Funcional durante o período em que exerci cargo de chefia nessa Companhia no período de 1983 a 1996.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 09 de julho de 1.997



ÊNIO ALVES DE ARRUDA



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 507/97 DE 09 / 07 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*A CRH PARA ATENDIMENTO.*

*09/07/97*

*Jose O. Borrelli Prado*  
*- LICENCIANTE*

*A DRA*  
*para providencias conforme despacho*  
*do Sr. Liquidante.*

*30/07/97*

*Sina*

*Sr. Antonio Reginaldo Tavares*  
*Coordenador do Recursos Humanos*  
**CODEMAT**

*Jo. Providenciado, conforme*  
*cópia de Certidão expedida*  
*em 10.07.97, arquivar-se.*

*João* *14/07/97*

*70* *Ana Luiza Moreira Brito*  
*Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento*  
**CODEMAT**

EM LIQUIDAÇÃO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS em atendimento a solicitação formulada pelo senhor ÊNIO ALVES DE ARRUDA, ex-servidor desta Companhia, através do processo nº 507/97-CODEMAT, datado de 01/07/97, tendo sido contratado em ~~20/05/83~~ Regime C.L.T. conforme C.T.P.S. nº 055.726 série 612, sendo demitido em 30/06/96, que o mesmo exerceu os seguintes cargos:

01- Portaria nº 094/83- o mesmo passou a exercer a função de Chefe do Setor de Material e Transporte, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 02.05.83.

02- Portaria nº 017/87- o mesmo foi dispensado da Chefia do Setor de Transporte a partir de 01/01/87, tornando sem efeito a Portaria nº 094/83.

É a nossa informação.

Cuiabá, 10 de Julho de 1.997

VISTO:

*Jose G. P. do Prado*  
- Diretor -

*Recebido*  
*10/07/97*  
*[assinatura]*

*Adilton Rogério Cavares*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

# Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

ENIO ALVES DE ARRUDA

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá 30/05/96

Empregador

José O. Salgado do Prado

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

CÓD. 15 246

Nº 15

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

E 3 2

|                                                                |  |                                                |  |                                                                                                      |  |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO                                                  |  |                                                |  | 01 Carimbo padronizado do CGC                                                                        |  |                                     |  |
| 02 Empregador<br><b>CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO</b> |  |                                                |  | 03 Código<br><b>6756</b>                                                                             |  |                                     |  |
| 04 Endereço<br><b>PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN</b>          |  |                                                |  | 03 474 053/0001-32<br>CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO<br>DE MATO GROSSO - CODEMAT<br><b>C.P.A.</b> |  |                                     |  |
| 05 CEP<br><b>78050870</b>                                      |  | 06 Bairro<br><b>C P A</b>                      |  | 07 Município<br><b>CUIABA</b>                                                                        |  | 08 UF<br><b>MT</b>                  |  |
| 09 Banco<br><b>C.E.F.</b>                                      |  | 10 Agência/UF<br><b>CUIABÁ/MT</b>              |  | 11 Cód. Agência                                                                                      |  |                                     |  |
| 12 Empregado<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                    |  |                                                |  | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)<br><b>055726 061 MT</b>                                     |  |                                     |  |
| 14 PIS/PASEP<br><b>10025113175</b>                             |  | 15 Código empregado                            |  | 16 Data nascimento<br><b>20.10.44</b>                                                                |  | 17 Data admissão<br><b>20.03.83</b> |  |
| 18 Data opção<br><b>20.03.83</b>                               |  | 19 Data afastamento<br><b>30.06.96</b>         |  | 20 Maior remuneração<br><b>1.138,50</b>                                                              |  | 21 Aviso prévio<br><b>30.05.96</b>  |  |
| 22 Pens. Alm.                                                  |  | 23 Causa afastamento<br><b>SEM JUSTA CAUSA</b> |  | 24 Cód. saque<br><b>01</b>                                                                           |  |                                     |  |

## DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

|                                     |          |                                           |          |                                 |           |
|-------------------------------------|----------|-------------------------------------------|----------|---------------------------------|-----------|
| 25 Indenização<br>____ anos         | Valor    | 26 Saldo de salários<br>____ dias         | Valor    | 27 FGTS-multa rescis.<br>____ % | Valor     |
| 28 Aviso prévio                     |          | 29 Comissões                              |          | 30 TOTAL BRUTO                  | 17.348,94 |
| 31 Salário<br><b>06</b> /12 avos    | 569,25   | 32 Horas extras<br>____ horas             |          | DESCONTOS                       |           |
| 33 13º sal. inden.<br>____ /12 avos |          | 34 Gratificação                           |          | 35 Previdência                  | 105,33    |
| 36 Salário-família<br>____ dias     |          | 37 Adicional insalubridade/periculosidade |          | 38 Previdência 13º sal.         | 62,62     |
| 39 Férias vencidas<br><b>95/96</b>  | 1.138,50 | 40 Adicional noturno                      |          | 41 Adiantamentos                |           |
| 42 Férias proporc.<br>____ /12 avos | 284,63   | 43 L. PRÊMIO                              | 8.880,30 | 44 IRRF                         | 2.501,36  |
| 45 1/3 salário s/ férias            | 1.067,34 | 46                                        |          | 47                              |           |
| 48 Sal. maternidade<br>____ dias    |          | 49 FGTS-mês rescisão/<br>mês anterior     | 847,04   | 50 TOTAL LIQUIDO<br>RECEBIDO    | 14.679,63 |

|                                                           |                                                                         |                                   |                                           |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| 51 Data de homologação                                    | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto<br><i>Jose G. Pot...</i> | 53 Impressão digital<br>Empregado | 54 Impressão digital<br>Responsável legal |
| 55 Assinatura do empregado<br><i>Enio Alves de Arruda</i> | 56 Assinatura do responsável legal<br><i>Ana...</i>                     |                                   |                                           |

|                                                                        |                                           |                                    |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|
| RECIBO DO FGTS                                                         |                                           |                                    | 58 Data recepção pelo Banco                       |
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa<br><i>Jose G. Pot...</i> |                                           |                                    |                                                   |
| 59 Sacador - Nome<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b>                       |                                           |                                    | 60 Carimbo da agência<br>(norma CSA/CIEF - 47/74) |
| 61 Valor do saque - Depósitos                                          | 62 Juros e correção monetária             | 63 Total do saque                  |                                                   |
| 64 Impressão digital<br>Sacador                                        | 65 Impressão Digital<br>Responsável legal | 66 Assinatura do sacador           |                                                   |
|                                                                        |                                           | 67 Assinatura do responsável legal |                                                   |
| Autenticação                                                           |                                           |                                    |                                                   |

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

|                                             |  |                                    |  |                                       |  |                                                |  |                                  |  |                                        |  |                                                                  |  |
|---------------------------------------------|--|------------------------------------|--|---------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|----------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO                               |  |                                    |  |                                       |  |                                                |  |                                  |  |                                        |  | 01 Carimbo padronizado do CGO                                    |  |
| 02 Empregador                               |  |                                    |  |                                       |  |                                                |  |                                  |  | 03 Código                              |  |                                                                  |  |
| 04 Endereço                                 |  |                                    |  |                                       |  |                                                |  |                                  |  |                                        |  |                                                                  |  |
| 05 CEP                                      |  | 06 Bairro                          |  | 07 Município                          |  | 08 UF                                          |  |                                  |  |                                        |  |                                                                  |  |
| 09 Banco                                    |  | 10 Agência/UF                      |  | 11 Cód. Agência                       |  |                                                |  |                                  |  |                                        |  |                                                                  |  |
| 12 Empregado<br><b>ENIO ALVES DE ARAUJO</b> |  |                                    |  |                                       |  |                                                |  |                                  |  |                                        |  | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)<br><b>055726 081 MT</b> |  |
| 14 PIS/PASEP<br><b>10025113175</b>          |  | 15 Código empregado                |  | 16 Data nascimento<br><b>20.10.44</b> |  | 17 Data admissão<br><b>20.03.83</b>            |  | 18 Data opção<br><b>20.03.83</b> |  | 19 Data afastamento<br><b>30.06.86</b> |  |                                                                  |  |
| 20 Maior remuneração<br><b>1.138,50</b>     |  | 21 Aviso prévio<br><b>30.05.96</b> |  | 22 Fica Ann %                         |  | 23 Causa afastamento<br><b>sem justa causa</b> |  | 24 Cód. saque<br><b>01</b>       |  |                                        |  |                                                                  |  |

|                                             |  |                                                |  |                                           |  |                 |  |                                      |  |                       |  |
|---------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|-----------------|--|--------------------------------------|--|-----------------------|--|
| DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS |  |                                                |  |                                           |  |                 |  |                                      |  |                       |  |
| 25 Indenização<br>____ anos                 |  | Valor                                          |  | 26 Saldo de salários<br>____ dias         |  | Valor           |  | 27 FGTS multa rescis.<br><b>40</b> % |  | Valor <b>4.561,88</b> |  |
| 28 Aviso prévio                             |  |                                                |  | 29 Comissões                              |  |                 |  | 30 TOTAL BRUTO                       |  | <b>17.348,94</b>      |  |
| 31 13º salário<br><b>06</b> /12 avos        |  | <b>569,25</b>                                  |  | 32 Horas extras<br>____ horas             |  |                 |  | DESCONTOS                            |  |                       |  |
| 33 13º sal. inden.<br>____ /12 avos         |  |                                                |  | 34 Gratificação                           |  |                 |  | 35 Previdência                       |  | <b>105,33</b>         |  |
| 36 Salário-família<br>____ dias             |  |                                                |  | 37 Adicional insalubridade/periculosidade |  |                 |  | 38 Previdência 13º sal.              |  | <b>62,62</b>          |  |
| 39 Férias vencidas<br><b>95/96</b>          |  | <b>1.138,50</b>                                |  | 40 Adicional noturno                      |  |                 |  | 41 Adiantamentos                     |  |                       |  |
| 42 Férias proporc.<br><b>03</b> /12 avos    |  | <b>284,63</b>                                  |  | 43 2º prêmio                              |  | <b>8.880,30</b> |  | 44 I.R.F.                            |  | <b>2.501,36</b>       |  |
| 45 1/3 salário 2º férias                    |  | <b>1.067,34</b>                                |  | 46                                        |  |                 |  | 47                                   |  |                       |  |
| 48 Sal. maternidade<br>____ dias            |  |                                                |  | 49 FGTS-mês rescisão/<br>mês anterior     |  | <b>847,04</b>   |  | 50 TOTAL LÍQUIDO<br>RECEBIDO         |  | <b>14.679,63</b>      |  |
| 51 Data de homologação                      |  | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto |  |                                           |  |                 |  |                                      |  |                       |  |
| 53 Assinatura do empregado                  |  | 54 Assinatura do responsável legal             |  |                                           |  |                 |  |                                      |  |                       |  |
|                                             |  | 55 Impressão digital Empregado                 |  |                                           |  |                 |  |                                      |  |                       |  |
|                                             |  | 56 Impressão digital Responsável legal         |  |                                           |  |                 |  |                                      |  |                       |  |

|                                               |  |                                        |  |                                    |  |                                                   |  |  |  |  |  |                             |  |
|-----------------------------------------------|--|----------------------------------------|--|------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-----------------------------|--|
| RECIBO DO FGTS                                |  |                                        |  |                                    |  |                                                   |  |  |  |  |  | 58 Data recepção pelo Banco |  |
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa |  |                                        |  |                                    |  |                                                   |  |  |  |  |  |                             |  |
| 59 Sacador - Nome                             |  |                                        |  |                                    |  |                                                   |  |  |  |  |  |                             |  |
| 60 Valor do saque - Depósitos                 |  | 61 Juros e correção monetária          |  | 62 Total do saque                  |  | 60 Carimbo da agência<br>(norma CSA/CIEF - 47/74) |  |  |  |  |  |                             |  |
| 63 Impressão digital Sacador                  |  | 64 Impressão Digital Responsável legal |  | 65 Assinatura do sacador           |  |                                                   |  |  |  |  |  |                             |  |
|                                               |  |                                        |  | 66 Assinatura do responsável legal |  |                                                   |  |  |  |  |  |                             |  |
|                                               |  |                                        |  | Autenticação                       |  |                                                   |  |  |  |  |  |                             |  |



Nº PROTOCOLO: 649/95

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

DATA, 06 / 03 / 95

INTERESSADO \_\_\_\_\_

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

ASSUNTO \_\_\_\_\_

FAZ RETORNAR A ESTA COMPANHIA O SERVIDOR ENIO ALVES DE ARRUDA, QUE ESTEVE À DISPOSIÇÃO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME OFÍCIO Nº. 006/95., E SOLICITA A PERMANÊNCIA DO MESMO, CONFORME OFÍCIO S/Nº. DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA.



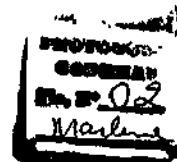
**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>CODEMAT</b>       |            |
| Protocolo N.º        | 649/95     |
| Processo N.º         | — + —      |
| Data                 | 06, 03, 95 |
| Marlene              |            |
| Serviço de Protocolo |            |



Cuiabá-MT.. 03 de março de 1 995.

OF/Nº 006 /SAP/95

Ao Ilmo. Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES  
Diretor Presidente da CODEMAT  
NESTA

Prezado Senhor:

Atendendo as determinações contidas no Decreto nº 24 de 08.02.95, estamos fazendo retornar a essa Empresa. o servidor ENIO ALVES DE ARRUDA. que esteve à disposição desta Casa de Leis até esta data.

Atenciosamente

  
MAURA CÂNDIDA DE LIMA  
Secretária de Administração  
de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 1.995.

OF/Nº/ /SAP/GP/95

*Rec. 06/3/95*  
*[Signature]*

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

EDGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor Presidente:

Nesta oportunidade estamos solicitando a V.Exa., a continuidade da disposição do servidor dessa Empresa ENIO ALVES DE ARUDA para este Poder, com ônus para a CODEMAT.

Nossa solicitação se deve a necessidade da permanência do servidor face aos relevantes trabalhos por ele desenvolvidos neste Poder.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
DEPUTADO GILMAR FABRIS  
Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº. 649/95

DE 06 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo,  
Para conhecimento e providências necessárias.

Em 06/03/95

*Edgard Roguêra Borges*  
Diretor Presidente  
CODEMAT

*A. C. R. H.*  
Para comunicar a interessada de que  
a disponibilidade pleiteada somente dar-se-á  
na forma do disposto no Decreto nº 24 de 08.02.95,  
na forma de convênio ou seu ônus para esta  
Empresa.

Em 07.03.95

*Ronedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

Do Diretor Administrativo  
Cendo em vista que trata-se de servidor <sup>de outra</sup> de outro  
órgão solicitando a sua permanência no mesmo,  
retorno o presente processo para que seja  
incluso aos demais que se encontram nessa  
Diretoria.

Em 08/3/95

*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

Remuneração do Servidor em jan/95

Salário : 618,40  
Adicional : 309,35  
TOTAL : 928,05

A-C,R,H

ENIO ALVES DE ARRUDA

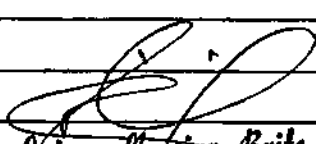
Foi contratado através do OF.nº 00225/84 de 13.04.84 na Função de Agente Administrativo, hoje na Função de Auxiliar Adm. Nível 41 do anexo "I", para prestar seus serviços na SEDE.

Em 19.06.87-foi a disposição da ASS. Legislativa através do Processo nº 3.867/87 .

Em 24.01.89-retorna a Empresa através do OF. nº 832/89.

Em 20.03.91- foi a disposição da Pref.Mun.Cuiabá e retornando a Empresa em 31.12.92,atraves do OF.713/92.

Atualmente, encontra-se a disposição da ASS. Legislativa sem OF. encontra-se até esta data.

  
Ana Luiza Mota Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

fls  
08  
m

À Escola de Serviços Públicos, Profª. Nil  
ce, para as devidas providências.

Cuiabá, 06 de julho de 1995

*Francisco Palad*  
Subsecretário de Estado de Administração

Conforme o que estabelece o parágrafo 3º do  
Art. 3º do Decreto 024/95 de 08/02/95.

O afastamento, cessão, disposição ou requisição  
para a prestação de serviços de servidor de emp  
gado público da Administração Direta ou Indir  
Somente serão permitidos sem ônus para o órg  
de origem. Assim pela exceção do Artigo supre  
citado, somos pelo Indeferimento de tal solicitação

Em 24/07/95

*Luiz Maria*  
Coord. da Escola de Serviço Público

A Codemat, para apreciação do sr. liquidante.

Cba, 15.03.95.

*[Assinatura]*

Francisco Sales  
Subsecretário de Estado de Administração

A C. R. H.:

Para comunicar ao órgão requerente, através de ofício, de que o servidor em referência, teve a sua disponibilidade INDETERMINADA pela SAD, "com ônus para esta Companhia".

Assim, a partir de 01.04.96, caso o mesmo permaneça prestando seus serviços nesse gabinete, será considerado "sem ônus para esta Empresa".

*[Assinatura]*  
José G. Botelho do Prado  
- LIQUIDANTE -

Em tempo.

A C. R. H.

Como em vista o processo de liquidação da Codemat, archive-se o presente, na pasta do interessado.

Em 27/5/96

*[Assinatura]*  
José G. Botelho do Prado  
- LIQUIDANTE -

A D. R. A.

Em cumprimento ao despacho do Sr. Liquidante, anexo processo  
Em 27/5/96 protocolizado nº 723/95 - 3/3/95

*[Assinatura]*  
Neelita L. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

Diretor

As autarquias no fôlego funcional do sr. liquidante, posteiros  
fornecerão os dados ao sr. liquidante, posteiros  
quero ao sr. liquidante, posteiros  
no ao Prot. nº 723/95

Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

PHOTOGRAPH  
CODEMAY  
File # 81

DATA, 09 / 03 / 95

CASA CIVIL

SOLICITA PERMANÊNCIA DO SERVIDOR ENIO ALVES DE ARRUDA,  
NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, CONFORME OFÍCIO S/Nº.



# CODEMAT

**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**



DATA - 06.03.95 HORA -

PR UT DCCLO NUMERO 0.134.43

**Nº do Protocolo**

**INTERESSADO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ASSUNTO

**COD** 12-10-81  
**Protocolo Nº** 72318  
**Processo Nº** - 4 -  
**Data** 09/03/85  
**Serviço de Protocolo**

Solicita a continuidade da disposição do servidor desta Empresa ENIO ALVES DE ARRUDA para áquele Poder, com ônus para CODEMAT.

## ANEXOS

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 1.995.

OF/Nº/ /SAP/GP/95

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
EDGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

*A Sec. Adj. para assessoria.*  
*Dante Martins de Oliveira*  
Governador do Estado de Mato Grosso

Senhor Diretor Presidente:

Nesta oportunidade estamos solicitando a V.Exa., a continuação da disposição do servidor dessa Empresa ENIO ALVES DE AR-RUDA para este Poder, com ônus para a CODEMAT. Nossa solicitação se deve a necessidade da permanência do servidor face aos relevantes trabalhos por ele desenvolvidos neste Poder.

Atenciosamente,

*Gilmar Fabris*  
DEPUTADO GILMAR FABRIS  
Presidente

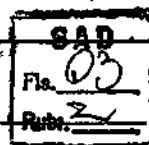
DATA - 06-03-95 - HORÁ -  
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO NUMERO 0.134.435-8



ESTADO DE MATO GROSSO  
CHEFIA DA CASA CIVIL

Folha \_\_\_\_\_

Processo \_\_\_\_\_



De ordem do Exm<sup>o</sup> Sr.  
Governador, encaminho ex-  
pediente em anexo

Cba 06/03/95

*Norma Suelt Costa de Andrade*

Norma Suelt Costa de Andrade

Assessor de Gabinete do Governador

CRA - 0021

Boa tarde  
M. Viana  
Em 06/03/95  
Lui



- À CODEMAT para informar:
- a) situação funcional do servidor;
  - b) remunerações do servidor;
  - c) opinião sobre o interesse na disponibilidade do servidor.

Em 08/08/95

Francisco Galad  
Subsecretária de Estado de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 723/95

DE 09 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e informar conforme despacho do Sr. Subsecretário de Administração.**Em, 09/03/95**Edegar Mogueira Borges*  
Diretor Presidente  
CODEMAT*Remuneração do Servidor:**Salário: 618,70**Adicional: 309,35**TOTAL: 928,05**Ass. S. A. J.:**Nada temos a opor, desde que a disponibilidade seja concedida na forma prevista no parágrafo 3º, do artigo nº 3, do Decreto nº 24, de 08.02.95.**Em 10.04.95**Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

11701

## COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ENIO AEVES DE ARRUDA

### COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 / 03 / 94 a 20 / 03 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 29 / 09 / 95, e terminar em 28 / 10 / 95.

### COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

\*FELIZ FÉRIAS\*

*Anna Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhament.  
CODEMAT

### RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.138,50, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

RECEBI EM 29 / 09 / 95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| <b>CODEMAT</b>       |              |
| Protocolo N.º        | 4.424/90     |
| Processo N.º         |              |
| Data                 | 20 / 09 / 90 |
| <i>Blucida</i>       |              |
| Serviço de Protocolo |              |

N.º PROTOCOLO: 4.424/90

N.º PROCESSO: 3.840/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

ENIO ALVES DE ARRUDA

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO  
ESTADO.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

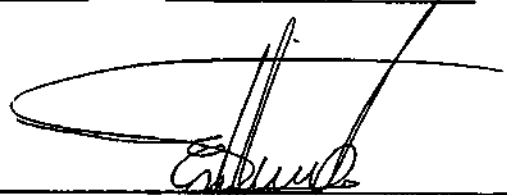
|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>                         |
| Protocolo N.º <u>4.424/90</u>          |
| Processo N.º <u>3.840/90</u>           |
| Data <u>20</u> , <u>09</u> , <u>90</u> |
| <i>Oliverio</i>                        |
| Serviço de Protocolo                   |

ENIO ALVES DE ARRUDA.

servidor desta companhia, lotado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, portador da Cédula de Identidade de número 044.582, expedida pela(o) SSP/MT, em 17/02/77, vem mui respeitosamente REQUERER à Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme documentação comprobatória em anexo, para fins de recebimento do Adicional por Tempo de Serviço, em cumprimento ao item 2.7 do Acordo Coletivo de Trabalho firmado junto ao SINDPD-MT e registrado na D.R.T./MT sob o nº 204/90.

Nestes Termos,  
P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 20 de SETEMBRO de 1.99 0.

  
\_\_\_\_\_  
assinatura do servidor



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CASA CIVIL**

**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO, a pedido da parte interessada, e para o fins de direito, que o Sr. ENIO ALVES DE ARRUDA, foi servidor do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo os cargos de Assistente V, símbolo CAI-5, para o qual foi nomeado por Decreto de 30.07.79, posteriormente, o cargo de Assistente II, símbolo CAI-2, nomeado p Decreto de 30.06.80, ambos na CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO MS, sendo, exonerado "a pedido", em 10 de janeiro de 1.983.

Campo Grande-Ms, 11 de fevereiro de 1.983

Chefe do Núcleo de Pessoal - DA/CC

**ANTONIO JOÃO ORVIE**

*Assessor de Planejamento em GPs*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO PESSOAL CIVIL

DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL

CERTIDÃO RESUMIDA DE TEMPO DE SERVIÇO

Atendendo a requerimento para fins de **DIREITO** xxxxxxxxxxxx  
e revendo os assentamentos da parte interessada, à vista dos da-  
dos em nosso poder. Certificamos, que o, (a) Sr. (a) **ENIO ALVES DE**  
**ARRUDA** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx RG. Nº. **044.582** xxxxxx  
expedido /  
pela **SSP-MT** xxxxxx em. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx filho de **NELSON A. DE ARRUDA**  
**DA** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e de **NATÁLIA A. DE ARRUDA** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
natural da cidade de **POCONÉ** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Estado de **MT.** xxxxxxxx  
ocupou o cargo de **ASSISTENTE II, SÍMBOLO.CAI-2** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
lotado na **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
em **CAMPO GRANDE - MS** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx no período de **30-07-79 a 11-01-**  
**83** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx contando com **03 (três)** xxxxxxxxxxxx anos  
**05 (cinco)** xxxxxxxxxxxx **06 (seis)** xxxxxxxxxxxx dias  
de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso. Eu, **Wagner de Albu-**  
**querque**, Assistente Administrativo **Maria J. Costa** .....lavrei  
a presente Certidão, sem emendas ou rasuras em **11-02-83**  
Eu, **Maria Carmen do R. Cardinał**, Diretor de Cadastro Funcional, ...  
.....conferi.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA REGIONAL E URBANA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

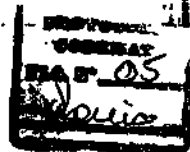
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

INTERESSADO: Enio Alves de Arruda.

Certifico à pedido que, Enio Alves de Arruda, requer seja-lhe passado por Certidão o seu tempo de serviço prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul. Conforme Ficha Cadastral da vida Funcional do interessado, nela encontrei as seguintes anotações:

Admitido em 16.05.1.962- Ato nº 1.129/62, como Trabalhador Cl. "B", com o salário de Cr\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Cruzeiros) diários. Consta portanto o servidor 6.644 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro) dias, ou seja 18(Dezoito) anos, 02(Dois) meses e 14 (Quatorze) dias de serviço prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, conforme discriminação abaixo:

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| 1962 de 16.05.62 à 31.12.62  | 225 dias   |
| 1963 de 01.01.63 à 31.12.63  | 365 dias   |
| 1964 de 01.01.64 à 31.12.64  | 366 dias   |
| 1965 de 01.01.65 à 31.12.65  | 365 dias   |
| 1966 de 01.01.66 à 31.12.66  | 365 dias   |
| 1967 de 01.01.67 à 31.12.67  | 365 dias   |
| 1968 de 01.01.68 à 31.12.68  | 366 dias   |
| 1969 de 01.01.69 à 31.12.69  | 365 dias   |
| 1970 de 01.01.70 à 31.12.70  | 365 dias   |
| 1971 de 01.01.71 à 31.12.71  | 365 dias   |
| 1972 de 01.01.72 à 31.12.72  | 366 dias   |
| 1973 de 01.01.73 à 31.12.73  | 365 dias   |
| 1974 de 01.01.74 à 31.12.74  | 365 dias   |
| 1975 de 01.01.75 à 31.12.75  | 365 dias   |
| 1976 de 01.01.76 à 31.12.76  | 366 dias   |
| 1977 de 01.01.77 à 31.12.77  | 365 dias   |
| 1978 de 01.01.78 à 31.12.78  | 365 dias   |
| 1979 de 01.01.79 à 31.12.79  | 365 dias   |
| 1.980 de 01.01.80 à 01.08.80 | 210 dias   |
| TOTAL.....                   | 6.644 dias |



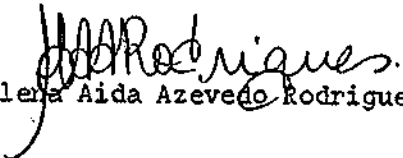
CONT... ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA REGIONAL E URBANA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

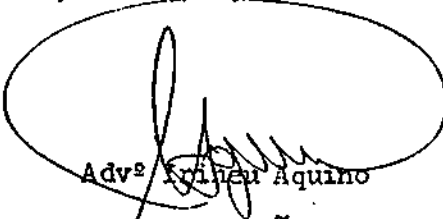
OBS: No período de 01.07.1.979 à 02.07.1.980, tirou licença para tratar de assuntos particulares.

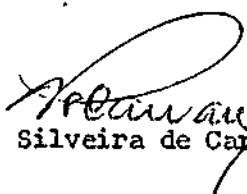
E por ser verdade, passei a presente Certidão que vai por mim assinada, pelo Chefe da Divisão de Pessoal e pelo Diretor de Administração e Finanças.

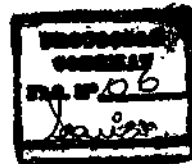
Setor de Movimentação e Registro do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL em,

Campo Grande-MS, 10 de março de 1.981.

  
Marilena Aida Azevedo Rodrigues

  
Advº Arineu Aquino  
Chefe da Divisão de Pessoal

  
Engº Natal Silveira de Carvalho  
Diretor de Administração e Finanças

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.840/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A DJU

conforme determinação do Dfap, encaminhado  
o presente para análise da documentação.

Em 21/09/90

Elueide

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe de Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao DRH

Informamos que os documentos  
fornecidos nos autos, do JF, foram os  
pedidos, tendo em vista que as  
certidões de JF 02/05, emitidas do  
SEDO de Mato Grosso do Sul. Assim  
sendo, sem S.M.J. pelo indeferimento  
de JF 02/05.

Em 22/10/90

Antônio Eduardo da Silva Campos  
OAB - MT N.º 2302  
- CODEMAT -

Do SEAP Para comunicar ao interessado e  
posteriormente a sua parte funcional

28/11/90

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

12

|                       |
|-----------------------|
| <b>C O D E M A T</b>  |
| Protocolo N° 2.746/93 |
| Processo N° 1.963/93  |
| Data 09/06/93         |
| Serviço de Protocolo  |

N° PROTOCOLO: 2.746/93

N° PROCESSO: 1.963/93

DATA, 09 / 06 / 93

**INTERESSADO**

ENIO ALVES DE ARRUDA

**ASSUNTO**

SOLICITA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, PARA PERCEBIMENTO DE ADICIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**COD** **PROT**  
Protocolo Nº **2.746**  
Processo Nº **1.963**  
Data **09/06/03**  
*[Signature]*  
**Serviço do Protocolo**

# N E S T A

ENIO ALVES DE ARRUDA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) na  
Asssembleia Legislativa portador (a) da Cédula de Identidade  
de nº 044.589 Série: \_\_\_\_\_ expedida em 17.02.77  
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço )  
das Férias Período de \_\_\_\_\_



Antecipação do Abono Natalino (13º Sa  
lário - 6/12 avos)



Licença Prêmio referente ao Período  
de \_\_\_\_\_  
à partir de \_\_\_\_\_



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

### Pede Deferimento

Cuiabá(MT), CUIABÁ, 09 DE JUNHO 1993.

**Assinatura do Requerente.**

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

|                                |
|--------------------------------|
| <b>COD. MAT</b>                |
| Protocolo: 2.740/93            |
| Processo: 10000000000000000000 |
| Data: 09/06/93                 |
| Serviço de Protocolo           |

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

N.º 058/93

|                                                               |                           |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Orgão Expedidor<br>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS/MT |                           |
| Nome do Servidor<br>ENIO ALVES DE ARRUDA                      | Matrícula<br>A-759        |
| Cargo/Posto/Graduação<br>MOTORISTA                            | Regime Jurídico<br>C.L.T. |
| Orgão em que Trabalhou<br>DPT. DE ESTRADAS DE RODAGEM/MT      | Município<br>CUIABÁ/MT    |
| Período Compreendido na Certidão<br>16.05.62 à 31.12.78       |                           |
| Fonte de Informação<br>FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS        |                           |

FREQUÊNCIA

| Ano                                        | Total Bruto | DEDUÇÕES |          |           |        |      | Tempo Líquido |
|--------------------------------------------|-------------|----------|----------|-----------|--------|------|---------------|
|                                            |             | Faltas   | Licenças | Suspensão | Outras | Soma |               |
| 1962                                       | 229         | -        | -        | -         | -      | -    | 229           |
| 1963                                       | 365         | -        | -        | -         | -      | -    | 365           |
| 1964                                       | 366         | -        | -        | -         | -      | -    | 366           |
| 1965                                       | 365         | -        | -        | -         | -      | -    | 365           |
| 1966                                       | 365         | -        | -        | -         | -      | -    | 365           |
| 1967                                       | 365         | -        | -        | -         | -      | -    | 365           |
| 1968                                       | 366         | -        | -        | -         | -      | -    | 366           |
| 1969                                       | 366         | -        | -        | -         | -      | -    | 366           |
| 1970                                       | 365         | -        | -        | -         | -      | -    | 365           |
| 1971                                       | 365         | -        | -        | -         | -      | -    | 365           |
| 1972                                       | 366         | -        | -        | -         | -      | -    | 366           |
| 1973                                       | 365         | -        | -        | -         | -      | -    | 365           |
| 1974                                       | 365         | -        | -        | -         | -      | -    | 365           |
| 1975                                       | 366         | -        | -        | -         | -      | -    | 366           |
| 1976                                       | 366         | -        | -        | -         | -      | -    | 366           |
| 1977                                       | 365         | -        | -        | -         | -      | -    | 365           |
| 1978                                       | 365         | -        | -        | -         | -      | -    | 365           |
| TOTAL I - SEIS MIL E SETENTA E CINCO DIAS. |             |          |          |           |        |      | 6.075         |

MOD. 38.12

## ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rua Av. Presidente Vargas nº 732  
 Município Cuiabá Estado MT  
 Esp. do estabelecimento Construção de Rodovia  
 Cargo Trabalhador Cl. "B"

C.B.O. nº .....  
 Data admissão 16 de Maio de 19 82

Registro nº A-759 Fls/Ficha .....  
 Remuneração especificada CR\$ 290,00 (Duzen  
tos e Noventa Cruzzeiros) diá  
rios.

Econ. Eduard Ass. do empregador ou a rgo c/ test.  
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º .....  
 2º .....  
 Data saída 01 de Agosto de 19 82

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.  
Adm. Inai Aquino  
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.  
 DERSUL

1º .....  
 2º .....

Rua Via de Desenvolvemento  
 nº 10 do Estado de Mato Grosso  
 Município Palacio Taiaua nº .....  
 Estado MT  
 Esp. do estabelecimento Desenvolvimento  
 Cargo Ass. Administrativo  
 C.B.O. nº .....  
 Data admissão 20 de março de 19 83

Registro nº 1.517 Fls/Ficha .....  
 Remuneração especificada R\$ 170.458,00 (Cent  
o e setenta mil quatrocentos e  
oitenta Cruzzeiros)  
que CODEMAT  
CODEMAT

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.  
Jonir de Oliveira Souza Ass. do empregador ou a rgo c/ test.  
 1º Dir. ADM. FINANCEIRO  
 2º .....

1º .....  
 2º .....  
 Data saída ..... de ..... de 19 .....  
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º .....  
 2º .....

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 9 de 7 de 83Marilda Cealla Sá Costa

Chefe Divisão Exped. Controle  
 e Documentação

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondos Filho

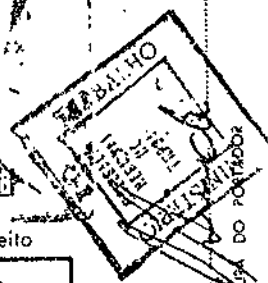


MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

*Assinatura manuscrita*

2 VIA

Série 612

Número 055726

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 9/7/83

Marilda Cecilia Sá Costa  
Chefe Divisão Exped. Controle  
• Documentação

6

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Enio Alves de  
Almeida  
 Loc. Nasc. Poço das Antas  
 Est. MT Data 20/10/41  
 Filiação Nelson Alves de  
Aguiar e Natalia  
de Paula  
 Est. Civil casado Doc. N.º  
 Fls. .... Liv. .... Reg. Civil  
 Outro doc. ....  
 Situação Militar Doc. Alot. Militar  
 N.º 963947 Orção GRM Est. MT  
 Naturalizado Dec. N.º .... Em ....

## ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ....  
 Doc. Ident. N.º .... Exp. em ....  
 Estado ....  
 Obs. ....  
 Data Emissão 27.03.73 DRT MT

Olécia Natália de Silva  
 Assinatura do Funcionário  
 Agente Administrativo R. 2/  
 Matrícula N.º 238193

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome .....  
 Data .....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 9/7/83  
[Assinatura]

Marilda Cecília Sá Costa  
 Chefe Divisão Exped. Controle  
 e Documentação



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.963/93 DE 1 / 1  
INTERESSADO(A) ENIO ALVES DE ARAÚJO.  
ASSUNTO AVERBAÇÃO Tempo de Serviço para Adicional.

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

- Deduções - 19.06.87 a 20.03.91 - 03 anos 09 meses e 01 dia

Tempo Líquido - 24 anos 08 meses e 24 dias

Em 16/07/93

Carlos Roberto Oliveira Costa  
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Registrado em Fichas Financeiras.  
em 20.07.93

Alfugo

marise  
Para lançar na Fichas Jorde e  
arquivo.

Di. Cere Em 22/07/93

# Financial Companhia de Seguros

## CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197520

APÓLICES Nº:

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

CODEAMT

05 PROPONENTE

ENIO ALVES DE ARRUDA

06 DATA NASCIMENTO

20.10.44

07 CPF

027.861.331

D.V.

49

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

20.03.83

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 3.559,07

SEGURO PRINCIPAL

CAPITAL VIDA GRUPO

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANGARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS  
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

027.861.331-49

D.V.

20 SEC.

21 CÓD. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CÔNJUGE

CAPITAL VIDA GRUPO

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURODO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS  
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

## QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

|                                                                                                                                                                                         | SEG. PRINC. | CÔNJUGE | SEGURODO PRINCIPAL                                  | CÔNJUGE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-----------------------------------------------------|---------|
| 1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?                                                                                                                                 | 60          | 61      | EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:                 |         |
| 2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICAS?                                                                 |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:                    |         |
| 3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?                                                                                                                                     |             |         | QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?                        |         |
| 4 - SOBRE ATUALMENTE OU SOBRE NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU ABSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO? |             |         | QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:     |         |
| 5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?                                                                                                                              |             |         | EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:             |         |
| 6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?                                                                                   |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA: |         |
| 7 - JÁ RECEBEU INDEMNIZAÇÃO POR INVALIDEZ?                                                                                                                                              |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA: |         |
| TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?                                                                                                                       |             |         | EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:             |         |

| OUTROS SEGUROS | SEGURADORAS | APÓLICE Nº | VENCIMENTOS | MORTE ACIDENTAL | INVALIDEZ | A.M.D.S. | D.H. | D.I.T. |
|----------------|-------------|------------|-------------|-----------------|-----------|----------|------|--------|
| SEG. PRINC.    |             |            |             | 62              | 63        |          |      |        |
| CÔNJ.          |             |            |             | 64              | 65        |          |      |        |

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEUS(AS) ANIVERSÁRIOS(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA;

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL;

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU-DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

# Financial Companhia de Seguros

## CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197520

APÓLICES Nº

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

CODEAMT

05) PROPONENTE

ENIO ALVES DE ARRUDA

06) DATA NASCIMENTO

07) CPF

D.V.

09) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

20.10.44

027.861.331

49

20.03.83

NCZ\$ 3.559,07

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10) PLANO

11) CUSTO MENSAL TOTAL

12) RETROATIVO

13) INÍCIO VIGENCIA

14) C. COM.

15) ANGARIADOR

16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS  
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17) PROPONENTE

18) DATA NASCIMENTO

19) CPF

D.V.

20) SEC.

21) CÓD. OCUPAÇÃO

22) Nº P.R.A.P.

027.861.331-49

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS  
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

### AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO, FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

DATA - 16.05.95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.138.260-8

170 69

532 626

226 612

*fora ofício*

Nº PROTOCOLO: 230/95

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

DATA, 30 / 01 / 95

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 0023/95, INFORMA A SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DESTA CIA A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA, CONFORME OF. Nº 001/95.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
PALÁCIO FILINTO MULLER



Ofício nº 001/SAP/95

Cuiabá/MT, 27 de Janeiro de 1995

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
EDEGARD NOGUEIRA BORGES  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

|                            |
|----------------------------|
| <b>CODEMAT</b>             |
| Protocolo Nº <u>230195</u> |
| Processo Nº <u>—</u>       |
| Data <u>30.01.95</u>       |
| <u>S. Silva</u>            |
| Serviço de Protocolo       |

N E S T A

Atendendo solicitação constante do ofício nº 0023/95 de 05.01.95, informamos a V.Sa a situação funcional dos servidores dessa Companhia colocados à disposição deste Poder Legislativo:

1. **ENIO ALVES DE ARRUDA** - exerce o cargo comissionado de Secretário de Administração de Serviço, CDG I, conforme Ato nº 029/93 de 18.02.93, publicado no Diário Oficial de 19.02.93;
2. **SALVADOR-SANTOS-PINTO** - lotado na Comissão Especial de Acompanhamento do PRODEAGRO, com o cargo de Assessor, de 02.02.91 até a presente data.
3. **ISA-MARIA RAMOS** - encontra-se lotada na Secretaria de Imprensa, prestando serviço compatíveis com o cargo de jornalista.

Certos de havermos atendido a contento a solicitação de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Maura Cândida de Lima*  
Maura Cândida de Lima

Secretaria de Administração de Pessoal

DATA - 16.05.95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.138.260-8

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ PROTOCOLO 230/95 DE 30, 01, 95

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 30/01/95**Edegar Magalhães Borges*  
Diretor Presidente  
CODEMAT*A.C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas a  
situação funcional e a disponibilidade dos refe-  
ridos servidores.**Em 31.01.95**Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT*A Dir. de Registro e Acompanhamento*  
*pp atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.**Em 1º/2/95**Ilmar de Arruda Pinto*  
Coordenador de Reg. Humana**A C R H**

Informamos a V.Sª., a situação funcional dos servidores:

- ENIO ALVES DE ARRUDA; admitido em 20.03.83 na função de Auxiliar Administrativo nível-41"A" Tabela I, Lotado na Assembléia Legislativa, conforme despacho no verso do Ofício nº 713/92-GP.

- SALVADOR SANTOS PINTO; admitido em 10.04.89 na função de Zootécnista TNS-10"A" tabela III - Lotado no Gabinete do Deputado Paulo Moura, conforme Ofício nº 63/91

- TISA MARIA RAMOS, admitida em 01.05.91 na função de Jornalista TNS-15"A", lotado na Assembléia Legislativa, no Gabinete do Dep. Paulo Moura, conf.Of.nº1.932/94.

Em, 03-01-95

*Ilmar de Arruda Pinto*  
Coordenador de Reg. Humana



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. nº 000063

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 1991

EXMO SENHOR

DEPUTADO PAULO MOURA

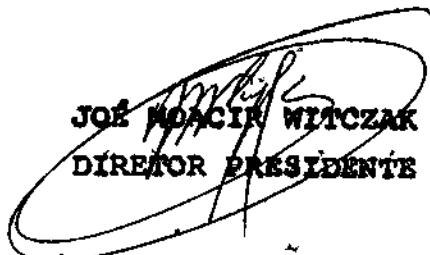
Senhor Deputado

Em atendimento ao ofício nº 001/91, datado de 03 de fevereiro p.passado, estamos colocando a disposição desse Gabinete o servidor SALVADOR SANTOS PINTO, informando que tal disponibilidade será com ônus para o órgão de origem e a partir desta data.

Solicitamos, outrossim os bons préstimos de V.Excia., no sentido de se encaminhar ao Setor de Pessoal desta companhia, até o dia 20(vinte) de cada mês, o atestado de frequência do referido servidor.

Sendô o que cumpria-nos para o momento, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JOÃO MACIEL WITCZAK  
DIRETOR PRESIDENTE

OP. Nº 01532 /94

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 1.994

Senhor Deputado,

Através do presente, estamos colocando à disposição de vosso Gabinete, a servidora ISA MARIA RAMOS, com ônus para esta Companhia, a partir desta data.

Informamos a Vossa Excelência, que para facilitar rotina administrativa na Divisão de Registro e Acompanhamento, o Atestado de Frequência da servidora deverá ser encaminhado a esta Empresa até o dia 20 de cada mês.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, as nossas reais considerações.

  
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA GOMES  
- Diretor Presidente -

Exmo Sr.

Dep. PAULO MOURA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

N E S T A/

1 dev. de salário e encargos / Regi. e  
acompanhamento  
14 encerramento, anotações e arquivo.

30/12/94



Recbto em  
30/12/94  
Ramos

Recbto  
05/01/95

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>                |
| Protocolo N.º <u>3.855/94</u> |
| Processo N.º <u>— + —</u>     |
| Data <u>27.12.94</u>          |
| <i>Marlene</i>                |
| Serviço de Protocolo          |



Ofício nº 649/94/PP

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 1994.

|                |
|----------------|
| <b>SAD</b>     |
| Flo. <u>08</u> |
| Rel. <u>BZ</u> |

Senhor Presidente:

A Fundação de Promoção Social em razão do término da atual administração, reapresenta a Vossa Senhoria a servidora **ISA RAMOS**, que, em termos de disponibilidade, esteve prestando seus valiosos trabalhos nesta Instituição neste último quadriênio.

Agradecendo a Vossa Senhoria pela colaboração demonstrada, apresentamos-lhe cordiais cumprimentos.

*Joacira Bulhões Perrupato*  
**Profa JOACIRA BULHÕES PERRUPATO**

Presidenta da Pro-Sol

*Repro  
 Para as providências  
 e providências  
 em 28.12.94  
 Graciano de Andrade Almeida  
 Diretor Administrativo e Financeiro*

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. Presidente da CODEMAT

Centro Político Administrativo

NESTA

LPG/ssa.

*Do Diretor Adm. Financeiro*  
 Para conhecimento e providências,  
 dentro das normas Legais.  
 Em 27.12.94  
*Carlos A. A. Gomes*  
 Diretor-Presidente

PROSOL - FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Barão de Melgaço, 1 640 - Porto - Fones: 321-6331 / 6930 - 322-2991 - Telex: 65-2314 - CEP 78020-800 - Cuiabá - Mato Gr



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/95

Cuiabá-MT, 28 de junho de 1 995

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 001/SAP/95 de 27 de janeiro de 1995, encaminhado pela Secretaria de Administração de Pessoal dessa Assembléia, vimos informar a V. Exª, que a disponibilidade do servidor ENIO ALVES DE ARRUDA, poderá ser concedida na forma do previsto no Parágrafo 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 24/95, ou seja sem ônus para o órgão de origem.

Solicitamos que o referido servidor seja notificado para que sejam tomadas as providências que o caso requer.

Certos da compreensão de V. Exª, para o assunto ora enfocado renovamos nossos protestos de estima e consideração.

**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**

- DIRETOR PRESIDENTE -

**BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

**GILMAR FABRIS**

DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

N E S T A/

CRH/rrj.



Nº PROTOCOLO: 1.451/95

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

DATA, 04 / 05 / 95

570

INTERESSADO

ÊNIO ALVES DE ARRUDA

ASSUNTO

REQUER SEU ENQUADRAMENTO SALARIAL EM FUNÇÃO DE TER MAIS DE 32 (TRINTA E DOIS) ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS EM ANEXO.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**  
Protocolo N° 1.451/95  
Processo N° 17  
Data 04.05.95  
S. Silva  
Serviço de Protocolo

A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA C O D E M A T

- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -

N E S T A  
- - - - -

.....ENIO ALVES DE ARRUDA..... abaixo  
assinado, servidor desta Companhia desde 20.../...03.../...83, lotado  
na...Secretaria de Administração de Pessoal....., vem requerer dessa  
Comissão o seu reequadramento salarial em função de...ter mais de...  
32 (Trinta e dois) anos de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, con  
forme fotocópia de documentos em anexo.

OBS: "Reequadramento na última referência."

Nestes Termos,

P, Deferimento.

Cuiabá, (MT), ...03....de março...de 19

  
.....  
assinatura

## ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rua Presidente Vargas N.º 732  
 Município Cuiabá Est. MT  
 Esp. do estabelecimento Construção de Rodovias  
 Cargo Trabalhador Cl. "B"

C.B.O. n.º .....  
 Data admissão 16 de Maio de 19 82

Registro n.º A-759 Fis/Ficha .....

Remuneração especificada CRH 290,00 (Duzentos e Noventa Cruzados) diários.

Enr. Eduardo Santa Rosa  
 Ass. do empregador ou a rgo p/ test.

1.º

2.º

Data saída 01 de agosto de 19 80

Ass. do empregador ou a rgo p/ test.

Ad. Vinícius Aquino

(Ass. da Direção de Pessoal)

PERSUL

1.º

2.º

Empregador Via de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Rua Palácio Paissaras N.º .....

Município Cuiabá Est. MT

Esp. do estabelecimento Desenvolvimento

Cargo ps. administrativo

Nível 18 C.B.O. n.º .....

Data admissão 20 de março de 19 83

Registro n.º 1.517 Fis/Ficha .....

Remuneração especificada R\$ 170.458,00 (Centos e setenta mil quatrocentos e

oitenta e oito cruzeiros).

CODEMAT

CODEMAT

Jonis de Oliveira Souza Almeida Pinto

Ass. do empregador ou a rgo p/ test.

Dir. ADM. FINANCEIRO

1.º

2.º

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rgo p/ test.

1.º

2.º





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CASA CIVIL

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, a pedido da parte interessada, e para os fins de direito, que o Sr. ENIO ALVES DE ARRUDA, foi servidor do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo os cargos de Assistente V, símbolo CAI-5, para o qual foi nomeado por Decreto de 30.07.79, e posteriormente, o cargo de Assistente II, símbolo CAI-2, nomeado p/ Decreto de 30.06.80, ambos na CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO/MS, sendo, exonerado "a pedido", em 10 de janeiro de 1.983.

Campo Grande-Ms, 11 de fevereiro de 1.983

Chefe do Núcleo de Pessoal - DA/CC

ANTONIO JOÃO DE VAS  
Assessor de Planejamento/Casa Civil



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

Protocolo: 1.451/95

DE

04, 05, 95

INTERESSADO(A)

ENTO A. DE ARRUDA

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ODETE  
para cumprimento do despacho do Sr. Adv.  
e posterior arquivamento do processo no arquivo,  
stando ciência ao mesmo. E EXISTE CP

Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Deuanto

Em 19/5/95

Nº PROTOCOLO: 628/95

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

DATA, 06 / 03 / 95

INTERESSADO

ENIO ALVES DE ARRUDA

ASSUNTO

REQUER SEU ENQUADRAMENTO SALARIAL EM FUNÇÃO DE TER MAIS DE 32 (TINTA E DOIS) ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Handwritten signature or mark.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Protocolo          | 628195    |
| Processo No.       | X -       |
| Data               | 06 03, 95 |
| Maurício Augusto   |           |
| Serviço de Pessoal |           |

|             |
|-------------|
| PROTOCOLADO |
| COMUNICADO  |
| Fl. 03      |

A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA C O D E M A T

- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -

N E S T A  
- - - - -

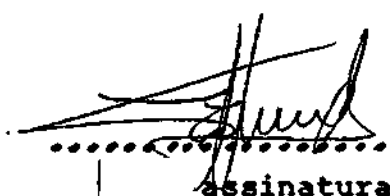
.....ENIO ALVES DE ARRUDA..... abaixo  
assinado, servidor desta Companhia desde 20.../...03.../...83, lotado  
na...Secretaria de Administração de Pessoal....., vem requerer dessa  
Comissão o seu reequadramento salarial em função de...ter mais de...  
...32 (Trinta e dois) anos de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, con  
forme fotocópia de documentos em anexo.

OBS: "Reenquadramento na última referência."

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, (MT), ...03....de março....de 1995

  
.....  
assinatura



## CONTRATO DE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rua Presidente Vargas Nº 732

Município Cuiabá Es. Mt.

Esp. do estabelecimento Construção de Rodovias

Cargo Trabalhador Cl. "B."

C.B.O. nº .....  
Data admissão 16 de Maio de 19 83

Registro nº A-759 Fts/Ficha

Remuneração especificada CRH 290,00 (Duzentos e Noventa Cruzheiros) diários.

Econ. Eduardo de Almeida  
Ass. do empregador ou a rgo o/ test.1º .....  
2º .....

Data saída 01 de Agosto de 19 80

Ass. do empregador ou a rgo o/ test.

Adm. Manoel Aquino

1º .....  
2º .....  
Cada. da Direção de Pessoal  
DERSUL

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Via de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Rua Palácio Tanqueas Nº .....

Município Cuiabá Es. Mt.

Esp. do estabelecimento Desenvolvimento

Cargo 1º Administrativo

Nível 1º C.B.O. nº .....

Data admissão 20 de março de 19 83

Registro nº 1.517 Fts/Ficha

Remuneração especificada R\$ 170.458,00 (Centos e setenta mil quatrocentos e

quinhentos e oitenta e sete cruzeiros)

CODEMAT CODEMAT

Ass. do empregador ou a rgo o/ test.

Jonir de Oliveira Souza Arredo Plata

1º DR. ADM. FINANCEIRO

2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rgo o/ test.

1º .....  
2º .....



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROT. n.º 628/95

DE 06, 03, 95

INTERESSADO(A) Ente Alus da Prefeitura

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Servidora Opet

Pac da ciência ao interessado, Arquivo  
e Arquivo.

03/05/95.

Ciente 04/05/95  
[Assinatura]

[Assinatura]  
Ana Lúcia Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Remetido Ofício 11-05-95



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : ENIO ALVES DE ARRUDA**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 03 / 93 a 15 / 03 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

*Odete Dinheiro da Silva*  
**Odete Dinheiro da Silva**  
Coordenador de Rec. Humano

*Odete Dinheiro da Silva*  
**Odete Dinheiro da Silva**  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**RECIBO DE FÉRIAS**

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 722.22, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

14 / 08 / 94

*João*  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

120  
9

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : ENIO ALVES DE ARRUDA**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94 a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 03 / 93 a 15 / 03 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 07 / 94, terminando em 16 / 08 / 94.

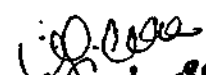
**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

  
**Vilasbo de Arruda Pinto**  
Coordenador de Rec. Humanos

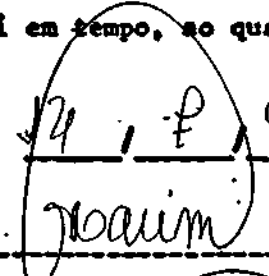
  
**Odete Pinheiro da Silva**  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**RECIBO DE FÉRIAS**

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 722,22, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

14 / 8 / 94

  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

# LABORATÓRIO MÉDICO

|          |                      |                       |
|----------|----------------------|-----------------------|
| PACIENTE | ENIO ALVES DE ARRUDA | AMIC<br>000942.0244-1 |
| MÉDICO   | DR.                  | DATA<br>27/09/93      |
| MATERIAL | SANGUE               | CAT<br>CODEMAT        |

## HEMOGRAMA COMPLETO

|                         | RESULTADO | VALOR NORMAL          |
|-------------------------|-----------|-----------------------|
| <b>SERIE VERMELHA.:</b> |           |                       |
| ERITROCITOS_____        | 5.410.000 | 4.000.000 A 6.000.000 |
| HEMOGLOBINA_____        | 15,4      | 13.0 A 18.0 G/DL      |
| HEMATOCRITO_____        | 46,0      | 38.0 A 50.0 %         |
| V C M_____              | 85,0      | 82.0 A 92.0 UM3       |
| H C M_____              | 28,0      | 27.0 A 31.0 PG        |
| C H C H_____            | 33,0      | 32.0 A 36.0           |
| <b>SERIE BRANCA.:</b>   |           |                       |
| LEUCOCITOS_____         | 5.500     | 5,000 A 10,000        |
| NELOCITOS_____          | 0,0       | 0.0 %                 |
| METAMIELOCITOS__        | 0,0       | 0.0 %                 |
| BASTONETES_____         | 0,0       | 1.0 A 3.0 %           |
| SEGMENTADOS_____        | 60,0      | 54.0 A 62.0 %         |
| EOSINOCITOS_____        | 3,0       | 1.0 A 3.0 %           |
| BASOCITOS_____          | 0,0       | 0.0 A 1.0 %           |
| LINFOCITOS_____         | 34,0      | 25.0 A 33.0 %         |
| ATÍPICOS_____           | 0,0       | 0.0 %                 |
| PLASMOCITOS_____        | 0,0       | 0.0 %                 |
| MONOCITOS_____          | 3,0       | 0.0 A 7.0 %           |

OBSERVAÇÕES:

9

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

|                                         |  |                              |
|-----------------------------------------|--|------------------------------|
| PACIENTE<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b> |  | <b>AMIC</b><br>000942.9999-1 |
| MÉDICO<br><b>DR.</b>                    |  | DATA<br><b>27/09/93</b>      |
| MATERIAL<br><b>SANGUE</b>               |  | CAT<br><b>CODEMAT</b>        |

## B I O Q U I M I C A

|               | RESULTADO    | VALOR NORMAL     |
|---------------|--------------|------------------|
| GLICOSE _____ | 94,00        | 80.0 A 120.0 mg% |
| UREIA _____   | 29,00        | 21.0 A 42.0 mg%  |
| V D R L _____ | nao reagente | NAO REAGENTE     |

9

---

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO \*

# LABORATÓRIO MÉDICO

|                                         |  |                              |
|-----------------------------------------|--|------------------------------|
| PACIENTE<br><b>ENIO ALVES DE ARRUDA</b> |  | <b>AMIC</b><br>000942.0314-1 |
| MÉDICO<br><b>DR.</b>                    |  | DATA<br><b>27/09/93</b>      |
| MATERIAL<br><b>SANGUE</b>               |  | CAT<br><b>CODEMAT</b>        |

## PERFIL LIPIDICO

|                                  | RESULTADO | VALORES NORMAIS |
|----------------------------------|-----------|-----------------|
| - COLESTEROL TOTAL_____          | 218       | 168 A 260 mg/dl |
| - TRIGLICERIDES_____             | 80        | 75 A 210 mg/dl  |
| - VLDL COLESTEROL_____           | 16        |                 |
| - HDL COLESTEROL_____            | 51        | 31 A 64 mg/dl   |
| - LDL COLESTEROL_____            | 151       | 102 A 191 mg/dl |
| - REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._ | 4.27      | ATE 4.97 mg/dl  |
| - REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._ | 2.96      | ATE 3.55 mg/dl  |
| - OBSERVACOES.:                  |           |                 |

  
 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

|          |                      |                       |
|----------|----------------------|-----------------------|
| PACIENTE | ENIO ALVES DE ARRUDA | AMIC<br>000942.0312-1 |
| MÉDICO   | DR.                  | DATA<br>27/09/93      |
| MATERIAL | FEZES                | CAT<br>CODEMAT        |

## PARASITOLOGICO

PROTOZOSCOPIA...: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:

1

---

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

|          |                      |               |
|----------|----------------------|---------------|
| PACIENTE | ENIO ALVES DE ARRUDA | AMIC          |
|          |                      | 000942.0348-1 |
| MÉDICO   | DR.                  | DATA          |
|          |                      | 27/09/93      |
| MATERIAL | URINA                | CAT           |
|          |                      | CODEMAT       |

## ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,017

PH : 5,0

### ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA \_\_\_\_\_ ausente

GLICOSE \_\_\_\_\_ ausente

ACETONA \_\_\_\_\_ ausente

BILIRRUBINA \_\_\_\_\_ ausente

URUBILINOGENIO \_\_\_\_\_ normal

NITRITO \_\_\_\_\_ ausente

### SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS \_\_\_\_\_ 02 por campo

HEMACIAS \_\_\_\_\_ ausente

CILINDROS \_\_\_\_\_ ausente

CRISTAIS \_\_\_\_\_ ausente

CELULAS EPITELIAIS \_\_\_\_\_ presente

### OBSERVACOES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**D E C L A R A Ç Ã O**  
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) ENIO ALVES

ARRUDA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- ☒ Pressão Arterial
- ☒ V.D.R.L.
- ☒ Hemograma Completo
- ☒ Uréia
- ☒ Glicose
- ☒ Lipidograma
- ☒ Parasitológico
- ☒ E.A.S.
- ☒ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. João Francisco de Campos  
CRM 838

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

3

Esclarecemos a V.Sª., que os servidores abaixo, encontravam-se sem ônus para esta Cia e retornaram, à partir do Mês de Março/91, fazendo jus ao adicional por tempo de serviço no período abaixo relacionando, conforme anotações junto a sua, ficha Funcional bem como a sua Carteira de Trabalho e outros Documentos comprobatório para esse fim.

01) - DORVALINO ANDRIOLLO KOSSMANN

- a) 1ª Data de contratação 1º.03.79
- b) Sem ônus desde 26.07.89 à 19.05.91
- c) Faz jus de 20% de adicional.

02) - ENIO ALVES DE ARRUDA

- a) 1ª Data de contratação 20.03.83
- b) Sem ônus desde 10.04.89 até 20.03.91
- c) Faz jus de 10% de adicional.

03) - WILTON FALCÃO MOREIRA DA SILVA

- a) 1ª Data de contratação 07.05.82
- b) Sem ônus desde 1º.02.89 à 19.04.91
- c) Faz jus de 12% de adicional.

04) - JAIME FERNANDES C. NETO.

- a) 1ª Data de contratação 10.09.87
- b) Sem ônus desde 1º.10.90 à 1º.02.91
- c) Faz jus de 6% de adicional.

05) - WALTER SERGIO PEZZOLATO

- a) 1ª Data de contratação 10.09.87
- b) Sem ônus desde 18.10.90 à 1º.06.91
- c) Faz jus ao adicional de 6%

cont....



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: ENIO ALVES DE ARRUDA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 1993, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/92 a 20/02/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 18/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

\*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

*Vilázio de Arruda Pinto*  
Coordenador de Rec. Humanos

*Odete Pinheiro da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 14.229.091,50 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19/04/93.

*Enio Alves de Arruda*  
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)  
ENIO ALVES DE ARRUDA

VAP/ops

|                              |
|------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>               |
| Protocolo N° <u>1.096/92</u> |
| Processo N° <u>X -</u>       |
| Data <u>02/04/92</u>         |
| <i>hy</i>                    |
| Serviço de Protocolo         |

Nº PROTOCOLO : 1.096/92

Nº PROCESSO : 1.016/92

DATA 02 / 04 / 92

INTERESSADO

ENIO ALVES DE ARRUDA.

ASSUNTO

SOLICITA AFASTAMENTO PARA ATIVIDADES POLÍTICAS A PARTIR DO MÊS  
DE ABRIL/92.



**CODEMAT**  
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO  
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT,.



|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>C O D E M A T</b> |          |
| Protocolo N°         | 1.09619  |
| Processo N°          | 1.016192 |
| Data                 | 02/04/92 |
| Serviço de Protocolo |          |

ENIO ALVES DE ARRUDA., brasileira, casado, servidor contratado por esta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso , C O D E M A T., em Liquidação desde 20.03.83 à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o meu Afastamento para ATIVIDADES POLÍTICAS a partir desta data.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

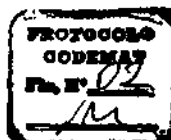
Cuiabá, 02 de abril de 1.992

  
ENIO ALVES DE ARRUDA



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

1.016/92

DE 02 / 04 / 92

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A. Assessoria (M. Whady)*  
*24/5/92*

*Francisco G. de Almeida Lima Filho*  
**LIQUIDANTE**  
**- CODMAT -**

Dê-se nota ao Dequente por que informe  
se ainda pretende ajuizar-se nos termos  
do pedido.  
E. 06/4/92

*Whady Dacerda*  
Assessor do Liquidante  
**- CODMAT -**

A servidora Adete/ faúsky, para conhecimento  
do servidor, e providências necessárias.  
Em, 09/4/92

*Viloxio de Arruda Pinto*  
**- CODMAT -**



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ENIO ALVES DE ARRUDA.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S<sup>a</sup>.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/92, a importância relativa ao salário do corrente  
mês e às suas férias regulamentares referente ao período aquisi-  
tivo de 20 / 03 / 91 a 20 / 03 / 92, devendo Vos  
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 03 /  
92 / e terminar em 31 / 03 / 92.

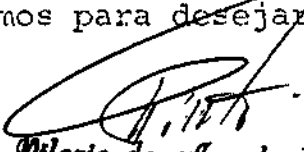
C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-  
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 515.484,00  
referente às Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-  
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

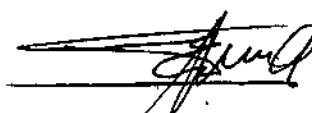
Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-  
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

  
Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

RECEBI EM

16/03/92





**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ENIO ALVES DE ARRUDA.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S<sup>a</sup>.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-  
tivo de 20 / 03 / 91 a 20 / 03 / 92, devendo Vos  
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 03 /  
92 e terminar em 31 / 03 / 92.

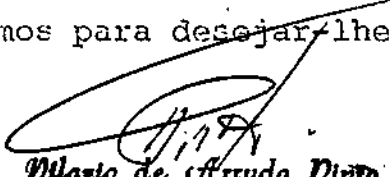
C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-  
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 515.484,00  
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-  
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

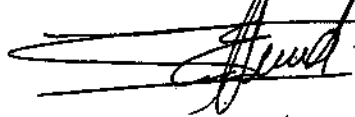
Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-  
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

  
Vilmar de Arruda Pinto

- CODEMAT -

RECEBI EM

16/03/92



*se transferir para  
sem ônus Pef.*

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>                         |
| Protocolo N.º <u>739/91</u>            |
| Processo N.º <u>510/91</u>             |
| Data <u>22</u> / <u>03</u> / <u>91</u> |
| <i>[Assinatura]</i>                    |
| Serviço de Protocolo                   |

N.º PROTOCOLO: 739/91

N.º PROCESSO: 510/91

DATA 22 / 03 / 91

*transferido  
por Pef. H.C.*

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO

FAZ RETORNAR O SERVIDOR ENIO ALVES DE ARRUDA, CONFORME OFÍCIO Nº 195/GP/91.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



CODEMAT

Protocolo N.º 39/91

Processo N.º 510/91

Data 22.03.91

Ofício nº  
195/GP/91.

Cuiabá, 19 de março de 1991.

*Arquivar-se  
após informar  
a CODEMAT  
Fotocópia*

Senhor Governador:

Com o presente, ~~fago retornar~~ ao órgão de origem, a partir de 20.03.91, o servidor ENIO ALVES DE ARRUDA.

Na oportunidade, esclareço a Vossa Excelência que o funcionário em questão, durante o período em que serviu ao Executivo Municipal, sempre procurou desempenhar suas funções com zelo e dignidade, tendo ocupado, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, onde realizou um trabalho marcado pela seriedade e eficiência.

Sempre à disposição do ilustre Governador, agradeço, renovando-lhe protestos de estima e consideração.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso  
N E S T A

MLV/LJM.



*É tempo de solução*

COBEMAT  
PALACIO PARAGUÁIS - CPA

16 MAR 17 23 001035

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1035/89

Nº PROCESSO: 749/89

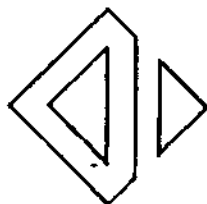
DATA 16 / 03 / 89

INTERESSADO

ASSEMBLÉIA LEG SLATIVA

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR ENIO ALVES DE ABRUDA, CONFORME  
OFICIO Nº 032/89.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



OF/SRH/SG/ 032 /89.

CUIABÁ - MT.

Em 15 / 03 / 1 989.

|                       |
|-----------------------|
| CO D E M A T          |
| Protocolo N.º 1035/89 |
| Processo N.º 749/89   |
| Data 16 / 03 / 89     |
| <i>R. Almeida</i>     |
| Serviço de Protocolo  |

Senhor Diretor Presidente:

Por decisão da Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 08.03.89, ficou estabelecido que os servidores que se encontram à disposição desta Assembléia Legislativa, sem ônus, e que não exerçam cargo do quadro permanente ou temporário, retornariam ao órgão de origem.

Dessa forma, estamos fazendo retornar o servidor ENIO ALVES DE ARRUDA, que se encontrava à disposição desta Assembléia.

Ao retorná-lo, queremos agradecer a colaboração de V.Sª., apresentando-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

*Guilherme da Costa Garcia*  
Econ. GUILHERME DA COSTA GARCIA  
Secretário Geral

Ao Ilmo. Sr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO  
MD. Diretor Presidente da CODEMAT.

N E S T A

SRH/jmf.

**CODMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

749/89

DE 16 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Ao DIAE

Para conhecimento e providências  
em 14.03.89  
Jair Benedetti  
Diretor-Presidente  
- CODMAT -

A DRH.

Para providências cabíveis.

22/03/89

  
Ana Maria N. Borges  
Dir. Adm. Financeira  
- CODMAT -

Ao SERH

Para conhecimento e anotações e  
posterior envio de ofício ao SERH para argumentar na  
pasta funcional da servidor.  
Em 10.04.89  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODMAT -

Ao SEAP

Após conhecimento e anotação, encaminhamos o presente processo  
para as providências necessárias.

Em 11/04/89

  
Jurandir de Moraes  
Chefe do Setor de Relações Humanas  
- CODMAT -



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000504

Cuiabá, 10 de Abril de 1.989.

Exm<sup>o</sup> Sr.

HAROLDO ARRUDA

MD. 1<sup>o</sup> Vice - Presidente da Assembléia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso.

Senhor 1<sup>o</sup> Vice - Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 003/89, da  
tado de 04 de abril p.p., estamos colocando novamente à disposi  
ção dessa Assembléia Legislativa, o servidor Enio Alves de Arruda  
sem ônus para o local de origem, com seus efeitos retroativos à  
partir de 15 de março de 1.989.

Sendo o que nos cumpria para o momento  
renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

*Borges*

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES  
Diretora Administrativa Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO 1.º VICE - PRESIDENTE

OF.003/89.

CUÍABÁ-MT.

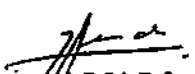
Em, 04 de abril de 1.989.

Senhor Diretor Presidente,

Vimos através do presente, solicitar de V.Sª., tornar sem efeito o ofício desta Casa, onde fez retornar ao Órgão de origem, o servidor ENIO ALVES DE ARRUDA, colocando-o novamente à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para prestar serviços no Gabinete da 1ª Vice Presidência, sem ônus para a CODEMAT.

Certos do atendimento de V.Sª., para uma solução satisfatória, subscrevemo - nos,

atenciosamente,

  
Deputado HAROLDO ARRODA  
1º Vice Presidente.

Ilmo Sr.

JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A:-

J DRH.  
Para conhecimento  
e providências.  
07/04/89  
J. B. S.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000455

Cuiabá, 29 de março de 1.989.

AO: Sr.

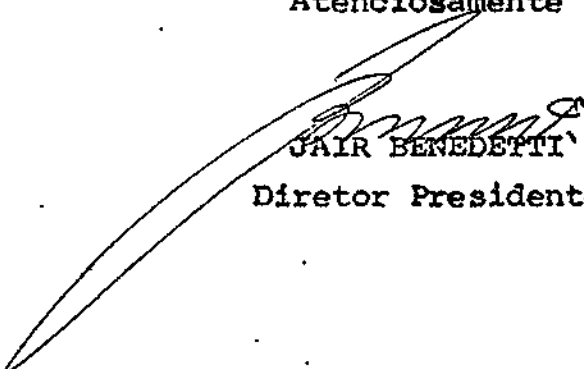
ENIO ALVES DE ARRUDA

NESTA/

Prezado Senhor,

Através do presente, solicitamos a V. Sa., comparecer  
nesta Companhia, com a máxima urgência, para tratar de assuntos de  
seu interesse, referente a sua vida funcional.

Atenciosamente

  
JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

Anotado

24 JUN 12 09 PM 000030

Nº PROTOCOLO: 390/89

Nº PROCESSO: 235/89

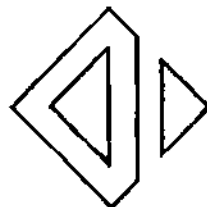
DATA 24 / 01 / 89

INTERESSADO

ÊNIO DE ARRUDA.

ASSUNTO

INFORMA QUE ESTA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, E QUE FOI NOMEADO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE LIMPEZA URBANA.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 24 de janeiro de 1.989.

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>.

Dr<sup>a</sup>. ANA MARIA

M.D. Dir. Administrativa da Companhia de Desenvolvimento de Mato-Grosso

CODEMAT

N E S S I A.

|                     |          |
|---------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>      |          |
| Protocolo N.º       | 390/89   |
| Processo N.º        | 235/89   |
| Data                | 29/01/89 |
| Serviço e Pr. ocolo |          |

Prezada Senhora,

Sirvo-me desta, para informar a V.Sa., que há mais de 2 (dois) anos estou a disposição da Assembleia Legislativa.

Atualmente, fui nomeado para exercer o cargo de Diretor de Limpeza Urbana, segundo determinação de Sr. Prefeito da Capital, a partir do dia 01 de Janeiro de 1.989, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada na Rua Régis Bittencourt, nº 384 - Porto.

Assim sendo, em caso de necessidade, gostaria de ser comunicado pelo endereço acima mencionado ou pelo telefone: 322-2231 ou 322-9160.

Colece-me ao inteiro dispor e antecipamos os agradecimentos.

ÊNIO DE ARRUDA

Diretor Dept<sup>o</sup> Limpeza Urbana



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

235/89

DE 24 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DRH  
para conhecimento e providências.  
Cuiabá, 24-01-89.

*Boys*  
Ana Maria N. Borges  
Dir. Adm. Financeira  
- CODEMAT -

Ao SEAS/SEAP  
Para conhecimento e arquivo na  
pasta do servidor.

Em. 25-01-89

*[Signature]*  
Wilson de Arruda Pinto  
Ch. da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

*Arquivo - SC*

*25-01-89*  
Marcelo da Costa Marques  
Chefe do Setor de Adm. Salarial  
- CODEMAT -

ATO GP Nº 0030/89

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, resolve,

## RESOLVE:

Nomear o Senhor WILSON EVANGELISTA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores, de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL de Comunicação Social, Símbolo DAS-4, a partir de 1º de Janeiro de 1989.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá, 1º de Janeiro de 1989.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

ATO GP Nº 0031/89

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, resolve,

## RESOLVE:

Nomear o Senhor ERIO DE ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Símbolo DAS-3, a partir de 1º de Janeiro de 1989.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá, 1º de Janeiro de 1989.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

Nº 0032/89

MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, resolve,

## RESOLVE:

Nomear o Senhor ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Símbolo DAS-3, a partir de 1º de Janeiro de 1989.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá, 1º de Janeiro de 1989.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

ATO GP Nº 0033/89

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, resolve,

## RESOLVE:

Nomear o Senhor JOÃO PEDRO DE BRITO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-3, a partir de 1º de Janeiro de 1989.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá, 1º de Janeiro de 1989.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

ATO GP Nº 0034/89

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, resolve,

## RESOLVE:

Nomear o Senhor ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores, de CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo DAS-3, a partir de 1º de Janeiro de 1989.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá, 1º de Janeiro de 1989.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

ATO GP Nº 0035/89

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, resolve,

## RESOLVE:

Nomear o Senhor DIRCEU BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EDUCAÇÃO FÍSICA da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo DAS-3, a partir de 1º de Janeiro de 1989.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá, 1º de Janeiro de 1989.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

 **CODEMAT**  
PALACIO PAULISTA - CPA  
19 JUN 08 4 2 58 884002

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.002/87

Nº PROCESSO: 3.867/87

DATA 19 / 06 / 87

INTERESSADO

DEPUTADO ROBERTO FRANÇA

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR Á DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O SERVIDOR ENIC  
ALVES DE ARRUDA.

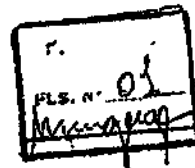


**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO MATO GROSSO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



CUIABÁ-MT

Em, 18 de Junho de 1.987..-

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>CODEMAT</b>       |            |
| Protocolo N°         | 4.002/87   |
| Processo N°          | 3.867/87   |
| Data                 | 19, 06, 87 |
| <i>[Assinatura]</i>  |            |
| Serviço de Protocolo |            |

Senhor Diretor Presidente,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência a gentileza de autorizar ao Departamento Pessoal desta conceituada Companhia, no sentido de ser colocado à disposição do Poder Legislativo, o servidor ENIO ALVES DE ARRUDA, a fim de, sem ônus para a CODEMAT, prestar serviços a esta casa de Leis, no Gabinete do Deputado Moisés Feltrin.

Valemo-nos da oportunidade para reafirmar a Vossa Pessoa os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Assinatura de Roberto França]*  
DEPUTADO ROBERTO FRANÇA

Presidente Poder Legislativo  
Estadual.

AO ILMO.SR.

ERNANÉ ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

D.D.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

OF. nº

00000

Cuiabá, 25 de junho de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT-

AO: Exmº Sr.

ROBERTO FRANÇA ARAÚJO

DD. Presidente da Assembléia Legislativa

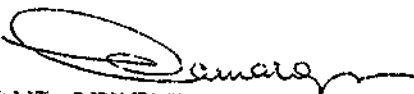
N E S T A /

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício datado de 18.06.87 da Assembléia Legislativa, estamos colocando a disposição do Gabinete do 1º Secretário Deputado Moisés Feltrin, o servidor ENIO ALVES DE ARAÚJO sem ônus para esta Cia. a partir de 19.06.87.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO  
Diretor Presidente

2/1880

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

*Justado  
sub. ficha verde  
em: 02.04.87  
[Signature]*

P O R T A R I A    Nº 17 / 87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Dispensar da Chefia do Setor de Transporte o  
Agente Administrativo **ÊNIO ALVES DE ARRUDA**, a partir de 01/01/87, tornando sem  
efeito a Portaria nº. 94/83.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

*Para anotar em  
ficha funcional  
e arquivar.*

Cuiabá, 09 de fevereiro de 1.987

*Em 11/02/87.  
[Signature]*

A D I R E T O R I A

*Nilza B. Taques Dieing*  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal  
- CODEMAT -

*[Signature]* *coordenadora*

*ciente, 11/02/87  
[Signature]*

*Lancada em Ata  
da Diretoria.  
[Signature]*

*VAP/ecs.*



CODEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

1 SET 09 57 00 002602

PROTOCOLO GERAL

*Anotar e  
assinhar*

Nº PROTOCOLO: 2.602/86

Nº PROCESSO: 2.461/86

DATA 01 / 09 / 86

INTERESSADO

ENIO ALVES DE ARRUDA

ASSUNTO

SOLICITA SUA FÉRIAS REGULAMENTARES, REFERENTE AO PERÍODO 85/86. A PARTIR  
DESTA DATA.

*PAGO em CI Nº 570/86*



CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

|            |
|------------|
| Protocolo  |
| FLS. Nº 01 |

|                       |
|-----------------------|
| <b>CODEMAT</b>        |
| Protocolo Nº 2.602/86 |
| Processo Nº 2.461/86  |
| Data 01, 09, 86       |
| Serviço de P. lo      |

A: ILMA. SRª.

DRª. ODILZA PINHEIRO DA MATTA

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

NESTA/

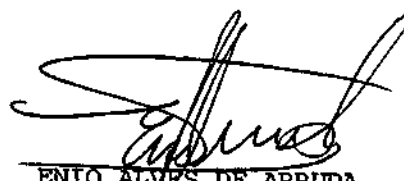
Prezada Diretora:

Eu, ENIO ALVES DE ARRUDA, servidor desta Cia. residente à Rua 02 nº 106, nesta Capital, vem mui respeitosamente requerer minha férias regulamentares, referente ao período de 85/86, a partir desta data.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 25 de agosto de 1.986

  
ENIO ALVES DE ARRUDA

A: ILM<sup>as</sup>. SR<sup>as</sup>.

DR<sup>as</sup>. ODILZA PINHEIRO DA MATTA

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

NESTA/

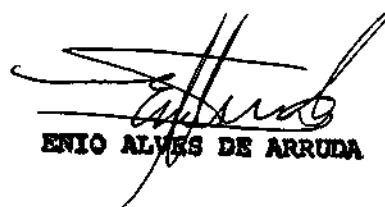
Prezada Diretora:

Eu, ENIO ALVES DE ARRUDA, servidor desta Cia. residente à Rua 02 nº 106, nesta Capital, venho muito respeitosamente requerer minha férias reglamentares, referente ao período de 85/86, a partir desta data.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 25 de agosto de 1.986

  
ENIO ALVES DE ARRUDA



CODEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

26 AGO 14 46 86 802560

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.560/86

Nº PROCESSO: 2.422/86

DATA 26 / 08 / 86

*anexar  
02/09/86*

INTERESSADO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE-MT

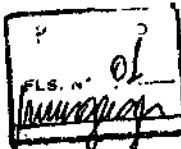
ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: O COMPARECIMENTO DO SR. ~~JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA~~, NO DIA 02 DE SETEMBRO/86, PARA ESCLARECIMENTOS CONFORME OFICIO Nº745/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo N.º        | 2560/86  |
| Processo N.º         | 2.429/86 |
| Data                 | 26.08.86 |
| Serviço de Protocolo |          |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ofício N.º 745 / 86

Várzea Grande, 25 de agosto de 1986

Do: ESCRIVÃO DO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT.

À: ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Diretor:

Por determinação da MM. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande/MT., Dr.ª Maria Erotides Kneip Macêdo, cumpre-me solicitar de Vossa Senhoria, as necessárias providências, no sentido de que seja apresentado perante este Juízo, o Sr. ENIO ALVES DE ARRUDA, funcionário lotado nesse órgão, no dia 02 de setembro do corrente ano, às 08:00 horas, a fim de ser inquirido como testemunha de defesa, nos autos de Processo crime nº 537/86, que a Justiça Pública move contra Daniel Germano Gonçalves e outros.

O momento é oportuno, para externar à Vossa Senhoria, meus protestos de consideração e estima.

*01/09/86*  
*Carla*

Eliana Gomes Pereira  
ESCRIVÃO "AD-HOC"  
CARTÓRIO CRIMINAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOP- 2  
FLS. N° 02  
11/11/1986

Anexo ao Processo Nº 2.422/86

De 26 / 08 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A CEA / DIRAF

Trata-se de solicitação do juízo de Direito da  
Comarca de Jangade Grande - MT, para que o funcio-  
nário desta CIA, Sr. Eris Alves Arruda, compareça  
naquela juízo às 08:00 horas do dia 02 de setem-  
bro.

Não ciência ao mesmo com a maior  
urgência possível, dando-lhe uma fotocópia  
do documento.

*Luiz Katta*

**Odilson Pinheiro da Mota**  
Diretor Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

Em 27/08/86

**Div. Adm. Geral**  
p/ providências

27.08.86

**Ado. Benedito Rodolfo Salles**  
Coordenador de Estudos  
e Avaliação - DIRAF

po  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para arquivar.

**CODEMAT 86**  
*[assinatura]*

**Odilson Arruda Pinto**  
Ch. Div. Adm. Geral

*Anotar e*  
*arquivar*  
01/09/86  
Tarciso de Aguiar  
Arquivo Geral

P O R T A R I A - Nº 79 /86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Advogado BENEDITO RODOLFO FALCÃO, Ag. Adm. ENIO ALVES DE ARRUDA e Ag. Adm. ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA, para constituírem uma Comissão de Avaliação de 05 (cinco) veículos de propriedade desta Companhia, sob a presidência do primeiro;

Art. 2º - A referida Comissão terá um prazo de 10 (dez) dias para entrega do relatório proveniente da avaliação.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE**

Cuiabá, 08 de julho de 1986.

A D I R E T O R I A

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

LANÇADO EM ATA  
DA DIRETORIA

Ciente em 10/07/86  
*[Handwritten signature]*

---v3P/glo.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 686

AO: ENIO ALVES DE ARRUDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-  
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do  
mês de OUTUBRO.....de 1.9.<sup>85</sup> a importância referente ao  
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-  
ríodo de 20/03/84 a 20/03/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das  
mesmas a partir de 02/12/85 a 01/01/86.

Atenciosamente,



**- C O D E M A T -**

*Inarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Administração Salarial

*Recebido*  
*em 26/11/85*  
*[Signature]*

## CURRICULUM VITAE

### A) DADOS PESSOAIS:

NOME: Enio Alves de Arruda  
FILIAÇÃO: Nelson Alves de Arruda e Natália de Paula Arruda  
DATA DE NASCIMENTO: 20.10.44  
NATURALIDADE: Poconé - MT  
PROFISSÃO: Funcionário Público  
ESTADO CIVIL: Casado  
NOME DA ESPOSA: Marina Cassemira Basto Arruda  
NOME DOS FILHOS: Cleonice Cassemira de Arruda  
Claudiney Basto de Arruda  
Cláudia Cassemira de Arruda  
ENDEREÇO: Rua 02 (dois) nº 106 BAIRRO: Cidade Verde

### B) DOCUMENTOS:

- 1- CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 044.582 SSP-MT
- 2- C.P.F. Nº 027.861.331-49
- 3- TÍTULO DE ELEITOR Nº                      ZONA                      SECÇÃO:

### C) CURSOS REALIZADOS:

- 1) ESCOLA ESTADUAL DO 1º GRAU FERNANDO CORREA DA COSTA - POCONÉ  
Curso do 1º Grau - Completo.
- 2) COLÉGIO OSVALDO CRUZ - CAMPO GRANDE - Curso do 2º Grau - ~~in~~Completo

### D) CARGOS REMUNERADOS:

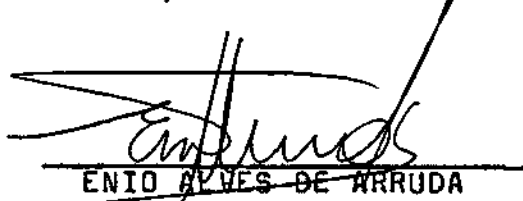
- 1) DERMAT - Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Mato Grosso - ANO: 1962 - 1978
- 2) CASA CIVIL - Assistente do Governo do Mato Grosso do Sul.

### E) CARGOS NÃO REMUNERADOS:

- 1- Vice Presidente do Núcleo Esporte Clube
- 2- Vice Presidente de Pais e Mestres do Bairro Cidade Verde
- 3- Presidente da Junta Escolar da Escola Adventista de 1º Grau Campo grande - Bairro: Amambai.
- 4- Suplente de Vereador
- 5- Membro do Diretorio do Partido Democrático Social
- 6- Tesoureiro da União Popular
- 7- Presidente da Junta Escolar da Escola Adventista de 1º Grau "Natália de Paula Arruda".
- 8- Diretor da Igreja Adventista do 7º Dia - 1973 a 1975.

- 9- Ancião da Igreja Adventista do 7º Dia do Bairro Amambai
- 10- Diretor do Coral Voz de Sião
- 11- Ancião da Igreja Adventista do 7º Dia - Rua Feliciano Galdino.

Cuiabá, 31 de outubro de 1985.

  
ENIO ALVES DE ARRUDA

CODEMAT  
C. S. PARAGUÁ - STA  
78 JUN 10 54 22 00.199  
PROTOCOLO 32.1.1

Nº PROTOCOLO: 199/85

Nº PROCESSO: 193/85

DATA 08 / 01 / 85

INTERESSADO

ENIO ALVES DE ARRUDA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85.

*Visa -*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

Diretor ADM. FINANCEIRO .....

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo Nº         | 199/85   |
| Processo Nº          | 193/85   |
| Data                 | 08/01/85 |
| <i>[Signature]</i>   |          |
| Serviço de Protocolo |          |

.....  
ENIO ALVES DE ARRUDA .....

funcionário da CODEMAT, lotado

SETOR DE TRANSPORTE .....

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'

(hum terço) das férias correspondentes ao período.....1.984/1985 .....

nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -  
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 08de JANEIRO de 1.985

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSORELATÓRIO DE SERVIÇO SOCIAL

REF: - ENIO ALVES DE ARRUDA

Diante da solicitação de adiantamento salarial do servidor em pauta, temos a informar o seguinte:

Em contato com o servidor, este nos informou que sua filha de 16 anos, que reside e estuda na Cidade de Maringá/PR, encontra-se internada num hospital daquela Cidade e segundo o telefonema recebido, sua filha provavelmente terá que se submeter a uma cirurgia em caráter de urgência.

Tendo em vista a gravidade do problema o servidor ou sua esposa pretendem se deslocar para o local, acima citado, ainda hoje.

Uma vez que se trata de problema de saúde, urgente, acreditamos que o referido adiantamento é de justa prioridade.

E o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 25 de Abril de 1.985

VISTO: DE ACORDO.

**- CODEMAT -**

*[Assinatura]*  
Juarez da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

*[Assinatura]*

Eunice Elena Jorio  
Acadêmica em S. Social  
CODEMAT

489/85  
CS



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 464

AO: ENIO ALVES DE ARRUDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-  
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do  
mês de ..... **NOVEMBRO** ..... de 1.9**84**...a importância referente ao  
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-  
ríodo de 20 / 03 / 83 a 20 / 03 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo  
das mesmas a partir de 10 / 12 / 84 a 09 / 01 / 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

*Juarez da Silva e Souza*  
Chefe de Setor de Pessoal

*Recebido  
em 07/12/84*

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 379

AO : ENIO ALVES DE ARRUDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....AGOSTO..... de 1.984..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 20 / 03 / 83 a 20 / 03 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 10 / 09 / 84 a 09 / 10 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

*Quarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

22/08/84

CBC - CARIBBO PADRONZADO (EMPRESA)

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA.

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

OK

**EMPRESA**

**ENDERECO**

## ATIVIDADE

CGC/MF N.º

**MATRICULA NO IAPAS**

EMPREGADO

N.º DA CTPS

**SÉRIE**

REGISTRO N.º

|   |       |
|---|-------|
| 2 | CARGO |
|---|-------|

ADMISSÃO

## DESLEGAMENTO

**AVISO PRÉVIO**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

FM 17, 06, 19 87

FM 1805 to 1848

Feb 20, 1931, p 3, 10, p 3

14,534.90

FGTS

|                                  |      |           |                         |      |           |
|----------------------------------|------|-----------|-------------------------|------|-----------|
| Indenização.....anos             | Cz\$ | FGTS      | Comissões.....          | Cz\$ |           |
| Aviso-Prévio.....                | Cz\$ |           | Gratificação.....       | Cz\$ |           |
| 13.o Salário.....06/12           | Cz\$ | 12.621,00 | Ad. Periculosidade..... | Cz\$ |           |
| 13.o Salário na Indenização..... | Cz\$ |           | Ad. Insalubridade.....  | Cz\$ |           |
| Salário-Família.....             | Cz\$ |           | Ad. Noturno.....        | Cz\$ |           |
| Férias-Vencidas 1 período        | Cz\$ | 14.524,00 |                         | Cz\$ |           |
| Férias Proporcionais 03/12       | Cz\$ | 3.631,00  | FGTS-Quitação.....      | Cz\$ | 658,00    |
| Prejudicado 14/83.....           | Cz\$ |           | FGTS-mês anterior.....  | Cz\$ | 1.162,00  |
| Prejudicado 20/66.....           | Cz\$ |           | FGTS-13.o Salário.....  | Cz\$ | 581,00    |
| Saldo de Salários 17 dias fúrgo  | Cz\$ | 8.230,00  | FGTS-10% s/ Cz\$.....   | Cz\$ | 240,10    |
| Horas Extras Sal. maio 18 de     | Cz\$ | 14.524,00 | FGTS-10% r/ Cz\$.....   | Cz\$ | 5.672,33  |
| Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....  | Cz\$ |           | Artigo 22.....          | Cz\$ |           |
| Salário Maternidade.....         | Cz\$ |           | TOTAL BRUTO.....        | Cz\$ | 56.484,45 |
| <b>DESCONTOS</b>                 |      |           |                         |      |           |
| Providência.....                 | Cz\$ | 2.047,86  |                         |      |           |
| Providência 13.o Salário.....    | Cz\$ | 517,48    | (68.996,80 + 0.45%)     |      |           |
| Adiantamentos.....               | Cz\$ |           |                         |      |           |
| J. R. F. ....                    | Cz\$ | 1.089,60  | (22.940,84)             |      |           |
|                                  | Cz\$ |           |                         |      |           |
|                                  | Cz\$ |           | TOT. AL. LÍQUIDO.....   | Cz\$ | 3.654,94  |
|                                  | Cz\$ |           |                         | Cz\$ | 52829,49  |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

EMPREGADO

EMPREGADORA PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quotas e últimos recolhimentos inclusive sobre o mês da rescisão, R\$ quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação do Conta vinculada (CAIO)
- ☐ Pontos de Despesa (3 anos).
- ☐ Rescisão (em 4 anos).
- ☐ Livro ou Fichas Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Previdência.

PARA USO DA  
REPARTIÇÃO

Registra \_\_\_\_\_

Temp \_\_\_\_\_

Father \_\_\_\_\_

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

232.17.02

11/01/85

ANEXO-AO PROCESSO Nº 193/85

DE 08 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Q: Div. Adm. Geral

Pl. exame e informação, conf.  
orientação do Sr. D.F.

85/01/08 Des

Ao Setor de

Para Informar

Cuiabá

11/01/85

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL TAMBO

REF. : ENIO ALVES DE ARRUDA

admissão - 20.03.83

função - Ag. Adm.

nível - 20

salário - R\$ 1.651.259

lotação - Setor de Transportes

ASSUNTO = requer Aboño Pecuniário correspondente ao período de  
de 20.03.84 à 20.03.85 de acordo com a Legislação Tra-  
balhista.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o  
devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de  
de suas férias, marcadas para dezembro/85.

- CODEMAT -

  
Juarez da Silva e Souza  
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o art. 143 §1º da C.L.T., combinado com  
o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, o ser-

vidor em pauta, tem direito ao solicitado Abono de Férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à época de sua concessão. S.M.J.



- COBEMAT -

Juarez da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá, 21.01.85

Helena Mariano da Silva  
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faca as informações do setor

Submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>

Cuiabá 22/01/85

Vilozio Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF para pagar incluindo no folho do mês que for lançada as férias, atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal em 22.01.85.



- CODEMAT -

Benedito Branco Barreto  
Diretor Administrativo Financeiro

A Div. Adm. Geral  
para as providências  
em 22/01/85



- CODEMAT -

Walter Maria Corrêa  
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Do Setor de  
Para Providenciar.

FM 22.01/85

Vilozio Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

Em Junho:

Em caráter excepcional autorizamos o pagamento do abono de 10 (dez) dias antecipado levando em consideração superior (Senhor Governador). Em 22/01/85

Amelino

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

INTERESSADO (A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A D. A. G.

Conforme solicitação de D. S. -  
devolvemos o presente processo, pa-  
ra outras providências.

Em 11/09/86.

Maquereiro.

Ao

Setor de Adm. Salarial

Para pagamento e devolver à esta Divisão p/  
outras providências.

Em 11/09/86.

**CODEMAT**Dir. de Ass. Dir. Dinto  
Ch. Div. Adm. Geral

D. A. G.

Devolver o referido processo, após  
providências por ele efetuadas, conforme  
pagamento dele em 5/10/86.

Em 07/10/86

Sebastião P. A. Costa  
Chefe do Setor de Administração Salarial  
CODEMAT

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para anotações

Em 7/10/86.

**CODEMAT**Dir. de Ass. Dir. Dinto  
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotações em ficha de férias e  
arquivar na pasta do servidor.

Em 07/10/86 -

Wagner Vieira

Nilza S. Daques Vieira  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal  
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo  
FLB. Nº 03  
28

Anexo ao Processo Nº 2.461/86

De 01 / 09 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A CEA/DIRAF

para instruir o presente processo.

*(assinatura)*Odilza Dinheiro da Matta  
Diretora Adm. Financeira  
- CODEMAT -

01-9-86

A  
Direção Geral  
de providênciasAdo. Benedito Rêgo, Filho  
Coordenador de Estudos  
e Avaliação - DIRAF

Em 01-09-86

Ao:  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para informar

Em 02/9/86



CODEMAT

Vilmaria Acorda Pinto  
Ch. Dir. Adm. Geral

A D.A.G.

Ref.: Emílio Flávio de Junda

Admissão: 20/03/83

Cargo: Chefe Setor Transporte

Agente Administrativo

Nível 20

Salário: R\$ 6.611,00

Informação

O servidor acima mencionado com suas  
pontos referentes ao período 85/86 marcadas pa-  
ra dezembro/86.O interessado esclarece que a solici-  
tação do mesmo para goz. lgo a par-  
tir de 25/08/86 é viável, tendo em vista  
estar dentro de seu período aquisitivo.

Oba - 22-09-86

- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieta  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A  
CEA/DIRAF

Considerando que o servidor tem direito de gozar as suas férias regulamentares, opinamos pelo deferimento.

Em 3/9/86



CODEMAT

Vilmar Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria de Adm. Financeira

Encaminhamos a V.Sa., com  
as informações solicitadas, para  
conhecimento e apreciação.



CODEMAT -  
03.09.86

Ado. Benedito Rodolfo Falcão  
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A CEA/DIRAF

Defero o pedido de acordo com as informações  
do Setor de Adm. de Pessoal.

Walter Batta

Walter Dinheiro da Matta  
Diretor Adm. Financeira  
CODEMAT

Em 03/09/86

A  
Div. Adm. Geral  
p/ providências

04.09.86

Ado. Benedito Rodolfo Falcão  
Coordenador de Estudos  
e Avaliação - DIRAF

Ap  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para anotações

Em 4/9/86



CODEMAT

Vilmar Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

09

19/06/87

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.867/87

DE 19 / 06 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**Q Dira, para estudar a possibilidade  
19/06/87Canani Adriano de Almeida Camargo  
Diretor Presidente  
CODEMATA CEA / Dira.  
Por se tratar de dispensas sem ônus,  
autorizo a cessar do vínculo. Oficializa  
a assembleia.22-6-87  
Benedito Henrique de Carvalho Neto  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMATDivisão adm. Geral  
para providências conforme  
despacho supra.

Em 29/06/87

Walter Motta Menezes  
Coordenador - CE / Dira  
- CODEMAT -Ao  
Setor de Adm. Salarial  
Para conhecimento e anotações e devolver  
a esta divisão.

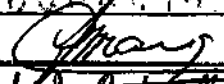
Em 30/6/87

Nelson da Rocha Pinto  
Chefe da Divisão de Administração Geral  
CODEMAT

A Divisão de Adm. Geral

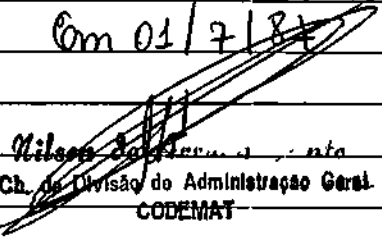
Anotado em Ficha Financeira  
Encaminhamos a J.S., com  
os devidos anotações.

Em 1º de 8º

  
Marcelo da Costa Marques  
Chefe do Setor de Adm. Salarial  
- CODEMAT -

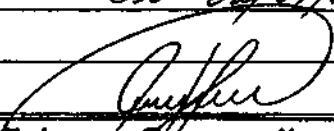
Do  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para conhecimento e anotações.

Em 01/7/87

  
Nilson da Silva  
Ch. de Divisão de Administração Geral  
CODEMAT

Proceder os devidos anotações na Ficha de Registro e  
posterior arquivamento na Pasta Financeira

Cb: 02/07/87

  
Cabajana Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.I.A.F.

para providências

Em 04-04-91

Juarez Toledo Piza  
Diretor Presidente  
CODEMAT

Ao D.I.P.R.

Para informar sobre onde será lotado o servidor, uma vez que até o presente data não se encontra com sua lotação definida na D.R.H.

Em 11/06/91

Ricarte  
Ricarte de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

Ao D.I.A.F.

O servidor encontra-se disponível de Prefeitura Municipal de Curitiba, com termo para a Codemat a partir de 20.03.91.

Em 13-06-91

Juarez Toledo Piza  
Diretor Presidente  
CODEMAT

Ao D.I.A.F.

Para providenciar a resposta solicitada, cf. despacho anterior.

Em 14/06/91

Ricarte  
Ricarte de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

A!

DRH

Para conhecimento e providências.

Em 18/06/91

Edwiges Miriam de Barros Devault  
Coordenadora CEA / DIAP  
CODEMAT

Do SERH.

Para conhecimento do despacho do DIPR, anotações, posterior encaminhamento às SEAS e SEAP, para providências administrativas necessárias.

Em 18/06/91

Vilberto de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
CODEMAT

As SEAS

Para conhecimento e providências, conforme despacho do DIPR.

Em 19/6/91

Jurema Jacob de Moraes  
Chefe do Setor de Recursos Humanos  
CODEMAT

As SEAP

Para conhecimento e registro na pasta funcional do servidor.

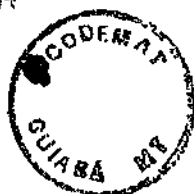
Em 19.06.91

Carla Regina Figueiredo Perigo  
Chefe do Setor de Administração Salarial

Seu nome

O servidor encontra-se em uma função este mês. O mesmo foi retornado, porém ficou inativo, além o adicional.

8. 21-6-91



## DECLARAÇÃO DE CATEGORIA PROFISSIONAL

Em atendimento ao disposto no Decreto Lei n.º 2.164/84, de 19 SET 84, alterado pelo DL 2.240/85, de 31 JAN 85, e nas Resoluções do Conselho de Administração do BNH de n.ºs 36/85 e 37/85, declaramos, sob as penas da Lei, que

**ENIO ALVES DE ARRUDA**

**027.861.331-49**

(nome)

CPF/CIRO ORGAO EMISSOR

, auferir rendimentos através desta Empresa Órgão, enquadrando-se

nas disposições abaixo assinaladas:

|                                                                                                                |                                          |                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA/ÓRGÃO                                                                                          |                                          | CGC                                                                               |
| C O D E M A T                                                                                                  |                                          | 03 474 053/0001-32                                                                |
| MUNICÍPIO                                                                                                      | UF                                       |                                                                                   |
| CUIABÁ                                                                                                         | MT                                       |                                                                                   |
| SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO<br>(Representa a categoria na negociação coletiva dos aumentos salariais) |                                          | CGC                                                                               |
| SINDPD                                                                                                         |                                          | 01978.246/0001-03                                                                 |
| MUNICÍPIO                                                                                                      | UF                                       |                                                                                   |
| CUIABÁ                                                                                                         | MT                                       |                                                                                   |
| PROFISSÃO/FUNÇÃO                                                                                               | MÊS(ES) DE REAJUSTE OU CORREÇÃO SALARIAL | *DATA DO DISSÍDIO<br>MÊS DATA-BASE DO REAJUSTE<br>(Apenas quando Empresa Privada) |
| AGENTE ADMINISTRA<br>TIVO                                                                                      | - - 0 5                                  |                                                                                   |

## IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL

## PODER EXECUTIVO

(Servidores públicos ativos e inativos e pensionistas)

- ☐ Cíveis Federais
- ☐ Cíveis Estaduais
- ☐ Cíveis Municipais
- ☐ Cíveis Distrito Federal
- ☐ Empresas Públicas e Autarquias Especiais
- ☒ Sociedade de Economia Mista e Fundações
- ☐ Estaduais - Forças Auxiliares
- ☐ Militares

## AFINS À PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Aposentados e pensionistas vinculados ao MPAS - INPS)

- ☐ Regime Geral (Lei 3.807/60)
- ☐ Acidentes de trabalho (Lei 5.316/70)
- ☐ Trabalhador rural (Decreto 73.617/74)
- ☐ Empregador rural (Decreto 73.617/74)
- ☐ Ferroviário (Lei 3.807/70 - Decreto 956/69)
- ☐ Ex-combatente (Lei 1.756/72)
- ☐ Ex-combatente (Lei 5.968/71)
- ☐ Aeronauta (Lei 3.807/80 - Decreto-Lei 158/67)
- ☐ Ferroviário (Sentença Judicial)
- ☐ Ex-combatente (Leis 1.755/72 e 4.297/63)
- ☐ Ex-combatente (Lei 1.756/72)
- ☐ Aeronauta (Lei 41.262/73)

## PODER LEGISLATIVO

(Ativos e inativos e pensionistas)

- ☐ Membros do Poder Federal com Mandato Eletivo
- ☐ Servidores do Poder Federal
- ☐ Membros do Poder Estadual com Mandato Eletivo
- ☐ Servidores do Poder Estadual
- ☐ Membros do Poder Municipal com Mandato Eletivo
- ☐ Servidores do Poder Municipal

## PODER JUDICIÁRIO

(Ativos e inativos e pensionistas)

- ☐ Servidores do Poder Federal
- ☐ Servidores do Poder Estadual

## AFINS AOS AUTÔNOMOS E ASSEMBLHADOS

- ☐ Profissionais liberais, trabalhadores sem vínculo empregatício, Empregadores e Assemblhados e desempregados

(\*) E de extrema importância o preenchimento dos Campos Meses de Reajustes e Data do Dissídio, pois servirão de base para o correto reajustes das prestações.

**ÁREA PRIVADA ART. 577 DA CLT**  
(Trabalhadores vinculados)

- |                                                                                     |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Indústrias de Alimentação                                  | <input type="checkbox"/> Turismo e Hospitalidade                       |
| <input type="checkbox"/> Indústrias do Vestuário                                    | <input type="checkbox"/> Estabelecimentos em serviços de saúde         |
| <input type="checkbox"/> Indústrias da Construção e do Mobiliário                   | <input type="checkbox"/> Transportes Marítimos e Fluviais              |
| <input type="checkbox"/> Urbanas                                                    | <input type="checkbox"/> Transportes Aéreos                            |
| <input type="checkbox"/> Extrativas                                                 | <input type="checkbox"/> Estivadores                                   |
| <input type="checkbox"/> Fiação e Tecelagem                                         | <input type="checkbox"/> Portuários                                    |
| <input type="checkbox"/> Artefatos de couro                                         | <input type="checkbox"/> Empresas de Pesca                             |
| <input type="checkbox"/> Artefatos de Borracha                                      | <input type="checkbox"/> Ferroviários                                  |
| <input type="checkbox"/> Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas                  | <input type="checkbox"/> Transportes Rodoviários                       |
| <input type="checkbox"/> Químicas e Farmacêuticas                                   | <input type="checkbox"/> Empresas Metroviárias                         |
| <input type="checkbox"/> Papel, Papelão e Cortiça                                   | <input type="checkbox"/> Empresas de Comunicações                      |
| <input type="checkbox"/> Gráficas                                                   | <input type="checkbox"/> Empresas de Publicidade                       |
| <input type="checkbox"/> Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmicas de Louça e Porcelana | <input type="checkbox"/> Empresas Jornalísticas                        |
| <input type="checkbox"/> Metalúrgicas Mecânicas e de material elétrico              | <input type="checkbox"/> Empresas de Crédito                           |
| <input type="checkbox"/> Instrumentos musicais e Brinquedos                         | <input type="checkbox"/> Empresas de Seguros Privados e Capitalização, |
| <input type="checkbox"/> Cinematográficas                                           | <input type="checkbox"/> de Agentes Autônomos de Seguros e de          |
| <input type="checkbox"/> Beneficiamento                                             | <input type="checkbox"/> Crédito e em Empresas de Previdência Privada  |
| <input type="checkbox"/> Indústrias de Artesanatos em Geral                         | <input type="checkbox"/> Estabelecimento de Ensino                     |
| <input type="checkbox"/> Empregados no Comércio                                     | <input type="checkbox"/> Empresas de Difusão Cultural e Artística      |
| <input type="checkbox"/> Empregados de Agentes Autônomos do Comércio                | <input type="checkbox"/> Estabelecimentos de Cultura Física            |
| <input type="checkbox"/> Comércio Armazenador                                       | <input type="checkbox"/> Estabelecimentos Hípicos                      |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES JULGADAS NECESSÁRIAS**

CARIMBO CGC/CEG

**03 474 053/0001-32**

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

**GUIABÁ - CEP. 78.000 - MT.**

LOCAL DATA

**GUIABÁ, 10 DE DEZEMBRO 1991**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Edete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO GP

Nº 713/92

Cuiabá, 31 de dezembro de 1992.

|                            |
|----------------------------|
| <b>CODEMAT</b>             |
| Protocolo Nº <u>020/93</u> |
| Processo Nº <u>7</u>       |
| Data <u>04/01/93</u>       |
| Serviço de Protocolo       |

Senhor Governador:

Com o presente, faço retornar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT o Senhor **ENIO ALVES DE ARRUDA**, que se encontrava a serviço desta Municipalidade.

Ao levar a Vossa Excelência os meus agradecimentos pela cessão do competente servidor, peço-lhe a gentileza de fazer constar em sua ficha funcional os elogios desta Administração pela valiosa colaboração prestada pelo mesmo nesta Prefeitura, onde exerceu, com eficiência e dignidade, suas funções.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as considerações do meu particular apreço.

**FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

*A área de Pessoal  
Para as devidas providências.  
Em, 04/01/93*

Exmo. Senhor

Dr. Jaime Verissimo de Campos

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

*Francisco G. de Andrade Lima Filho*  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -

Nesta

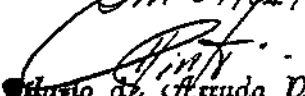
*Parado em  
ficha financeira  
em 14.02.93*



É tempo de solução

Ào Sr. Presidente  
solicitamos à V. S.<sup>a</sup> orientação  
quanto a lotação do referido servidor.

Em 04/02/93

  
Mário de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Ào S. Presd.

Entre em contato com o servidor  
e verifique qual o pb. Ass. L.S.C.  
que ficou.

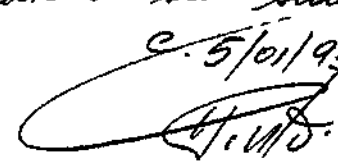
5/1/93

  
Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Presidente  
- COD. MAT -

Ào Presidente

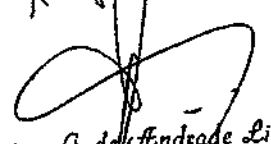
Por inferência do referido servidor, o mesmo  
ficou lotado no Gabinete do Deputado Paulo Moura, onde  
foi bem prestado os seus serviços até 12/01/93.

5/01/93

  
Mário de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Ào S. Presd.  
Resposta

  
Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -

À servidora Cátia Lima  
p/ anotações e posterior arquivar  
na pasta do interessado.

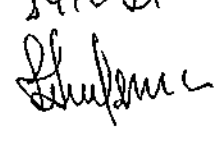
Em 16/02/93

  
Mário de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Encusado  
em ficha verde

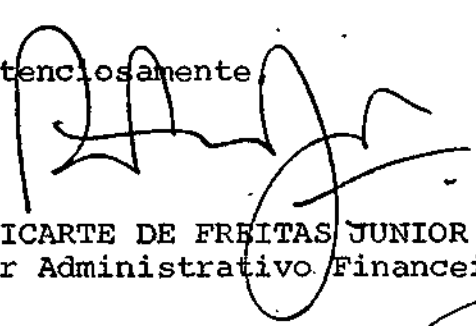
em 29/02/93



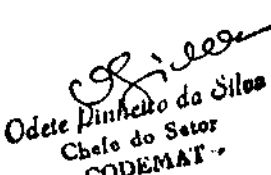
**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

(45)

**Comunicação Interna**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
| DE<br>DIAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA<br>19.07.91                           |                        |
| PARA<br>CEA / DIAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N.º DA C.1<br>065/91                       |                        |
| ASSUNTO<br><br><p style="text-align: center;">Senhora Coordenadora</p> <p>Para corrigir distorções de lançamentos que se processam no SEAS e definir situações funcionais na ficha individual de servidores contratados pela Companhia que já percebem "Adicional por Tempo de Serviço", solicitamos os bons ofícios de V. Sª. no sentido de analisar, em conjunto com o DRH/SEAP/SEAS, os processos de concessão da referida vantagem.</p> <p style="text-align: right;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: right;"><br/>RICARTE DE FREITAS JUNIOR<br/>Diretor Administrativo Financeiro</p> |                                            |                        |
| ENVIADO POR<br>RICARTE DE FREITAS JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESTINADO A<br>EDWIRGES M. BORGES PROVATTI | RECEBIDA<br>EM 22/7/91 |

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| DE<br>OPS/SEAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA<br>24.07.91                    |                |
| PARA<br>CEA/DIAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | N.º DA C.1<br>379/91                |                |
| ASSUNTO<br><p style="text-align: center;">Encaminhamento(Faz).</p> <p>Vimos com a presente, encaminhar a V.Sa., Exposição de Motivos, com referência ao Adicional por Tempo de Serviço dos Servidores relacionado no documento anexo.</p> <p style="text-align: center;">Sem mais para o momento,</p> <p style="text-align: right;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: right;"><br/>Vilazio de Arruda Pinto<br/>Chefe da Divisão de Recursos Humanos<br/>- CODEMAT -</p> <p style="text-align: center;"><br/>Odete Pinheiro da Silva<br/>Chefe do Setor<br/>- CODEMAT -</p> |                                     |                |
| ENVIADO POR<br>ODETE PINHEIRO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESTINADO A<br>EDWIRGES M. PROVATTI | RECEBIDA<br>EM |

AO D.R.H  
Por devidos fins  
Em 22/07/91

*Edmundo*

Senhora Cordeira

Para corrigir distorções de lançamentos das  
contas no SPM e garantir a fidelidade da informação  
contida no "SEAP", para conhecimento da Direção  
as providências necessárias ao levantamento de casos  
que se constituem em situações indefinidas ou distorções  
no que diz respeito ao noticiado na CI.

Em 24/07/91

*Vilazto de Arruda Pinto*

Vilazto de Arruda Pinto

Coordenador de Recursos Humanos  
Direção de Recursos Humanos

NOTA DE REGISTRO Nº 109 EDUARDO M. BORGES PROVATTI

10.0.01

AO DIAR

Para conhecimento da  
exposição de motivos do  
SEAP

Em 25/07/91

*Edmundo*

Edwiges Miriam de Barros Provatti  
Coordenadora CEA / DIAR  
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 628/95

DE 06 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do C.R.H., para conhecimento  
e informar o respeito da  
situação funcional do servidor.  
Em 06/08/95.

*Benedito*  
Benedito Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

A Dir. de Registro e Acompanhamento  
p/ informar, conf. solicitação do Diretor Administrativo.

Em 08/13/95

*Amadeu*  
Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

À C.R.H.

Informamos à V.Sa., que trata-se de servidora desta Companhia, desde 20.03/83 na função de Aux. Adm. Grupo Ocupacional Tabela I N-18"A", lotada na A. Legislativa Gab. do Dep. Paulo Moura, até a presente data, como consta na sua documentação.

E quanto a solicitação em pauta o mesmo requer o seu enquadramento no último nível da Tabela Salarial (N-35), por contar com mais de trinta anos de serviços prestados no Estado.

Em 16/03/95

*Ana Lúcia*  
Ana Lúcia Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Do Diretor Administrativo  
Faz-se a informação da Dir. de Registro e Acompanhamento, sugerimos que este processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica p/ as providências que o caso requer.

Em 16/3/95

*Amadeu*  
Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

*A Assessoria Jurídica  
faz análise e parecer.*

*Em 17.03.95*

*Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

Ao Senhor Diretor Administrativo:

Analisando o presente processo temos a dizer que os documentos acostados às fls. 04, perfaz apenas 30 anos - 04 meses e 02 dias.

Se porventura o requerente trabalhou em outro Órgão / do Estado, ou recolheu contribuições previdenciária como autônomo, no período de 02.08.80 a 19.03.83. Antes porém, deve o requerente solicitar averbação do Tempo de Serviço, e posterior a solicitação do reenquadramento.

Assim, somos pelo INDEFERIMENTO do presente processo. S.M.J.

Em. 24 de abril de 1.995

*Merin Conceição Pinho Marques*  
Assessoria Jurídica  
OAB/MT 969  
CPF - 006.711.341-91

*A G.R.H.:*  
*Faz as informações retas e o parecer acórdão da Assessoria Jurídica. INDEFIRO o requerido pelo servidor. Dê-se ciência ao interessado e archive-se.*

*Em 25.04.95*

*Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

*A Dir. de Registro e Acompanhamento  
Cp/ cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo.*  
*Em 26/4/95*

*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 1.451/95DE 04 / 05 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*A.C.R.H.*  
 Para conhecimento e informações relativas  
 a situação funcional do servidor e, após, enca-  
 minhar o processo à Assessoria Jurídica para  
 análise e parecer.

Em 04.05.95.

Benedito Francisco de Almeida

Diretor

*A Dire Reg. e Acompanhamento*  
 Atendendo ao despacho do Diretor Administrativo.  
 Em 04/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT

A C.R.H.

Informamos à V.Sa., que o requerente é servidor desta Cia., desde  
**20.02.83**, na função de Aux. Adm. Nível I Grupo Ocupacional N-41, lotado atualmente  
 na A. Legislativa (Gab. Dep. P. Moura), porém não temos na sua pasta funcional docu-  
 mentos que autoriza a sua disponibilidade para aquela casa, até a presente data.

Outrossim, informamos que o mesmo solicita seu enquadramento salarial  
 em função de contar com mais de 32 (trinta e dois) anos de serviço prestados ao  
 Estado, melhores informações através da A. Jurídica.

Em 08/05/95

*Ana Luiza*  
 Ana Luiza Moreira Brito  
 chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
 CODEMAT

*A Assessoria Jurídica*  
 Para análise e parecer que o caso requer.  
 Em 08/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos

C.D.

Senhor Diretor Administrativo:

ENIO ALVES DE ARRUDA, requer seu enquadramento salarial em função de ter mais de 32 anos de serviços prestados.

Juntou para tanto documentos comprobatórios de seu tempo de serviço, através de xerox da C.T.P.S., e Certidão da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, firma-Superintendência do Pessoal Civil - Diretoria de Cadastro Funcional.

Pela anotação na C.T.P.S., o servidor conta com / mais de 10 anos na Empresa e satisfaz plenamente as exigências do item 5.5.1. da Resolução nº 11/94, que assim expressa:

"Aos empregados que tiverem faltando 03 (três) / anos para se aposentar e tiverem no mínimo 10 (dez) anos de serviços prestados à Empresa, será concedida progressão funcional para o último nível de sua carreira."

Assim, somos pelo DEFERIMENTO do pedido, devendo o requerente ser enquadrado no Nível 50 - Classe "A", da Tabela - Salarial da Empresa.

É o nosso parecer S.M.J.

Em, 15 de maio de 1.995

Maria Conceição Pinho Marque  
Assessora Jurídica  
OAB/MT 968.

CPE - 005.711.341-81

UR, SC, V B e C RI

ST. XU

EQ W I E .

WORK

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

ST. S. V. S.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 230/95 DE 30 / 01 / 95

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Ao Diretor Administrativo  
 Para conhecimento e providências conforme des-  
 acho supra do Sr. Subsecretário de Administração.  
 Em 19/05/95

Edgard Magalhães Borges  
 Diretor Presidente  
 CODEMAT

A G.R.H.:  
 Para cumprimento do despacho re-  
 tivo da S.A.D.

**"URGENTE"**

Em 22.05.95.

Benedito Francisco de Almeida  
 Diretor Administrativo  
 CODEMAT

A Will. Reg. Campes.  
 Para providências cabíveis.  
 Em 24.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos  
 Coordenador de Recursos Humanos  
 CODEMAT

A CEH

Informar o encaminhamento de ofício a A.  
 Supratinta para conclusões ao Itr I de  
 S.A.D.

23/05/95  
  
 Ana Lúcia Moreira Brito  
 Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
 CODEMAT

A Diretoria Administrativa  
para conhecimento e informações  
do Div. Reg. Acum. pte.  
Em 01.06.95

Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

A O.R.H.:

- Para comunicar à S. Legislativa de que:
- 1- a disponibilidade do servidor Emio Alves de  
Fruita poderá ser concedida desde que sem  
ônus para esta Empresa.
  - 2- quanto aos demais servidores solicitados informar  
da impossibilidade de atendimento ao solicitado,  
tendo em vista o despacho de fls.09-V bem como  
de que os mesmos foram desligados desta Empresa  
em 19.05.95.

Em 09.06.95

Benedito Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

A C.R.H.:

Para arquivo.

Em 27.06.95

Benedito Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

A Div. Reg. Acum. pte

Conforme despacho supra do Diretor Administrativo,  
encaminhando o presente, para arqui-  
var.

Em 27.06.95

Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

— DDETE  
para atenção o despacho  
acima e arquivar  
na pte, tendo como  
o int. 06. 2 10/08/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Senhor Diretor Administrativo*

Com a informação da Divisão de Registro e Acompanhamento (Fl. 03), submetemos o assunto dos autos a superior consideração de V. Sa. para as providências administrativas pertinentes.

Em 03 Fev 95

*[Assinatura]*  
Otiliano de Almeida Pinto  
Coordenador da Rec. Financeira

*A' C. R. H.:*

Informar a interessada de que a disponibilização somente pode ser concedida de acordo com o disposto no item 5.6.1 da Resolução nº 11/94, de 23.09.94 e no Decreto nº 94, de 08.08.95. Em 06.02.95

*[Assinatura]*  
Benedito Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

A Div. Reg. e Acompanhamento para dar ciência aos providores em pronto.

Em 06/02/95

*[Assinatura]*  
Otiliano de Almeida Pinto  
Coordenador da Rec. Humana

*OPETE*

para cumprimento do despacho do Dir. Admin. autostacados e futuros arquivos

Em 7/02/95

*[Assinatura]*  
Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

*FU SEMPO:*

*A' C. R. H., conforme minuta de V. Sa. atenuando o presente Protocolo. Em 15/02/95*

*[Assinatura]*  
Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

Enio Alves de Almeida - Salário: 638,70  
Adicional: 309,35  
~~928,05~~

Salvador Santos Pinto - Salário: 1.230,50  
Adicional: 123,05  
1.353,55

Isa Maria Ramos - Salário: 1.293,45  
Adicional: 77,63  
Total: 1.371,38

A S. A. A.:

Nada a opor, desde que a disponibilidade seja concedida na forma do disposto no parágrafo 3º, do artº 3º, do Decreto nº 24/95.  
Em 10.04.95.

*[Signature]*

Benedito Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

A Codemat:

I. Com relação ao servidor Enio Alves de Almeida a disponibilidade poderá ser concedida na forma do disposto no parágrafo 3º, do artº 3º, do Decreto nº 24, de 08.02.95. Solicitamos que seja definido o interesse da disponibilidade do servidor sem ônus para o órgão de origem.

II Com relação aos servidores: SALVADOR SANTOS PINTO, ISA MARIA RAMOS, o pleito NÃO possui condições de atendimento, face os servidores terem sido contratados ilegalmente após 05.10.85.

Em 18.05.95.

*[Signature]*  
Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
PALÁCIO FILINTO MULLER

SAD  
Fla. 06  
Rat. 35

|                      |          |
|----------------------|----------|
| C O D E N A T        |          |
| Protocolo N.º        | 3.854/94 |
| Processo N.º         | — 7 —    |
| Data                 | 27.12.94 |
| Maurane              |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Cuiabá, 21 de dezembro de 1994  
Of. nº 701/94-PM.

Ilmo Sr.  
Dr. CARLOS GOMES  
Presidente da Codenat

Senhor Presidente,

Solicitamos o especial apoio de V. Sa. no sentido de autorizar que seja colocada à disposição deste Poder Legislativo, a funcionária dessa Companhia, ISA MARIA RAMOS, a partir do dia 22.12.94.

Solicitamos ainda, seja a referida disposição com ônus para o órgão de origem.

Certos do deferimento de V. Sa. à presente solicitação, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

*Paulo Louro*  
Deputado PAULO LOURA  
1º Secretário

*1º RP*  
*Paulo Louro*  
*28.12.94*  
Grandeza do Poder Legislativo

*Do Diretor Alm. Finanças*  
Para conhecimento e providências,  
dentros das normas legais.  
Em 27/12/94  
*Carlos A. A. Gomes*  
Diretor Presidente

*A Div. Reg. Acompanhamento  
p/ informar situação funcional  
da servidora  
Em 29/12/94*

**Ofício de Ofício Direto**  
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

**A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

REF: ISA MARIA RAMOS

Informamos a V.Sa., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em em 18.05.91 - JORNALISTA encontra-se atualmente a disposição da PROSOL e ora sendo solicitada a sua disponibilidade para Assembleia Legislativa.

Informamos também que de acordo com as Normas Diretrizes e Custeio para Instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT", com referência ao Item 5.6 - "Disponibilidade de Servidor" na Resolução nº 11/94 - Sub Item 5.6.1- "A partir da adoção deste Documento os Servidores da CODEMAT somente poderão ser colocados à disposição de outros órgãos sem ônus para a Companhia, ou através de Convênio, que contemple o repasse de numerários correspondente ao vencimento, vantagens e encargos.

Em 29.12.94

*Edete Dinheiro da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

*Com a informações supra, da Divisão de Registro e Acompanhamento, a Diretoria Administrativa e Financeira, para os procedimentos que se fizerem necessários*

*Em 30.12.94*

*Ofício de Ofício Direto*  
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

*A ORA  
Para aguardar o encargo do  
novo diretor. Em 30.12.94*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO GP

Nº 713/92

Cuiabá, 31 de dezembro de 1992.

|                            |
|----------------------------|
| <b>CODEM</b>               |
| Protocolo Nº <u>020/93</u> |
| Processo Nº <u>1</u>       |
| Data <u>04/01/93</u>       |
| Serviço de Protocolo       |

Senhor Governador:

Com o presente, faço retornar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT o Senhor **ENIO ALVES DE ARRUDA**, que se encontrava a serviço desta Municipalidade.

Ao levar a Vossa Excelência os meus agradecimentos pela cessão do competente servidor, peço-lhe a gentileza de fazer constar em sua ficha funcional os elogios desta Administração pela valiosa colaboração prestada pelo mesmo nesta Prefeitura, onde exerceu, com eficiência e dignidade, suas funções.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as considerações do meu particular apreço.

**FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

*A Área de Pessoal  
Para as devidas providências  
Em, 04/01/93*

Exmo. Senhor

Dr. Jaime Verissimo de Campos

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

*Francisco O. de Andrade Lima C.*  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -

Nesta

*Arquivado em  
Ficha Sinonímica  
em 14/01/93  
[Assinatura]*



É tempo de solução

À Sr. Presidente  
Solicitamos à V. S.<sup>a</sup> orientação  
quanto a lotação do referido servidor.

Em 04/01/93

  
Diretor Presidente

- CODEMAT -

À S. Presal.

Entre em contato com o servidor  
e verificar qual o pb. Ass. L&L  
que ficou

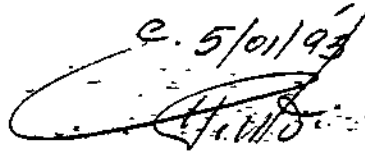
5/1/93  


Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -

À Presidente

Por inferências do referido servidor, o mesmo  
ficou lotado no Gabinete do Deputado Paulo Moura onde  
foi bem prestável os seus serviços até 12/01/93.

Em 5/01/93

  
Diretor Presidente

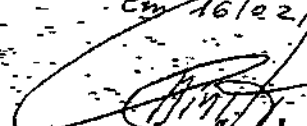
- CODEMAT -

À S. Presal  
Resposta

  
Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -

À servidora Cátia Diná  
p/ anotações e posterior arquivar  
na pasta do interessado.

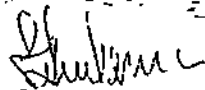
Em 16/02/93

  
Diretor Presidente

- CODEMAT -

Sancado  
em 16/02/93

19/02/93





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Direção de Registro e Acompanhamento  
p/ dar ciência ao interessado, conf. despacho  
do Diretor Idem Financeiro.*

*Em 24/6/93*

*Vilazio de Arruda Pinto*  
Coordenador de Rec. Humanos

*marcelo*

*Então eu contato com o servidor  
e informo sobre o pedido*

*W. C.*

*Em 28/6/93*

*Odete Pinheiro da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

*Ciente em 29/06/93*

*[Assinatura]*

*A Assessoria Jurídica*

*Tendo em vista a Resolução nº 20/90  
de 12/09/90, artigo 3º, item 1, letra "b", da Diretoria  
da Cia, estamos anexando ao presente fotocópia  
da Carteira de Trabalho e Previdência Social, para um  
nova análise e parecer quanto a situação do  
sujeito.*

*C. 9/2/93*

*Vilazio de Arruda Pinto*  
Coordenador de Rec. Humanos

Sr. Diretor Adm. e Financeiro:

Diante das informações prestadas e documentos acostados pelo interessado com o aval da Coordenadoria de Recursos Humanos, somos pelo Deferimento do pedido do senhor - ENIL ALVES DE ARRUDA.

É o nosso entendimento, s.m.j.

Ass. Juridica, em 12 de julho de 1993

Elpidio Onofre Claro  
OAB-MT 8347-A

Visto.

Diogo Douglas Carmona  
Adv. OAB/MT N.º 751  
- CODEMAT -

Defero.  
ACRH,  
para as providências.  
Em 12/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Salários e Encargos / Dir. Reg. Acompanhamento  
p/ providenciar, conf. deferimento do DTA e  
outras providências que o caso requer.

Em 13/7/93

Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

A Dir. Reg. Acompanhamento.

Corrigir o Atestado do Interessado  
no folho de pagamento do mês de julho/93, com  
diferença a partir de 09/06/93 (data da probala),  
da forma a seguir:

AVENÇAS: 16.05.62 a 01.08.80 — 18 anos 02 meses e 15 dias  
COMUM: 20.03.83 a 30.06.93 — 10 anos 03 meses e 10 dias  
TEMPO BRUTA — 28 anos 05 meses e 25 dias.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.963/93

DE 09 / 06 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.  
para informar  
Em 14/6/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

À Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do despacho  
supra.

Em 15 Jun 93

Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

### À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos à V.Sª., que trata-se de servidor desta  
Cia admitido em 20.08.88 - na Função de Agente Administrativo à dispo  
sição da Assembleia Legislativa.

Outrossim, informamos que o mesmo requer Averbação  
de Tempo de Serviço, conforme Certidão m anexo.

Em 16.06.93

Odete Pinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

João de. Diretor Adm. Financeiro  
Com base na informação da Div. de Reg. e  
Acompanhamento, sugerimos que seja encaminhado  
do à Assessoria Jurídica.

Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

A Jurisdição Jurídica,  
para análise e parecer.  
Em, 21/6/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

Senhor Diretor Adm. e Financeiro:

O sr. ENIO ALVES ARRUDA requer incorporação de tempo de serviço prestados ao DVOP para efeito de percepção, por tempo de serviço, do adicional.

Entretanto, tem sido norma da Codemat, aceitar e deferir tais pedidos desde que a certidão seja expedida pela Secretária de Administração, razão pela qual sugerimos que o funcionário seja alertado sobre o fato.

Nos moldes em que está o pedido somos pelo Indeferimento.

Ass. Jurídica, em 23 de junho de 1993

Elpidio Onofre Claro  
GAB-MT 0347-A

de acordo

Diogo Douglas Carmo  
Adv. GAB/MT N.º 761  
- CODEMAT -

A C.R.H.

para conhecimento e providências, junto ao servidor conforme despacho da Jurisdição Jurídica, e que o mesmo providencie certidão de tempo de serviço junto a SAD

Em, 24/6/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro